LCM
CONSTRUÇÃO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA

Nº 45/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO MELHORIA FUNCIONAL DA GO-454, TRECHO: ENTR. GO-164/ DIVISA GO/MT, COM EXTENSÃO TOTAL: 11,11 KM, NESTE ESTADO.

# HABILITAÇÃO

LCM
CONSTRUÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023

REF.: Edital nº 45/2023

Prezados Senhores:

Utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Procuração
- Cédula de identidade dos representantes legal
- Contrato Social
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- CNPJ
- Prova de inscrição Estadual ou Municipal
- Prova de regularidade Federal, Estadual e Municipal
- Prova de regularidade a fazenda Pública do Estado Goiás, Certidão de Débito Inscrito em dívida ativa
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT
- Qualificação técnica
- Prova de Registro da Empresa e dos Profissionais no CREA
- Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Operacional
- Declaração de Indicação do Responsável Técnico
- Declaração de Visita
- Qualificação Econômico-financeira
- Certidão Negativa de Falência
- Balanço Patrimonial

LCM
CONSTRUÇÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 15/09/2023 12:05:30 19854
SELO DE CONSULTA: HAN48708
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8215.5886.1134.4677
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Guilherme Angelo Souza Guedes - Escrevente Autorizado
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACG172159
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

- Declarações Complementares
- Carta da empresa licitante
- Declaração de atendimento ao inc. XXXIII, do art 7° da CF
- Mídia digital
- Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sra. TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO, Carteira de Identidade nº. 3445448 expedida em 29/11/2021, Órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº 806.197.081-04, Fone nº (31) 3298-7095, Fax nº (31)3298-7074, E-mail lcm@lcmconstrucao.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Sr. Luiz Otavio Fontes Junqueira
22.168/D- CREA -MG
Diretor / Presidente

LCM
CONSTRUÇÃO

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

LCM
CONSTRUÇÃO

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 45/2023

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

# CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENANTES

**República Federativa do Brasil**
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**
**Carteira de Identidade Profissional**

CONFEA CREA

Registro Nacional
140361853-4

Nome
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
ZILDA FONTES JUNQUEIRA

| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
|---|---|---|
| 303.269.316-00 | M-738.694 SSPMG | A+ |

| Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| 25/08/1957 | UBERABA | MG | BRASILEIRA |

| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
|---|---|---|
| CREA-MG | 22/11/2012 | 11/07/1979 |

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000022168





Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida em todo o território nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**
**Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçã. fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.**
**Belo Horizonte, 26/07/2023 11:00:47 8740**

**SELO DE CONSULTA: GWO45838**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6847.7657.1800.7339**
**Quantidade de atos praticados: 1**

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACG153806

OFÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A. LUX

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140372183-1

Nome
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Filiação
CLESIO SILVA
DELMINDA FERREIRA SILVA

| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
|---|---|---|
| 487.267.586-68 | MG-2.792.955 SSPMG | |

| Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| 16/05/1964 | SAO GONCALO DO SAPUCAI | MG | BRASILEIRA |

| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
|---|---|---|
| CREA-MG | 19/11/2012 | 20/07/1987 |

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000049239





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

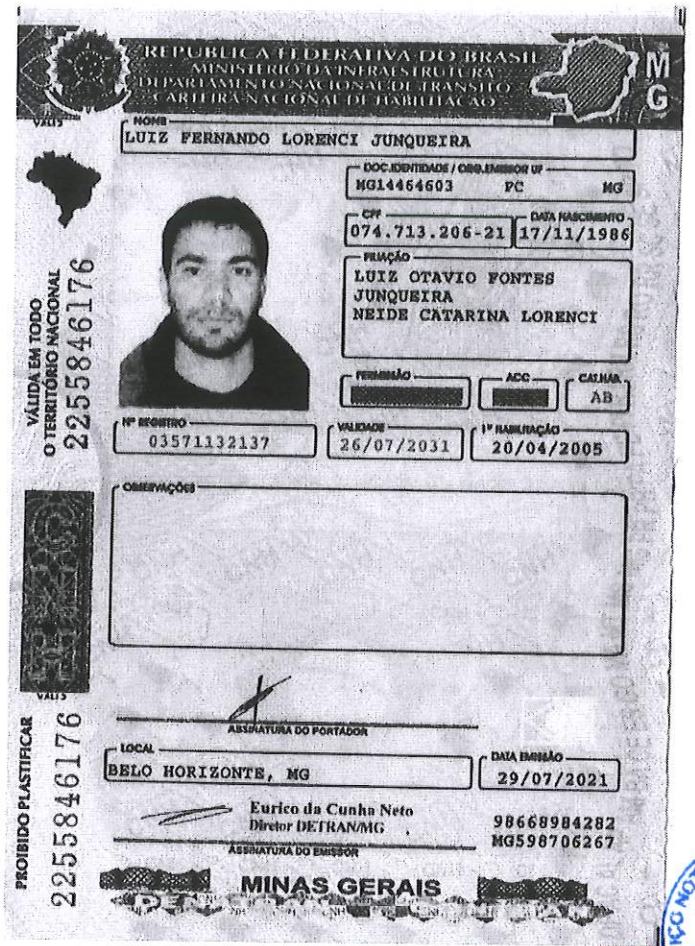
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:39:14 5252

SELO DE CONSULTA: FJF37280
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5976.9141.0186.9611
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABM704100

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG.EMISSOR UF
MG14464603 PC MG

CPF
074.713.206-21

DATA NASCIMENTO
17/11/1986

FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
03571132137

VALIDADE
26/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

98668984282
MG598706267

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2255846176

PROIBIDO PLASTIFICAR
2255846176

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:39:14.5252

SELO DE CONSULTA: FJF37258
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9524.0543.8559.3498
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,11 Total:R$9,25 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABM704073

TABELIONATO DE NOTAS 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

0010

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141140248-0

CONFEA CREA

Nome
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Filiação
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

C.P.F. 074.712.006-42 | Documento de Identidade MG-15.208.318 SSP/MG | Tipo Sang.

Nascimento 15/04/1988 | Naturalidade BELO HORIZONTE | UF MG | Nacionalidade BRASIL

Crea de Registro CREA-MG | Emissão 14/10/2013 | Data de Registro 30/10/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea MG000015866?/D





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37223
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6424.1800.6416.4096
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM704051

SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE - MG

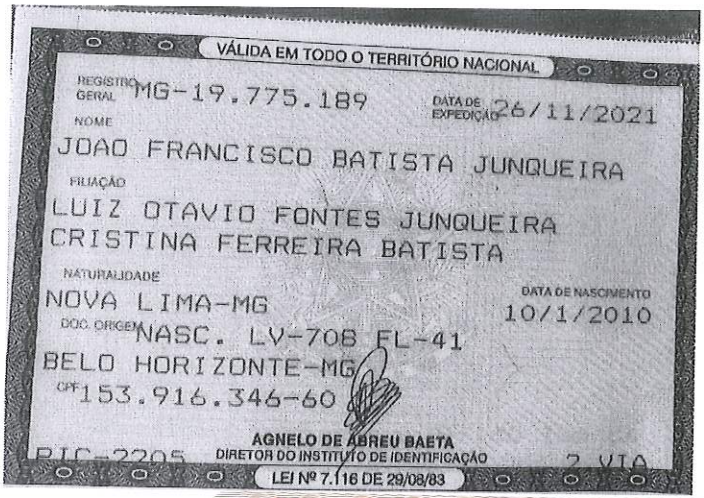

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Manoela Batista Junqueira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-17.084.564 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2017
NOME
MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG 22/3/2007
DOC ORIGEM NASC. LV-664 FL-266
BELO HORIZONTE-MG
CPF 153916436-51
LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR
DPC-1847
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168
SELO DE CONSULTA: FJF37240
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1000.1437.3524.1746
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$7,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABM704068
BELO HORIZONTE - SERVIÇO NOTARIAL

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO SIA LTDA




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:50:46 5192

SELO DE CONSULTA: FJF37349
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7243.8227.9064.8401
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Nº DA ETIQUETA ABM704136

LCM
CONSTRUÇÃO

# ATO CONSTITUTIVO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201028630

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

21 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/592.473-1 | MGP2201028630 | 22/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/1

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA**
**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ 19.758.842/0001-35**
**NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**Local, data e hora:** Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados:

**Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

**Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

**Ordem do dia**: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social.

**Deliberações:**

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

**Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

**Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

**Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

(ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:
ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.
**Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
**Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
**Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.
**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**
**MANOELA BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**
**JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

**CAPITULO I**
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.**

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.
**Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
**Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
**Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPITULO II
## DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para compra-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

## CAPÍTULO III
## DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.
§2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

## CAPITULO IV
## DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.
§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.
§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

## CAPITULO V
## DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

## CAPITULO VI
## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.
§ 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII
## DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

**MANOELA BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

**JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/592.473-1 | MGP2201028630 | 22/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 990.529.466-04 | CRISTINA FERREIRA BATISTA |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/592.473-1 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9711169, em 28/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |
| 990.529.466-04 | CRISTINA FERREIRA BATISTA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2022, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/592.473-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

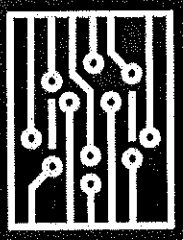
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de novembro de 2022

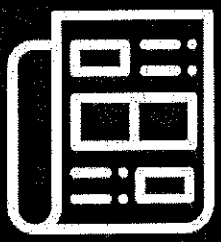
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL



Quinta-feira

1º de dezembro de 2022



**Edição Digital**

Publicidade legal, conforme Lei 13.818/19

DC DIÁRIO DO COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portalcreassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9B35-DC9D-527C-F011

## LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 31300113579-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pidan, nº 150, Sala nº 201, CEP 30.360-330, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação. Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenzi Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagem de estradas de rodagens e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, loteamentos de terrenos próprios e de terceiros, administração e parcelamento de terrenos, de terrenos, representação comercial de equipamentos e terrenos e locação de terrenos sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 30, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP. 76.834-899 – CNPJ 19.758.842/0006-66 – NIRE 11900211564 e Avenida José Moreto, 530 – Galpão 01 – Bairro Morada – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP. 29.375-000 – CNPJ 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900539204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de brea e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Juluí, 670 – Lote 18 Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP. 69.053-020 – CNPJ. [illegible]

[illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ – O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITÉ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.985.934/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os membros das categorias econômicas do comércio de bens e da prestação de serviços enquadradas nos grupos do Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, excluídas as categorias descritas no 3º grupo de turismo e hospitalidade, bem como excluídas as seguintes categorias econômicas, que não serão representadas: comércio atacadista de gêneros alimentícios; comércio varejista e atacadista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismos, do comércio varejista de produtos farmacêuticos; empresas concessionárias e distribuidoras de veículos; empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos; empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos siderúrgicos; comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa; empresas do comércio varejista de gás, de derivados de petróleo; empresas do comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene, as empresas do comércio atacadista de pedras preciosas, as empresas varejistas de produtos de supermercados e hipermercados representadas pelo SINDSUPER e as empresas representadas pelo SINDISIDER, com abrangência territorial nas cidades de Contagem e Ibirité, ambas no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na Rua Manoel Teixeira de Camargos nº 475, Glória, Contagem MG, no dia 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h00min, em primeira convocação e não havendo quórum suficiente no horário acima designado, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 09h30min com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão de categoria representada pelo SINDICATO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITÉ; 2. Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para fins de adequação à extensão de base territorial e extensão de categoria; 3. Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Entidade. Contagem, 30 de novembro de 2022. SINDICATO DO COMERCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ. Presidente Frank Sinatra dos Santos Chaves.

SistemaOcemg

## AVISO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
## TIPO: MENOR PREÇO

SistemaOcemg

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia "por demanda" para atendimento aos eventos institucionais realizados nas instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, hotéis, espaços públicos e privados em Belo Horizonte/MG ou em outras cidades do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, às 14h00 horas do dia 09/12/2022, no endereço supracitado. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site www.sistemaocemg.coop.br/editais e estará à disposição dos interessados para download a partir das 00h00 horas do dia 01/12/2022 até as 17h30 do dia 08/12/2022. Maiores informações: (31) 3025-7069. Pregoeiro: Robert Marins Santos.

IPSEMG

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

**Aviso de Retomada**

Referência: Pregão Eletrônico nº 2012015 237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Comunicamos aos interessados, que a retomada da sessão pública da licitação em referência, para o Lote 1 (único), ocorrerá no dia 06/12/2022, às 09h00min (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stanciolli - Gerente de Aquisições e Suprimentos/DIPGF.

Edital De Citação Execução De Título Extrajudicial Comarca de Belo Horizonte, Secretaria da 16ª Vara Cível. Edital De Citação de Paulo Eduardo Cerqueira Brandão – CPF 059.255.946-42, Prazo de 20 (vinte) dias. A Exma. Dra. Adriana Garcia Rabelo, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S.A. – CNPJ 60.746.948/0001-12, (advogado Giovanni Cêmara de Morais, OAB/MG 77.818) contra Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, processo eletrônico nº 5011132-72.2017.8.13.0024, por este edital Cita, Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da dívida de R$ 249.445,89 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) nos termos da petição inicial, a ser acrescida de honorários de advogado do autor, fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral cumprimento da obrigação no prazo acima mencionado conforme art. 827, § 1º do CPC. O Executado, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, arts. 914 e 915 do CPC. O Executado comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. [illegible]

**ALOISIO SANTOS DE ANDRADE**
**CPF nº 061.354.756-02**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Paulo Abílio de Andrade, inscrito no CPF nº 351.072.986-00 e portador do RG M1.511.015, e Aloisio Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 061.354.756-02 e portador do RG 6254132, convoca José Márcio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 658.218.216-72, para Reunião de Sócios de sociedade de fato, a realizar-se na R. Álvares Cabral, nº 397, bairro Regina Credi, Cambuquira MG, CEP 37.420-000, no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas em segunda convocação para deliberarem acerca da suspensão dos direitos de José Márcio de Andrade, tendo em vista sua ausência injustificada desde janeiro de 2022 e descumprimento de obrigações inerentes à sociedade da sociedade de fato. Instruções Gerais: 1. Em segunda convocação, a Reunião instalar-se-á com qualquer número de presentes. 2. Os presentes deverão apresentar documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. Cambuquira MG, 29 de novembro de 2022. Paulo Abílio de Andrade. Aloisio Santos de Andrade.

**DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A**
**CNPJ 17.159.518/0001-75**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. A Assembléia será realizada às 8:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, em primeira convocação, e às 8:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, à Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

I - Reforma do estatuto social da companhia no que diz respeito ao seu capítulo III - Da Diretoria, visando alterar a nomenclatura do cargo "Diretor de Gestão de Novos Negócios e Expansão" para "Diretor Vice-Presidente".

Contagem, 28 de novembro de 2022.
PATRÍCIA MACEDO COSTA
Diretor Presidente

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gcleiloes.com.br. Abertura: 01/12/22. Encerramento: 13/12/22 à partir das 14:00hs. Bens: Caminhões, equipamentos e cabos. Comitente: MIP Engenharia Ltda. Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 30/11/22. Encerramento: 13/12/22 a partir das 15 hs. Bens: Mobiliários. Comitentes: Sistema de Ensino Superior Cidade de Belo LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 28/11/22. Encerramento: 16/12/22 a partir das 10 hs. Bens: Cofres, máquinas, sucatas. Comitente: Votorantim Cimentos S.A. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 17/11/22. Encerramento: 15/12/22 a partir das 14 hs. Bens: Peças automotivas. Comitente: L & G Auto Peças LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

ANUNCIE NO DC

O PONTO DE ENCONTRO, ANÁLISE E DEBATE SOBRE A ECONOMIA DE MINAS GERAIS.

31 99981 3176 - 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio    diáriodocomercio

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá ate o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9830-DC9D-527C-F011

## ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Companhia Aberta -

CNPJ/ME: 28.201.130/0001-01 - NIRE: 31300118096

energisa

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2022** **1. Data, Hora e Local:** Realizada às 11 horas do dia 28 de novembro de 2022, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pela Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar a respeito da aprovação para (a) celebração do segundo aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A." originalmente celebrada em 01 de junho de 2022, conforme aditada em 18 de agosto de 2022 ("Escritura de Emissão" e "Segundo Aditamento", respectivamente) de forma a (i) alterar o prazo e a Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 4.1.5. da Escritura de Emissão, de 01 de dezembro de 2022 para 01 de fevereiro de 2023; (ii) alterar o prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão; (iii) alterar as Cláusulas 4.3, 4.3.1 e 4.4.1 da Escritura de Emissão, para a alteração do cronograma de amortização e pagamento de juros das Debêntures; (iv) alterar as Cláusulas 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.2.4, 4.9.1, 5.1.1.3, 5.2.6, 5.3.1 e 6.4 da Escritura de Emissão, para prever a hipótese de ser considerado o saldo do Valor Nominal Unitário para pagamentos e cálculos previstos na Escritura de Emissão e, ainda, (b) autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Segundo Aditamento e (c) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, autorizar a realização e celebração do Segundo Aditamento, da forma a: (i) Alterar o prazo e da Data do Vencimento das Debêntures, previstos na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "*4.1.5. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 01 de fevereiro de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures")*." (ii) Alterar o prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e para o aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "*7.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora, por si e pelas Subsidiárias, estas últimas apenas a partir da Data de Aquisição, e a Garantidora, por si, conforme aplicável, obrigam-se, ainda, a: (...) XXXV. a partir da Data da Aquisição, promover aumento de capital da Newco, integralizando as novas ações emitidas pela Newco com a totalidade das ações emitidas pela Gemini de titularidade da Emissora e concluir a Cessão Permitida até 01 de fevereiro de 2023;*" (iii) Alterar o cronograma da amortização e pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar as Cláusulas 4.3, 4.3.1 e 4.4.1 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "*4.3. Pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário: 4.3.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago bimestralmente, a partir de 01 de outubro de 2022, sendo o primeiro pagamento devido em 01 de dezembro de 2022 e o último na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"), conforme indicadas a seguir:*

| Parcela | Data de Amortização das Debêntures | Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado |
|---|---|---|
| 1ª | 01 de dezembro de 2022 | 10,0000% |
| 2ª | Data de Vencimento | 100,0000% |

*4.4. Periodicidade de Pagamento da Remuneração: 4.4.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga bimestralmente, a partir de 01 de outubro de 2022, sendo o primeiro pagamento devido em 01 de dezembro de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Pagamento da Remuneração"), conforme indicadas a seguir:*

| Parcela | Data de Pagamento da Remuneração |
|---|---|
| 1ª | 01 de dezembro de 2022 |
| 2ª | Data de Vencimento |

(iv) alterar as Cláusulas 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.2.4, 4.9.1, 5.1.1.3, 5.2.6, 5.3.1 e 6.4 da Escritura de Emissão, para prever a hipótese de ser considerado o saldo do Valor Nominal Unitário para pagamentos e cálculos previstos na Escritura de Emissão, de forma que referidas Cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação: "*4.2.2. Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive. 4.2.2.1. A Remuneração deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:*

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

*onde: J = valor unitário da Remuneração devida, calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

*onde:*

*Fator DI* — *Produtório das Taxas DI desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + TDI_k\right)$$

*onde:*

*n* — *Número total de Taxas DI consideradas desde a Primeira Data de Integralização, até a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro;*

$TDI_k$ — *Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:*

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

*K* — *Número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n";*

$DI_k$ — *Taxa DI de ordem k divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, utilizada com 2 (duas) casas decimais;*

*FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:*

$$FatorSpread = \left\{\left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

*onde:*

*Spread* — *1,2500; e*

*DP* — *Número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.*

*Observações: • Efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDI_k), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e • A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo." (...) "4.2.2.4. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos da Cláusula IX abaixo, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas (ou da data em que seria realizada a Assembleia Geral de Debenturistas, caso não seja obtido quórum de instalação em segunda convocação) ou na Data de Vencimento, caso este ocorra primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculado pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração com relação às Debêntures a serem resgatadas, será utilizado para a apuração de TDIk o valor da última Taxa DI divulgada oficialmente, observadas ainda as demais disposições previstas na Cláusula 4.2.2 e seguintes desta Escritura de Emissão para fins de cálculo da Remuneração." (...) "4.9.1. O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição")." (...) "5.1.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do Resgate Antecipado Facultativo." (...) "5.2.6. O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do Resgate Antecipado Obrigatório." (...) "5.3.1. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ao disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso,, desde que observe as regras expedidas pela CVM. (...) "6.4. Caso ocorra o vencimento antecipado, a Emissora se obriga a realizar o pagamento referente à totalidade das Debêntures, obrigando-se ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento, exclusive, além dos demais encargos moratórios, obrigações pecuniárias e outros acréscimos, se houver, devidos nos termos desta Escritura de Emissão, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, da comunicação escrita referida na Cláusula 6.3 acima; (i) fora do âmbito B3, caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, mediante envio de comunicação antecipada à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de sua realização, para a criação de evento no sistema da B3.*" 5.3 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Segundo Aditamento. 5.4 Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho – Presidente. Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho e Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A.. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130011809-6 e protocolado sob o número 22/602.348-6 em 28/11/2022, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 9714646, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

---

FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNIMED FEDERAÇÃO MINAS - CNPJ: 39.891.852/0001-44

Unimed

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente Executivo da **Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, Unimed Federação Minas**, Luiz Otávio Fernandes de Andrade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, do Estatuto Social, convoca os delegados das cooperativas filiadas a se reunirem, de maneira presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, sexta-feira no Auditório CI do Minascentro, localizado à Av. Augusto de Lima, nº 785, Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-001, às 07h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos delegados, às 08h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou às 09h, em terceira convocação, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) Federados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

**1ª - ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

01 – Prestação 'parcial' de contas da Unimed Federação Minas, exercício 2022,

02 – Apresentação de deliberações do Conselho Federativo da Unimed Federação Minas em conformidade com os artigos 61, inciso X e 71, inciso XII, ambos do Estatuto Social;

03 – Aprovação *ad referendum* do Regulamento do Conselho Federativo da Unimed Federação Minas;

04 – Reforma dos artigos 30, 31 e 33 do Estatuto Social da Unimed Federação Minas;

05 – Reforma dos artigos 18, 21, 24 e 26 do Código Eleitoral;

06 – Aprovação do Calendário Eleitoral 2023

**NOTA: PARA EFEITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, O NÚMERO DE COOPERATIVAS FILIADAS NESTA DATA COM DIREITO A VOTO É DE 67 (SESSENTA E SETE).**

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022

Luiz Otávio Fernandes de Andrade
Presidente Executivo



ANUNCIE AQUI.

DC 90 ANOS

DEBATES CONSCIENTES HÁ 90 ANOS.

Participe da campanha de 90 anos do veículo que informa, inspira e conecta o mercado da economia e gestão de negócios em Minas Gerais.

DIÁRIO DO COMERCIO

Ligue: 31 9 9981 3176 • 31 9 8630 8005
31 3460 2098
email: comercial@diariodocomercio.com.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9838-DC0D-527C-F011

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9838-DC9D-527C-F011 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 9838-DC9D-527C-F011

**Hash do Documento**

AFD0B9615537C8A651E427E25A00DAEF8687D45523152BBF6AF27D4E96A36EB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

☑ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***.***-72 em 01/12/2022 09:24 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54

# MINAS GERAIS

1892 • 2022 130 anos Diário Oficial de Minas Gerais

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR ANO 130 – Nº 221 – 2 PÁGINAS BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022


# DIÁRIO DE TERCEIROS

## SUMÁRIO


DIÁRIO DE TERCEIROS . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . 1

Particulares e Pessoas Físicas. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . 1


## Particulares e Pessoas Físicas

**2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ 73.690.653/0001-13 - NIRE 3120974215-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios e administradores Paulo Rodrigo Gonçalves Zamboni e Júlio Fernando Galvão Júnior, na forma do Contrato Social da sociedade e do §3º do artigo 1.152 do Código Civil, convocam todos os sócios da sociedade 2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 73.690.653/0001-13, NIRE nº 3120974215-7, para comparecerem à Reunião de Sócios a se realizar, em primeira convocação com a presença de todos os sócios, no dia 12/12/2022, às 11:00 horas, na Rua dos Timbiras nº 2.352, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CEP 30140-061, para deliberarem sobre: (i) a alteração do endereço da sede da sociedade; (ii) a alteração da denominação social da sociedade; (iii) a alteração do objeto social da sociedade; (iv) a revisão e alteração das previsões contratuais relacionadas ao direito de preferência; (v) a inserção no contrato social de cláusula de obrigatoriedade de alienação conjunta de quotas; (vi) a introdução de regras de convocação de reunião de sócios; (vii) a alteração das regras de distribuição de lucros para fins de aumento de capital social; (viii) o aumento do capital social da sociedade mediante incorporação de recursos adiantados pelos sócios; (ix) o debate e, se for o caso, a revisão, a alteração e a consolidação das cláusulas do contrato social da sociedade, inclusive em razão da Lei nº 14.451/2022, bem como a aprovação dos itens acima; (x) a atualização dos valores de pro labore dos administradores, inclusive, se for o caso, adequando aos valores de mercado; (xi) a realização de reuniões semanais e presenciais dos administradores da sociedade; (xii) a instituição de remuneração de administradores por participação em reuniões de administradores via jetom e de outras bonificações e gratificações. Nos termos do art. 1.074, in fine, do Código Civil, não se obtendo o quórum acima descrito para realização de Reunião de Sócios em primeira convocação, a mesma será instalada, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas, no mesmo dia e local acima indicados, às 11:30hrs. Belo Horizonte, MG, 23 de novembro de 2022.

8 cm -30 1720243 - 1

**ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ANOREG/MG**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização de eleição publicado na página 1 do no Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, leia-se: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e anuência escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Álvares Pires Neto - Presidente

7 cm -30 1719867 - 1

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG, situado na Rua Rio de Janeiro nº 462 Centro Belo Horizonte MG para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2022, na sala 2401 às 18:30 horas em primeira convocação, e 19:00 horas para a segunda convocação. Onde trataremos dos seguintes assuntos administrativos necessários à legalidade condominial. 01- Prestação de contas: Análise, aprovação/rejeição do período de 01/04/2021 a 31/03/2022. 02- Aprovação do orçamento para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023. 03- Discussão de proposta para liberação de recurso para quitação/parcelamento das dívidas do INSS e FGTS. 04- Discussão de proposta para liberação de recursos para obras do telhado. 05- Discussão sobre notificação da prefeitura no que tange ao interesse das empresas de saúde sediadas no prédio. 06- Discussão sobre serviços de entrega de e-commerce diversos. A) É lícito aos Srs. Condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores munidos com procuração específica e com observância às prescrições estatuídas na ata de assembleia do dia 18-04-11, ou seja, com firma reconhecida do outorgante com prazo inferior a 60 dias da outorga e documentos que vincule o outorgante à sala de sua propriedade. Para o transcurso produtivo da reunião as pessoas munidas de procurações deverão apresentá-las na administração do condomínio até às 16:00 horas do dia da reunião, para a validação das mesmas. B) A ausência dos senhores condôminos não desobriga como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. C) Os condôminos em atraso com suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. D) Aconselhamos a utilização de máscara na assembleia ou conforme determinar as autoridades sanitárias. E) Previsão do horário para o fechamento da assembleia até às 21:00 horas.

7 cm -29 1719201 - 1

**LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**

Caixa Econômica Federal – Edital 012/2022 - Torna público leilão online, 15/12/2022, a iniciar-se às 10:00 h, através da plataforma www.mgl.com.br, seus bens.

1 cm -30 1719720 - 1

**LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**

Prefeitura Municipal de Matias Cardoso- Edital de Leilão 001/2022- Processo 72/2022- Torna público leilão online site www.fernandoleiloeiro.com.br, 19/12/20222, 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, lanchas e bens diversos. Fone:(37) 3242-2218.

1 cm -30 1719939 - 1

**NS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 42.427.792/0001-25 NIRE 3121234539-2
Ata de reunião dos sócios da sociedade empresária

No dia 14.04.2022, às 11 horas, na sede da empresa, à Pc. São Paulo, 31, Centro, em Muriaé–MG. Dispensada convocação. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Kathya Francisco Braz – Presidente e Henrique Manoel Freitas de Carvalho–Secretário. Deliberações Aprovadas: Reduzir o capital social da empresa, decidindo por não integralizar o imóvel do inciso III – Imóvel constituído de uma casa de morada à Rua Tiradentes, nº 01, bairro Barra, Muriaé–MG, matrícula 44.260 do C.R.I de Muriaé–MG, valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Encerramento e aprovação da ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

KATHYA FRANCISCO BRAZ – Presidente
HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO - Secretário

4 cm -30 1719763 - 1

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO ABERTA – RAMANEI CURSOS**

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA .2023. PORTARIA N. º 36 Reitoria da FEARC, 10 de dezembro de 2022. Dispõe sobre as normas para os Processos Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância – Vestibular 202

2 cm -30 1719774 - 1

**SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: 03.562.661/0001-07
NIRE: 31205835819
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, hora e local: No dia 29 de novembro de 2022, às 12:00, na sede social da São José Distribuidora de Cimento Ltda, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Alcobaça, 256, bairro São Francisco, CEP 31.255-210.

Convocação: A convocação foi realizada por e-mail, de acordo com o §2º do art. 1.072 do Código Civil, Lei 10.406 de 2002.

Presença: Estavam presentes os cotistas Nayan Ali Almeida Camilo e Diogo José Almeida Camilo, ambos representando a totalidade do capital social.

Deliberações: Por considerar excessivo o atual capital social da empresa, os cotistas decidiram, por unanimidade, reduzi-lo e alterar a participação de cada sócio da seguinte forma:

a) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2022), o sócio Nayan Ali Almeida Camilo resgata, pelo valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), 400.000 cotas previamente integralizadas;

b) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2022), o sócio Diogo José Almeida Camilo resgata, pelo valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 450.000 cotas previamente integralizadas;

c) Em decorrência das deliberações acima expostas, o capital social passa a ser de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil) reais, devidamente integralizado, dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um Real) cada, fica assim distribuído entre os quotistas:

a) NAYAN ALI ALMEIDA CAMILO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$100.000,00 (Cem mil reais), integralizados.
DIOGO JOSÉ ALMEIDA CAMILO, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata e, após lida, foi achada conforme e assinada. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

8 cm -29 1719610 - 1

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição publicado na página 3 do no Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, leia-se: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e anuência escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Álvares Pires Neto - Presidente

7 cm -30 1719870 - 1

**PATRICIA ANDRADE, LEILOEIRA OFICIAL.**

faz saber que será levado a leilão online os bens móveis pertencentes ao município de Pains. Leilão 003/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 13hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Inf: (31) 3243 -1107.

1 cm -30 1719793 - 1

**PATRICIA ANDRADE, LEILOEIRA OFICIAL.**

faz saber que será levado a leilão online os bens imóveis pertencentes ao município de Pains. Leilão 004/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 14hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Inf: (31) 3243 -1107.

1 cm -30 1719794 - 1

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como: artigos de asfalto, do breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como: artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão do petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Serocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. (ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, do breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da


TCHAU, DENGUE, TCHAU

Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.

www.saude.mg.gov.br/aedes

SUS MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

0033



sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DEDURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1° - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, do breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3° - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842 0003- 05 - NIRE 1590043199-0. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, n° 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028431-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Alieto Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129516-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971 – CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60. – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. ARTIGO 4° - A companhia iniciou suas atividades na data do arquivamento deste estatuto 19.02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5° - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3° do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8° - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9° - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12° - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1° - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3° A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13° - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e do um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17° - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2° - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20° - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21° - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1° do artigo 17. § 2° - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22° - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23° - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022.

Acionistas: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira; João Francisco Batista Junqueira. Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Cristina Ferreira Batista. Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Cristina Ferreira Batista Cristina Ferreira Batista.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o n° 9711169 em 28/11/2022 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

96 cm -30 1719857 - 1


# MINAS GERAIS

**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

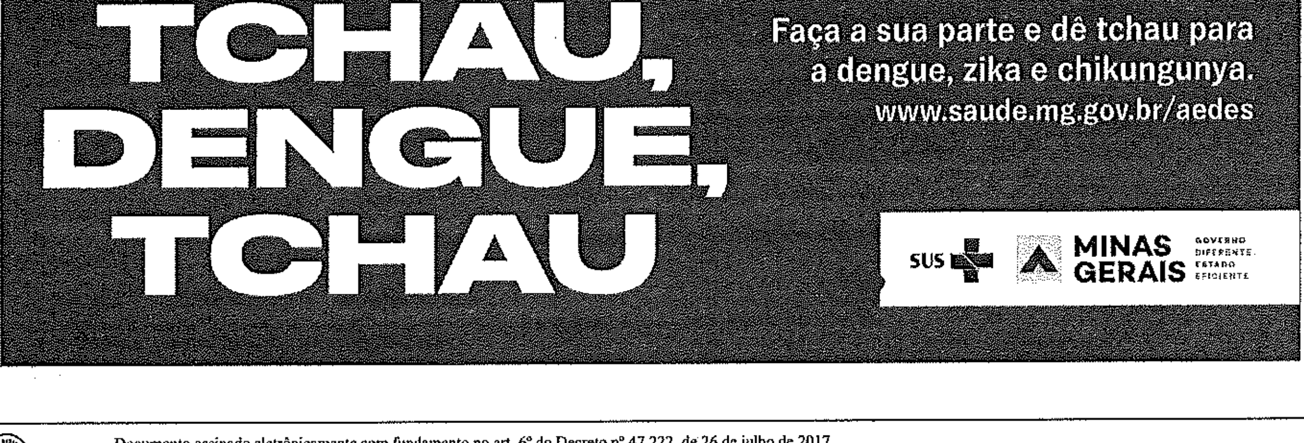
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

**Atendimento Negocial do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

**Produção do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

**Página eletrônica:** www.jornalminasgerais.mg.gov.br





Edição impressa produzida pelo Jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

DIÁRIO DO COMÉRCIO



0034

*MERCADO DE TRABALHO*

# Taxa de desemprego recua para 8,3%

## Este é o menor nível registrado para o período entre agosto e outubro desde 2014, de acordo com a Pnad Contínua

Rio - A taxa de desemprego no Brasil voltou a recuar e atingiu 8,3% no trimestre até outubro, informou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É o menor nível para esse intervalo desde 2014. À época, a economia nacional já dava sinais de fraqueza, e a taxa estava em 6,7%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Considerando os diferentes trimestres da série histórica comparável, iniciada em 2012, o patamar de 8,3% é o menor desde abril de 2015 (8,1%).

A Pnad ainda indicou que a população ocupada com algum tipo de trabalho voltou a bater recorde no País (99,7 milhões), influenciada pela abertura de vagas com e sem carteira assinada.

O número de empregados sem carteira, aliás, também atingiu a máxima na série histórica (13,4 milhões).

A taxa de desemprego de 8,3% ficou abaixo das projeções de analistas. A estimativa era de 8,5% até outubro, conforme a agência Bloomberg.

O indicador de desocupação marcava 9,1% até julho, período mais recente da série comparável. No trimestre até setembro, que integra outra série da Pnad, a taxa já estava em 8,7%.

"A queda na taxa de desemprego reflete de forma tardia os dados positivos de atividade econômica do primeiro semestre. Isso acontece porque existe uma defasagem entre o ritmo de atividade econômica e seu impacto no mercado de trabalho", afirma o economista-chefe do C6 Bank, Felipe Salles.

O número de desempregados, por sua vez, recuou para 9 milhões no trimestre finalizado em outubro, apontou o IBGE.

É o menor nível para o período desde 2014 (6,7 milhões). Na análise de diferentes intervalos da série, trata-se do número mais baixo desde julho de 2015 (8,8 milhões).

A população desempregada, conforme as estatísticas oficiais, é formada por pessoas de 14 anos ou mais que estão sem trabalho e seguem à procura de novas vagas formais ou informais. Quem não tem emprego e não está buscando oportunidades não entra nesse cálculo.

O contingente de desempregados somava 9,9 milhões no trimestre até julho de 2022 e 9,5 milhões até setembro deste ano.

A alta da população ocupada, que atingiu a máxima de 99,7 milhões, reflete uma combinação de fatores, de acordo com a coordenadora da Pnad, Adriana Beringuy.

A pesquisadora do IBGE lembrou que a abertura de vagas vem sendo incentivada pelo avanço da vacinação contra a Covid-19 desde o segundo semestre de 2021.

> *"A queda na taxa de desemprego reflete de forma tardia os dados positivos de atividade econômica do primeiro semestre"*

Conforme Adriana Beringuy, esse movimento foi incrementado em outubro de 2022 por efeitos sazonais. Ela lembrou que a reta final do ano costuma aquecer as contratações no país.

A proximidade do Natal e de outras festividades historicamente movimenta setores de comércio e serviços.

"Este momento de crescimento de ocupação já vem em curso desde o segundo semestre de 2021. Com a aproximação dos últimos meses do ano, período em que historicamente há aumento de geração de emprego, a tendência se mantém", disse.

Já a população fora da força de trabalho foi estimada em 64,9 milhões no trimestre até outubro. Esse contingente, que reúne quem não está ocupado nem procurando emprego, ficou praticamente estável frente a julho (64,7 milhões).

A população fora da força continua acima do pré-pandemia. Era de 61 milhões no trimestre até outubro de 2019, antes da crise.

O aumento do grupo também faz com que a taxa de desemprego seja menos pressionada, pontuam economistas.

Segundo Bruno Imaizumi, da LCA Consultores, parte dos trabalhadores, especialmente os mais velhos, deixou o mercado na pandemia e ainda não retornou.

O pagamento de benefícios sociais, como o Auxílio Brasil, pode ter gerado algum "resquício" para manter a população fora da força em nível elevado, avalia o economista.

AMANDA PEROBELLI / REUTERS




Número de pessoas desempregadas no Brasil atingiu 9 milhões

**Sem carteira** - O número de empregados com carteira no setor privado alcançou 36,6 milhões no trimestre até outubro. Subiu 2,3% (822 mil a mais) frente ao trimestre anterior.

Já o grupo de empregados sem carteira no setor privado bateu recorde ao atingir 13,4 milhões, uma alta de 2,3% (297 mil a mais) frente a julho.

"Os dados reforçam a continuidade do movimento de queda do desemprego, em diferentes tipos de ocupação e setores", diz Imaizumi.

O número total de informais no País chegou a quase 39 milhões até outubro. Nesse cálculo, além dos empregados sem carteira assinada no setor privado, o IBGE também contabiliza trabalhadores domésticos sem carteira, profissionais por conta própria sem CNPJ, empregadores sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

No trimestre anterior, até julho, o número total de informais havia sido maior, estimado em 39,3 milhões. Trata-se do recorde da série.

No trimestre até outubro, os informais representaram 39,1% da população ocupada. Essa fatia era de 39,8% em julho. (Leonardo Vieceli/Folhapress)

---

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 31300115760**
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólen, nº 150, Sala nº 201, CEP 30350-550, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, em primeira convocação. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas [illegible]

[illegible]

Presidente. Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário. Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA, REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. CRISTINA FERREIRA BATISTA, REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. [illegible]

[illegible]

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA, REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA, REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, CRISTINA FERREIRA BATISTA CRISTINA FERREIRA BATISTA. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9711169 em 25/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Nire 31300115760 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

---

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br Abertura: 17/11/22. Encerramento: 15/12/22 a partir das 14 hs. Bens: Peças automotivas. Comitente: L & G Auto Peças LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 30/11/22. Encerramento: 13/12/22 a partir das 15 hs. Bens: Mobiliários. Comitente: Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br Abertura: 28/11/22. Encerramento: 16/12/22 a partir das 10 hs. Bens: Cofres, máquinas, sucatas. Comitente: Votorantim Cimentos S.A. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gcleiloes.com.br. Abertura: 01/12/22. Encerramento: 13/12/22 à partir das 14:00hs. Bens: Caminhões, equipamentos e cabos. Comitente: MIP Engenharia Ltda. Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

---

**ALOISIO SANTOS DE ANDRADE**
**CPF nº 061.584.756-02**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Paulo Abílio de Andrade, inscrito no CPF nº 354.072.966-00 e portador do RG M15 11425, e Aloisio Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 061.584.756-02 e portador do RG 6251032, convocam José Márcio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 658.218.626-72, para Reunião de Sócios da sociedade de fato, a realizar-se na R. Álvares Cabral, nº 397, bairro Regina Coeli, Cambuquira MG, CEP 37.420-000 no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas em segunda convocação para deliberarem acerca da suspensão dos direitos de José Márcio de Andrade, tendo em vista sua conduta injustificada desde fevereiro de 2022 e descumprimento de obrigações inerentes à atividade da sociedade de fato. Instruções Gerais: 1. Em segunda convocação, a Reunião instalar-se-á com qualquer número de presentes. 2. Os presentes deverão apresentar documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. Cambuquira/MG, 29 de novembro de 2022. Paulo Abílio de Andrade, Aloisio Santos de Andrade.

**DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A**
**CNPJ 17.159.518/0001-75**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. A Assembléia será realizada às 8:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, em primeira convocação, e às 8:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, à Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

I – Reforma do estatuto social da companhia no que diz respeito ao seu capítulo III – Da Diretoria, visando alterar a nomenclatura do cargo "Diretor de Gestão de Novos Negócios e Expansão" para "Diretor Vice-Presidente".

Contagem, 28 de novembro de 2022.
PATRÍCIA MACEDO COSTA
Diretor Presidente

---

Edital De Citação Execução De Título Extrajudicial Comarca de Belo Horizonte. Secretaria da 16ª Vara Cível. Edital De Citação de Paulo Eduardo Cerqueira Brandão – CPF 098.255.946-42. Prazo de 20 (vinte) dias. A Exma. Dra. Adriana Garcia Rabelo Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, (advogado Giovanni Câmara de Morais, OAB/MG 77.618) contra Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, processo eletrônico nº 5016132-72.2017.8.13.0024 por este edital Cita, Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da dívida de R$ 249.445,89 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) nos termos da petição inicial, a ser acrescida de honorários de advogado do autor, fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral cumprimento da obrigação no prazo acima mencionado conforme art. 827, § 1º do CPC. O Executado, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, arts. 914 e 915 do CPC. O Executado comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. K-01/402/12

---

**ipsemg**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**Aviso de Retomada**

Referência: Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Comunicamos aos interessados, que a retomada da sessão pública da licitação em referência, para o Lote 1 (único), ocorrerá no dia 06/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Aquisições e Suprimentos/DIPGF.

---

SistemaOcemg

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia "por demanda" para atendimento aos eventos institucionais realizados nas instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, hotéis, espaços públicos e privados em Belo Horizonte/MG ou em outras cidades do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, às 14h00 horas do dia 09/12/2022, no endereço supracitado. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site www.sistemaocemg.coop.br/editais e estará à disposição dos interessados para download a partir das 00h00 horas do dia 01/12/2022 até as 17h30 do dia 06/12/2022. Maiores informações: (31) 3025-7058, Pregoeiro: Robert Martins Santos.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ** – O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.585.935/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os membros das categorias econômicas do comércio de bens e da prestação de serviços enquadradas nos grupos do Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, excluídas as categorias descritas no 3º grupo de turismo e hospitalidade, bem como excluídas as seguintes categorias econômicas, que não serão representadas: comércio atacadista de gêneros alimentícios, comércio varejista e atacadista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismo, do comércio varejista de produtos farmacêuticos, empresas concessionárias e distribuidoras de veículos, empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos, empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos xerográficos, comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa, empresas do comércio varejista de gás, de derivados de petróleo, empresas do comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene, as empresas do comércio atacadista de pedras preciosas, as empresas varejistas de produtos de supermercados e hipermercados representadas pelo SINDIAFER e as empresas representadas pelo SINDISIDER, com abrangência territorial nas cidades de Contagem e Ibirité, ambas no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Rua Manoel Teixeira de Camargos nº 475, Glória, Contagem MG, no dia 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h00min, em primeira convocação e não havendo quórum suficiente no horário acima designado, a Assembléia será realizada em segunda convocação, às 09h30min com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão de categoria representada pelo SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITÉ, 2. Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para fins de adequação à extensão de base territorial e extensão de categoria; 3. Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Entidade. Contagem, 30 de novembro de 2022. SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ. Presidente Frank Sinatra dos Santos Chaves.

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100587032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | 019 | 1 | ESTATUTO SOCIAL |
| | | 026 | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 027 | 2 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.919-5 | MGE2100587032 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA**
**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ 19.758.842/0001-35**
**NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

**Local, data e hora:** Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados:

**Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

**Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

**Ordem do dia**: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social.

**Deliberações:**

(i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

(ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial:

- Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais:

Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:
Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(v) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação:

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**
**MANOELA BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:
**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**
**JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

**CAPITULO I**
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.**

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia.
**Parágrafo Primeiro:** Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
**Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPITULO II
## DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

## CAPÍTULO III
## DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.
§2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

## CAPITULO IV
## DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.
§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

## CAPITULO V
## DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

## CAPITULO VI
## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.
§ 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII
## DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

**MANOELA BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

**JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA**
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.919-5 | MGE2100587032 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 990.529.466-04 | CRISTINA FERREIRA BATISTA |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/559.919-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8675802 em 16/07/2021 da empresa 3130011578-0 LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| 3390158926-5 | 19.758.842/0025-02 | RUA M LOTE 4 CASA - BAIRRO MONTE VERDE CEP 24857-596 - ITABORAI/RJ |

16 de jul de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.919-5 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675802, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |
| 990.529.466-04 | CRISTINA FERREIRA BATISTA |

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.919-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 14/1

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 310 | | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ Data
_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.977-2 | MGE2100613485 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.977-2 | MGE2100613485 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.977-2 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675808, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.977-2.

Página 1 de 1

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 310 | | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.997-7 | MGE2100613467 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.997-7 | MGE2100613467 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.997-7 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675821, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.997-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 310 | | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ (Data)

_____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.991-8 | MGE2100613417 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2

Termo de Posse

**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/559.991-8 | MGE2100613417 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.991-8 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675827, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.991-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 310 | | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/560.005-3 | MGE2100613440 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/560.005-3 | MGE2100613440 | 14/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/560.005-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675828, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/560.005-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

0074

COMBUSTÍVEIS

# Transportadores voltam a ameaçar greve

Setor em Minas solicita redução de alíquota de ICMS cobrada sobre diesel e dá prazo até fim do mês para resposta do governo estadual

GABRIELA SALES

Transportadores de combustíveis das regiões Sudeste e Centro-Oeste do País estão em "estado de greve", é o que anunciou o Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Sindtanque-MG).

Conforme o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, o efeito de interrupção se dá para que aconteça a diminuição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel. O sindicato solicita a redução da alíquota de 15% para 12% cobrada sobre o combustível.

Nas primeiras tratativas entre o Estado e os tanqueiros, em maio deste ano, ficou acordado que o governo estadual responderia em julho a respeito do pedido. "Não temos condições de trabalhar com o preço do óleo diesel desse jeito. A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço", alertou o presidente do Sindtanque-MG. Além de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Goiânia podem aderir à greve.

Conforme apuração do DIÁRIO DO COMÉRCIO, trabalhadores do setor não descartam a greve. O movimento dos tanqueiros teve início no mês de fevereiro, quando houve a paralisação das atividades por um dia.

À época, a categoria afirmou que a suspensão da greve poderia ser algo temporário caso nenhuma solução fosse efetivamente apresentada. Além disso, também lembraram acerca do aumento dos preços dos combustíveis e como isso impactou o setor.

"Atualmente, o déficit no frete é de mais de 20%, pois tivemos um reajuste de 70% nos insumos. Para se ter uma ideia, um caminhão que custava R$ 380 mil antes da pandemia hoje custa cerca de R$ 700 mil. Uma carreta-tanque, que custava R$ 200 mil, hoje custa R$ 400 mil. O óleo diesel, cujo litro custava R$ 2,60 antes da Covid-19, agora é mais de R$ 5,00. E o frete não acompanhou esses reajustes", exemplifica Irani Gomes.

*"A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço"*

Para o setor, os grandes vilões dos preços dos combustíveis são os impostos e taxas cobrados pelos governos federal e estadual. "Esses impostos encarecem os preços dos combustíveis e também os custos do frete. Ou seja, quem está levando a melhor nessa balança não são os transportadores", avalia o presidente do Sindtanque-MG.

A categoria reclama ainda dos altos custos das taxas e licenças necessárias para poder trabalhar. "Precisamos de muitas licenças para fazer o transporte de combustíveis. A aferição de apenas um equipamento, que precisa ser renovado anualmente, custa cerca de R$ 10 mil. Além disso, tem a responsabilidade ambiental, cujas multas por infrações variam de R$ 1 milhão a R$ 50 milhões. Ou seja, não estamos falando de um transporte de cargas simples, mas de cargas perigosas", salienta Irani Gomes.

**Resposta** - O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), informou em nota "que segue atento às demandas de todas as categorias em relação ao ICMS. Importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige uma compensação para aumentar receita ou reduzir despesas na mesma proporção em qualquer movimento de renúncia fiscal. Além disso, a redução das alíquotas dos combustíveis dificultaria ainda mais a situação financeira do Estado.

É importante deixar claro que a atual gestão sequer cogitou a possibilidade de aumentar alíquotas, uma vez que tal iniciativa vai contra o compromisso de campanha do governador Romeu Zema, que não é favorável à política de aumento de impostos", diz trecho da nota.

O governo destacou ainda no comunicado que, conforme acordado em reunião com o Sinditanque, a Secretaria de Fazenda levará para o Confaz, ainda neste mês, a demanda em questão.

**Governo federal** - Na última semana, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deu uma declaração polêmica na qual tratou o transporte de combustíveis como "um monopólio muito rendoso".

Para o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, essa foi uma declaração infeliz. "Não existe monopólio no nosso setor. São muitas as transportadoras de combustíveis e quem escolhe as empresas são as próprias distribuidoras", explica.

A categoria entregará ainda nesta semana um ofício ao governo federal solicitando uma reunião para mostrar as planilhas de custo do transporte.

"Queremos esclarecer ao presidente e à sociedade que não somos os responsáveis pelos altos preços dos combustíveis. Assim como a população sofre com os altos custos da gasolina e do gás de cozinha, os transportadores há anos vêm sendo penalizados com a defasagem do frete e os altos custos do diesel e dos insumos. Estamos pagando para trabalhar", reforça Irani Gomes.

ALISSON J. SILVA / ARQUIVO DC




Categoria entregará nesta semana ofício ao governo federal solicitando reunião para discutir dificuldades

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0**
Auto Estima Academia Eireli, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 5452066064, a Licença ambiental CLASSE 0, Nº 066/2021, com validade até 03/05/2026, para a atividades de condicionamento físico tais como ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal.

**Gustavo C. A. Oliveira**, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 12/08/2021 a partir das 15:00 hs, para alienação de máquinas e equip da **Rio Branco Alimentos S/A e outros.** Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

**Gustavo C. A. Oliveira**, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 11/08/2021 a partir das 15:00 hs, para alienação de mobiliários e máquinas, da **Plena Alimentos S/A e outros.** Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

**JOSÉ PATRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**CNPJ-MF 25.321.779/0001-78**
**AVISO AOS QUOTISTAS**
Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas da José Patrus Participações Ltda., na Sede Social, à Rua Matias Cardoso, nº 169 – 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, as demonstrações contábeis, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belo Horizonte, 19 de julho de 2021. (a) Fernando Caram Patrus. (a) Marcos Caram Patrus.

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0**
**RAFAEL VINICIUS FERNANDES OLIVEIRA** 01540018655, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 5452103615, a Licença ambiental classe 0, LAS Nº 077/2021, com validade até 08/04/2026, para a atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, antiginástica, etc., realizadas em academias, atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais (personal trainers).

**EDITORA ALTEROSA LTDA.**
CNPJ 17.181.488/0001-01 - NIRE 312.046.7518.4
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
Ficam os Senhores Cotistas de Editora Alterosa Ltda. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Sociedade, situada na Av. Tom Jobim, nº 2.700, Cidade Industrial, Contagem MG, e ou virtual através da ferramenta "Google Meet" no dia 03 de agosto de 2021 às 09:00, em primeira chamada, ou, em não havendo quórum legal, às 09:30, em segunda chamada, para tratarem das seguintes ordens do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações dos Resultados e dos Lucros Acumulados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. b) Eleição do Conselho de Administração em cumprimento ao disposto nas Cláusulas V e VI do contrato Social da "Sociedade". c) Assuntos Gerais. Contagem, 15 de julho de 2021.
**Carlos Alberto Rangel Proença**
**Presidente do Conselho de Administração**

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 31300115786
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos o Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00, e como Diretor, LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.164.663 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.606-42, e como Diretor, JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conferindo o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata (ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial: • Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 (iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais: Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Porto do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79.190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 54900332861 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610. Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 41901632132 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Romualdo Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000. (iii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lúcia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 54900332861. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 15900431949. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 31300106942 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 11900178573. Filial localizada na Rua Santa Terezinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 12900114274. Filial localizada na Rua Henrique de Macedo, 5676 – Centro – Butiá/RS – CEP: 95.750-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 43901824424. Filial localizada na Rua Romualdo Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 41901632132. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 21900284118. Filial localizada na Rua Seroenima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 14900044121. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 16900068233. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque dos Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-660 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 52900939144. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 28900187623. Filial localizada na Rua Abete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 25900253879. Filial localizada na Avenida José Monte, 520 – Galpão 01 – Bairro Monte – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900592041. Filial Localizada na Rua José Salman, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ 19.758.842/0017-00 – NIRE 31300115786. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ 19.758.842/0018-83 – NIRE 22900212029 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ 19.758.842/0019-64 – NIRE 29901295366. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ 19.758.842/0020-06 – NIRE 11900211546. Filial Localizada no Sítio PÓ Barra do Saboga, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ 19.758.842/0021-89 – NIRE 24900443138. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ 19.758.842/0022-60 – NIRE 23920004406. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 13920003118. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 (iv) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais, II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA.

Consolidação do Estatuto Social - Estatuto Social

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, carga e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia. **Parágrafo Primeiro:** Somente a filial da Zona Rural de Rondônia localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE 11900211546 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 13920003114 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 16900068233 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, carga e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lúcia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 54900332861. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 15900431949. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 31300106942 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, SN – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 11900178573. Filial localizada na Rua Santa Terezinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 12900114274. Filial localizada na Rua Henrique de Macedo, 5676 – Centro – Butiá/RS – CEP: 95.750-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 43901824424 Filial localizada na Rua Romualdo Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 41901632132. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 21900284118. Filial localizada na Rua Seroenima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 14900044121. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 16900068233. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque dos Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-660 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 52900939144. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 28900187623. Filial localizada na Rua Abete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 25900253879. Filial localizada na Avenida José Monte, 520 – Galpão 01 – Bairro Monte – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900592041. Filial Localizada na Rua José Salman, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 31300115786. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 22900212029 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ 19.758.842/0019-64 – NIRE 29901295366. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ 19.758.842/0020-06 – NIRE 11900211546. Filial Localizada no Sítio PÓ Barra do Saboga, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ 19.758.842/0021-89 – NIRE 24900443138. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ 19.758.842/0022-60 – NIRE 23920004406. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 13920003118. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidas a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais, II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vedados sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedado o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para à Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só juízo e forma. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. Assinam: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 e protocolo 215595195 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

**TERMO DE POSSE**

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208.318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.606-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675821 em 16/07/2021 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675827 em 16/07/2021 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.164.663 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675828 em 16/07/2021 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0**
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.(i) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial: • Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596. (ii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais: Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610. Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000. (iii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA - CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 - NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salman, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 - Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. (iv) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA.

**Consolidação do Estatuto Social - Estatuto Social**

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia. Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 3190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagem de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção do aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo; gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA - CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 - Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378 - CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecida para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias, particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos do capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA ; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**TERMO DE POSSE**

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 - Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675821 em 16/07/2021 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho do 2021. JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675827 em 16/07/2021 e protocolo 215599918 - 14.07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675828 em 16/07/2021 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

116 cm -21 1508197 - 1

**LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**

Prefeitura M. de Guaxupé-Edital de Leilão 01/2021-P.A. 171/2021- Torna público que levará à leilão simultâneo, 10/08/2021, 10 hs, Teatro Municipal-Av.Conde Ribeiro do Valle, 13, Centro, Guaxupé/MG, seus bens inservíveis: veículos, informática e outros bens. Inf: 37-3402-2001.

1 cm -21 1508214 - 1

**LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG- Edital de leilão 001/2021- Processo 102/2021- Torna público que levará a leilão online site em 18/08/2021 a partir das 13:00hs, seus bens inservíveis: veículos diversos e máquina. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -21 1508526 - 1

**JOSÉ PATRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**CNPJ-MF 25.321.779/0001-78 - AVISO AOS QUOTISTAS**

Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas da José Patrus Participações Ltda., na Sede Social, à Rua Matias Cardoso, nº 169 – 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, as demonstrações contábeis, o balanço patrimonial e o do resultado econômico, bem como as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. BHte, 19 julho 2021. (a) Fernando Caram Patrus. (a) Marcos Caram Patrus.

2 cm -19 1507280 - 1

**MAQNELSON VEÍCULOS LTDA.**
**CNPJ: 07.773.452/0001-55 - NIRE 31207454910**
**ERRATA**

A MAQNELSON VEÍCULOS LTDA. informa a quem possa interessar que no Ata de reunião de sócios publicada na edição de 10/06/2021 dos jornais Diário Oficial de MG. , à página 1, e Diário de Uberlândia à pagina 9 no quadro "Saldo Atual" na linha "Moacir Galé onde se lê: "R$ 100.000,00" leia-se:"R$ 41.399,09". Uberlândia 11 de junho de 2021.

2 cm -21 1508178 - 1

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROCURAÇÃO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 778 P — TRASLADO — FOLHA 198

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada sob o nº 9482032, em 21/07/2022; neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedido por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedido por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE**

**SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO**

**TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA**

LIVRO VERSO FOLHA

todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 136,91; ISS: R$ 6,46; T.F.J.: R$ 43,03 - TOTAL: R$ 186,40. Código: 8101-8 - QTE: 2 - EMOLUMENTOS: R$ 16,84; ISS: R$ 0,80; T.F.J.: R$ 5,28 - TOTAL: R$ 22,92. TOTAL GERAL: R$ 209,32. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022

Em Testº. _____ da verdade.

**Dagmar Ana Delfina**
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: **GFB90312**
Código de Segurança: **4533.6594.8066.6195**
Quantidade de Atos: 3
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 153,75; Taxa de Fiscalização: R$ 48,31; Total: R$ 202,06; ISS: R$ 7,26
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10° TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/08/2023 08:46:06 30402
SELO DE CONSULTA: GZK38038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4479.3819.5219.7237
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Guilherme Angelo Souza Guedes - Escrevente Autorizado
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACG162843

# República Federativa do Brasil

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**
**Carteira de Identidade Profissional**

CONFEA CREA

Registro Nacional
140363423-8

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
|---|---|---|
| 639.640.906-20 | M-3.407.512 SSPMG | O+ |

| Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| 03/08/1965 | BELO HORIZONTE | MG | BRASILEIRA |

| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
|---|---|---|
| CREA-MG | 13/08/2013 | 25/11/1991 |

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000054009





Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o território nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/08/2023 08:46:06 30402

SELO DE CONSULTA: GZK38039
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1633.3503.5117.4599
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Guilherme Angelo Souza Guedes - Escrevente Autorizado
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACG162844

SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO SA LEM

LCM
CONSTRUÇÃO

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.758.842/0001-35<br>MATRIZ | | 20/02/2014 |

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ********** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R POLOS | 150 | SALA 201 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.360-530 | SANTA LUCIA | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR | (31) 3298-7050 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/02/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **17:22:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL

| Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

**NOME FANTASIA:** **********

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 20/02/2014 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SANTA LUCIA

**LOGRADOURO:** RUA POLOS

**NUMERO:** 150

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** SALA 201

## EMITIDO EM

30/08/2023 17:28:30

0084

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 0.942.378/001-1 | 19.758.842/0001-35 | 20/02/2014 | 30/08/2023 |

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 300 | CENTRO-SUL | DEMAIS |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA DOS POLOS | 150 | SALA 201 |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| SANTA LUCIA | 30360-530 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

| | |
|---|---|
| 4120-4/00-00 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| 4212-0/00-00 | CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS |
| 4299-5/01-00 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299-5/99-00 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7719-5/02-00 | LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO |
| 3811-4/00-01 | COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA |
| 4110-7/00-00 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS |
| 4292-8/01-00 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 7490-1/04-00 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS |
| 4614-1/00-00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES |
| 4313-4/00-00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo**

**Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identifidade,**

**CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
**CNPJ: 19.758.842/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:26 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.
Código de controle da certidão: **2EEB.2CC1.98A5.F119**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| Observações RFB: |
| --- |
| Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. |

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2023<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/12/2023 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 | CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA POLOS | | NÚMERO: 150 |
| COMPLEMENTO: SALA 201, | BAIRRO: SANTA LUCIA | CEP: 30360530 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000684341917

0088

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
## PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **ADDMEMKHLK**
Documento/Certidão nº **24.702.866** Exercício: **2023**
Emissão em: **08/09/2023** Requerimento em: **16:14:31** Validade: **08/10/2023**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

0089

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
## PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **ADDMEMKHLK**
Certidão nº **24.702.866** Exercicio: **2023**
Emissão em: **08/09/2023** Requerimento em: **16:14:31** Validade: **08/10/2023**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**
Existe(m) lancamento(s) a vencer

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 39824514**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ
**19.758.842/0001-35**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.478.114.563**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 15 SETEMBRO DE 2023

**HORA:** 11:9:7:4

LCM
CONSTRUÇÃO

# PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.758.842/0001-35
**Razão Social:** LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
**Endereço:** R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090816111380934742

Informação obtida em 08/09/2023 16:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LCM
CONSTRUÇÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Certidão nº: 44947208/2023
Expedição: 30/08/2023, às 17:33:12
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LCM
CONSTRUÇÃO

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LCM
CONSTRUÇÃO

# REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA

0098

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3051566/2023**
**Emissão: 08/08/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: w816z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 22.228.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, 2º ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

0099

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3051566/2023**
**Emissão: 08/08/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: w816z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Data Início: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Data Início: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21

0100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

---

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w816z
Impresso em: 08/08/2023 às 16:02:52 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0101

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3051721/2023**
**Emissão: 09/08/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: Z87a8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: 305.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Data de Formação: 22/06/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000033319
CNPJ: 15.116.325/0001-01
Data Início: 24/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001176480
CNPJ: 27.133.864/0001-38
Data Início: 18/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z87a8
Impresso em: 09/08/2023 às 07:57:29 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Início: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z87a8
Impresso em: 09/08/2023 às 07:57:29 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0103

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3000730/2023**
**Emissão: 23/03/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: Z1Za2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: 096.***.***-23
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/01/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1Za2
Impresso em: 23/03/2023 às 09:59:17 por: adapt, ip: 170.82.175.14

0104

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2997518/2023**
**Emissão: 15/03/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: aC71c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/02/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Registro: 72087
CNPJ: 65.211.179/0001-71
Data Início: 03/01/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

0105

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2989314/2023**
**Emissão: 15/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: C89x5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26041

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS
Data de Formação: 02/03/1994

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C89x5
Impresso em: 15/02/2023 às 15:08:03 por: adapt, ip: 170.82.175.14

0106

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988731/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: d5158**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 08/07/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Início: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d5158
Impresso em: 14/02/2023 às 10:06:12 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0107

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988736/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: adba0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: adba0
Impresso em: 14/02/2023 às 10:09:36 por: adapt, ip: 200.25.56.70

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

0108

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2978574/2023**
**Emissão: 13/01/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: 4z0ZW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26972

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PONTES
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 09/07/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4z0ZW
Impresso em: 13/01/2023 às 14:22:34 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0109

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988720/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: 7B781**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7B781
Impresso em: 14/02/2023 às 09:56:36 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0110

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988724/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: 4ZxxZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 06/08/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ZxxZ
Impresso em: 14/02/2023 às 09:59:13 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0111

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988715/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: 9552c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

0112

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MG

**Nº 2988706/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: D31Y3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 21/08/1979

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 21/12/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Início: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05
Data Início: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D31Y3
Impresso em: 14/02/2023 às 09:45:47 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0113

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988706/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D31Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Início: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Início: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D31Y3
Impresso em: 14/02/2023 às 09:45:49 por: adapt, ip: 200.25.56.70

0114

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988725/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: Yxx7B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 18/07/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Início: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ
Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Início: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

0115

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2988725/2023**
**Emissão: 14/02/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: Yxx7B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Início: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yxx7B
Impresso em: 14/02/2023 às 10:01:23 por: adapt, ip: 170.82.175.14

LCM
CONSTRUÇÃO

# ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1020180000084**
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ESQ C/BR153-KM 3,5.. | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 331-2014-AD GEDUR | Celebrado em: 03/11/2014 | Valor R$: 60.180.529,22..
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040.. | Número: 00.....
Bairro: (CRISTALINA)..... | CEP: 72859-899.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ENTR.BR040-DIV.GO-DF..... | Cidade: LUZIANIA.....-GO
Data de Inicio: 31/07/2017 | Previsão término: 05/04/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

**RESSALVAS:**

**1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;**

**2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084**
**Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00**
**Código de Controle: ZKFRLDZ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo 50795/2018**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

# ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **079260/2017** de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **34240/13**, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias **GO-010**, trecho **Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia)**, com extensão de 30,2 km, **GO-436**, trecho **Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF**, com extensão de 78,7 km. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R$ 10.098.302,84** ( dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quarto centavos) de reajuste, totalizando **R$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.



Autenticidade nº: 18000534
CAT nº: 102018000084 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000535
CAT nº: 1020180000084 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

| GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia) | | | |
|---|---|---|---|
| **3-Pavimentação** | | | |
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 40300 | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida | m2 | 0,000 |
| 40305 | Acabamento e recomposição de jazidas | m2 | 0,000 |
| 40310 | Regularização e compactação do sub-leito | m2 | 0,000 |
| 40316 | Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização | m3 | 0,000 |
| 40320 | Transporte de mat. jazida (cascalho) | m3km | 0,000 |
| 40375 | Estabilização solo-cimento 3% peso-pista | m3 | 0,000 |
| 40380 | Imprimação | m2 | 32.580,000 |
| 40385 | Pintura de ligação | m2 | 0,000 |
| 40425 | Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte) | m3 | 189,150 |
| 40430 | Transporte de pavimento removido | m3km | 851,180 |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso | tkm | 79,660 |
| 40440 | Transporte local de massa asfáltica | tkm | 0,000 |
| 40445 | Transporte local de agregados | m3km | 220,970 |
| 40449 | Transporte local de cimento / cal / filler | tkm | 657,990 |
| 40450 | Transporte comercial de cimento / cal / filler | tkm | 38.705,040 |
| 40455 | Transporte comercial de agregados | m3km | 115.782,530 |
| 40608 | Tratamento superficial simples | m2 | 0,000 |
| 40609 | Tratamento superficial duplo | m2 | 15.600,600 |
| 40610 | Microrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc) | m2 | 0,000 |
| 40611 | Microrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc) | m2 | 0,000 |
| 40614 | Pré misturado a frio - PMF | m3 | 0,000 |
| 40300A | Limpeza / varredura | m2 | 0,000 |
| 40335B | Reciclagem de base com 3% de cimento em peso | m3 | 5.864,400 |
| 40480 | Fornecimento de CM-30 | t | 0,000 |
| 40495 | Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero | t | 41,190 |
| 40500 | Fornecimento de emulsão RL-1C | t | 0,000 |
| 40510 | Fornecimento de emulsão RR-1C | t | 22,160 |
| 40511 | Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero | t | 0,000 |
| 40535 | Transporte comercial de material betuminoso - frio | t | 63,340 |

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000536
CAT nº: 102018000084 Página: 003
www.crcgo.org.br/autenticacao

| 6- Drenagem | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 41309 | Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação) | m | 1.261,000 |
| 41319 | Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC) | m | 0,000 |
| 41334 | Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) | m | 0,000 |
| 41386 | Entrada d'água EDA-02 (AC/BC) | un | 0,000 |
| 41414 | Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc) | m | 0,000 |
| 41455 | Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc) | un | 0,000 |
| 47023 | Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte) | m3 | 945,750 |

| 7 - Obras complementares | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 40815 | Sinalização horizotal com resina acrílica | m2 | 0,000 |
| 40835 | Tacha refletiva bidirecional | un | 0,000 |
| 40810 | Defensa metálica semi-maleável simples | m | 0,000 |
| 40850 | Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva | m2 | 0,000 |

| 29 - Serviços Diversos | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42000 | Administração local da obra - 3% | un | 0,055 |
| 1 | Equilibrio Economico Financeiro | un | -0,086 |

| 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42000 | Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2% | un | 0,699 |
| 42002 | Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1% | un | 0,700 |

| 49 - Conservação Rotineira | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42420 | Capina manual | m2 | 0,000 |
| 42415 | Roçada mecanizada | Ha | 0,000 |
| 42425 | Limpeza de meio-fio e descida d'água | m | 0,000 |
| 42430 | Limpeza de sarjeta | m | 0,000 |
| 42445 | Desobstrução de bueiros | m3 | 0,000 |
| 42480 | Caiação (3 demãos) | m2 | 0,000 |

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000537
CAT nº: 102018000084 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

| 2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF | | | |
|---|---|---|---|
| **3 - Pavimentação** | | | |
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 40300 | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida | m2 | 221.302,540 |
| 40305 | Acabamento e recomposição de jazidas | m2 | 221.302,540 |
| 40310 | Regularização e compactação do sub-leito | m2 | 0,000 |
| 40316 | Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização | m3 | 132.781,530 |
| 40320 | Transporte de mat. jazida (cascalho) | m3km | 2.064.398,950 |
| 40375 | Estabilização solo-cimento 3% peso-pista | m3 | 106.225,220 |
| 40380 | Imprimação | m2 | 708.168,150 |
| 40385 | Pintura de ligação | m2 | 704.945,100 |
| 40425 | Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte) | m3 | 179,700 |
| 40430 | Transporte de pavimento removido | m3km | 808,650 |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso | tkm | 55.196,600 |
| 40440 | Transporte local de massa asfáltica | tkm | 1.683.879,840 |
| 40445 | Transporte local de agregados | m3km | 326.133,300 |
| 40449 | Transporte local de cimento / cal / filler | tkm | 126.290,990 |
| 40450 | Transporte comercial de cimento / cal / filler | tkm | 870.466,850 |
| 40455 | Transporte comercial de agregados | m3km | 9.313.733,400 |
| 40602 | Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ | m3 | 35.247,250 |
| 40608 | Tratamento superficial simples | m2 | 0,000 |
| 40609 | Tratamento superficial duplo | m2 | 706.491,450 |
| 40335D | Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf. | m3 | 106.225,220 |
| 40480 | Fornecimento de CM-30 | t | 0,000 |
| 40495 | Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero | t | 1.865,150 |
| 40510 | Fornecimento de emulsão RR-1C | t | 834,020 |
| 40525 | Fornecimento de CAP 50/70 | t | 4.820,020 |
| 40535 | Transporte comercial de material betuminoso - frio | t | 2.699,170 |
| 40536 | Transporte comercial de material betuminoso - quente | t | 4.820,020 |

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000538
CAT nº: 102018000084 Página: 005
www.crea-go.org.br/autenticacao

| 6 - Drenagem | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 41309 | Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc) | m | 1.200,000 |
| 41319 | Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC) | m | 0,000 |
| 41334 | Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) | m | 0,000 |
| 41386 | Entrada d'água EDA-02 (AC/BC) | un | 0,000 |
| 41414 | Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc) | m | 0,000 |
| 41455 | Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc) | un | 0,000 |
| 47023 | Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte) | m3 | 900,000 |

| 7 - Obras complementares | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 40815 | Sinalização horizotal com resina acrílica | m2 | 0,000 |
| 40835 | Tacha refletiva bidirecional | un | 0,000 |
| 40810 | Defensa metálica semi-maleável simples | m | 0,000 |
| 40850 | Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva | m2 | 0,000 |

| 9 - Mobilização de equipamentos | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42000 | Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2% | un | 0,698 |
| 42002 | Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1% | un | 0,700 |

| 29 - Serviços Diversos | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42000 | Administração local da obra - 3% | un | 0,829 |
| 1 | Equilibrio Economico Financeiro | un | -0,861 |

| 49 - Conservação Rotineira | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Serviço | Unid. | Qtde. Executada |
| 42420 | Capina manual | m2 | 0,000 |
| 42415 | Roçada mecanizada | Ha | 0,000 |
| 42425 | Limpeza de meio-fio e descida d'água | m | 0,000 |
| 42430 | Limpeza de sarjeta | m | 0,000 |
| 42445 | Desobstrução de bueiros | m3 | 0,000 |
| 42480 | Caiação (3 demãos) | m2 | 0,000 |

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000539
CAT nº: 1020180000084 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

**JAYME EDUARDO RINCON**
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho de Gestão da Agetop

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**Nº 128911/2016**
**Emissão: 21/11/2016**
**Validade: Indefinida**
**Chave: 7A8a4BYcDYD28dYZx4C8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 140361853-4
CPF: 303.269.316-00
Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data Inicial: 11/07/1979

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC FED 23569 ART 28 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07
Data de Formação: 21/08/1979

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Data de Formação: 21/12/1983

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal**

**- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**ART(s)**

PA20150041443, PA20160158159

**Certidão nº 128911/2016**
**21/11/2016, 16:07**
**Chave de Impressão: 7A8a4BYcDYD28dYZx4C8**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000571/2016-17

**LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A** **CONTRATO 02 00350/2015**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA, TRECHO: DIV. TO/PA – DIV. PA/AM, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(A)(RURÓPOLIS) – MIRITITUBA (TRAV. RIO TAPAJÓS), SEGMENTO KM 984,00 – KM 1.129, LOTE 04 E EXTENSÃO TOTAL DE 145,00 KM.

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

***DECLARAMOS***, A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA ***LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A***, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, COM SEDE NA RUA PÓLOS Nº 152, 2º ANDAR, BAIRRO SANTA LÚCIA – BELO HORIZONTE/MG, EXECUTOU NO ***PERÍODO DE 27/05/2015 A 31/07/2016 (1ª A 15ª MEDIÇÕES PROVISÓRIAS)***, OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO ***CONTRATO 02 00350/2015***, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE 27/05/2015 E 23/08/2017, FIRMADO COM O ***DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0011-82*** E TENDO COMO ***RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: O ENG.º ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO, CREA 42743/D-MG; ENG.º CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, CREA 158667/D-MG; ENG.º JUSCELINO ÁLVARO FERREIRA SILVA, CREA 49239/D-MG; ENG.º LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, CREA 142084/D-MG; ENG.º LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA 22168/D-MG***.

1. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE **R$ 12.167.352,76 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO)**, CORRESPONDEM A **71,21% (SETENTA E UM INTEIROS E VINTE E UM CENTÉSIMOS POR CENTO)** DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 194 DE 11/NOVEMBRO/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

2. SEGUEM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 15ª MEDIÇÃO, CORRESPONDENDO A 70,38% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (PI), DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

| DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| **1.0- SERVIÇOS** | | |
| REMOÇÃO MEC.MATERIAL DE BAIXA CAP.SUPORT | M³ | 7.293,440 |
| RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M³ | 244.076,140 |
| COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" | M³ | 7.293,440 |
| ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA | M³ | 344,960 |
| ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA | M³ | 599,060 |
| RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA | HA | 384,100 |
| RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO | M³ | 67.796,960 |
| ROÇADA MANUAL | HA | 70,240 |
| DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS | M² | 240.000,000 |
| **2.0- SINALIZAÇÃO** | | |
| FORNEC. E IMPLNAT. PLACA SINAL. SEMI-REF | M² | 115,520 |



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128911/2016, emitida em 21/11/2016

Certidão nº 128911/2016
21/11/2016, 16:07
Chave de Impressão: 7A8a4BYcDYD28dYZx4C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000571/2016-17

**3.0- CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRAS | M² | 191,460 |
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | UN | 0,500 |

**4.0- PONTES DE MADEIRA - REFORMA**

| | | |
|---|---|---|
| GUARDA RODAS | M | 140,000 |
| CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGENS | KG | 720,000 |
| ALAS | M² | 135,000 |
| BALANCIM | M | 120,000 |
| CONTRAVENTAMENTO | M | 140,000 |
| DESLIZANTES | M | 400,000 |
| ESTACA | M | 50,000 |
| LINHA D'ÁGUA | M | 92,000 |
| LONGARINAS | M | 320,000 |
| PRANCHETA | M | 1.380,000 |
| TRANSVERSINA | M | 90,000 |

**5.0- TRANSPORTES**

| | | |
|---|---|---|
| TRANSP.COMERCIAL BASC.10M³ ROD.NÃO PAV. | TKM | 179.216,790 |
| TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV | TKM | 3.376.963,940 |

**6.0- REMOÇÃO DE PONTE DE MADEIRA**

| | | |
|---|---|---|
| REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA | M | 2.518,600 |

**7.0- CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA**

| | | |
|---|---|---|
| CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA | M | 211,030 |

EM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

EURIVAL REGO E CUNHA
**COORDENADOR DE ENGENHARIA**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PA

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA**



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128911/2016, emitida em 21/11/2016

Certidão nº 128911/2016
21/11/2016, 16:07
Chave de Impressão: 7A844BYcDYD28dYZx4C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº PA20150041443**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** Registro: **000013121-0**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
País: **Brasil**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Contrato: **CT Nº 02 00350/2015** Celebrado em: **22/05/2015**
Valor: **R$ 13.501.773,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**RODOVIA ROD. BR 230/PA, TR DIVISA TO/PA-DIVISA PA/AM, STR. ENTR.** Nº: **BR 163(A)**
Complemento: **(RUROPOLIS)-MIRITITUBA(TRAV. RIO TAPAJOS)** Bairro: **SEG. KM 984,00 - KM 1.129,00 - EXTENSAO 145,00 KM**
Cidade: **RURÓPOLIS** UF: **PA** CEP: **68165000**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **23/05/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1 - DIRETA | | |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS | 145,00 | km |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA | 145,00 | km |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução das obras de manutenção rodoviária(conservação/recuperação) na Rod. BR 230/PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM, subtrecho entrocamento BR 163(A)(Rurópolis) - Miritituba (Trav. Rio Tapajós), segmento km 984,000 - KM 1.129,000, extensão 145,000 KM (não pavimentado). Lote 04

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **18/06/2015** Nosso Número: **1582025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: dC3Yyz
Impresso em: 21/11/2016 às 16:07:32 por: adapt, ip: 187.1.87.126

Certidão nº 128911/2016
21/11/2016, 16:07
Chave de Impressão: 7A8a4BYcDYD28dYZx4C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº PA20160158159**

COMPLEMENTAR à PA20150041443
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** Registro: **000013121-0**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
País: **Brasil**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Contrato: **CT Nº 02 00350/2015** Celebrado em: **22/05/2015**
Valor: **R$ 2.792.884,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**RODOVIA ROD. BR 230/PA, TR DIVISA TO/PA-DIVISA PA/AM, STR. ENTR.** Nº: **BR 163(A)**
Complemento: **(RUROPOLIS)-MIRITITUBA(TRAV. RIO TAPAJOS)** Bairro: **SEG. KM 984,00 - KM 1.129,00 - EXTENSAO 145,00 KM**
Cidade: **RURÓPOLIS** UF: **PA** CEP: **68165000**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **23/05/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1 - DIRETA | | |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS | 145,00 | km |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA | 145,00 | km |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Art complementar referente ao 1º termo aditivo de rerratificação e de alteração de quantidades de serviços com reflexo financeiro com inclusão de serviços e preços novos ao contrato 02 00350/2015 para execução das obras de manutenção rodoviária(conservação/recuperação) na Rod. BR 230/PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM, subtrecho entrocamento BR 163(A)(Rurópolis) - Miritituba (Trav. Rio Tapajós), segmento km 984,000 - KM 1.129,000, extensão 145,000 KM (não pavimentado). Lote 04

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **07/11/2016** Nosso Número: **2190269**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZdDW28
Impresso em: 21/11/2016 às 16:07:33 por: adapt, ip: 187.1.87.126

Certidão nº 128911/2016
21/11/2016, 16:07
Chave de Impressão: 7A8a4BYcDYD28dYZx4C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**Nº 128912/2016**
**Emissão: 21/11/2016**
**Validade: Indefinida**
**Chave: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 140361853-4
CPF: 303.269.316-00
Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data Inicial: 11/07/1979

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC FED 23569 ART 28 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07
Data de Formação: 21/08/1979

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Data de Formação: 21/12/1983

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal**

**- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**ART(s)**

PA20150041419, PA20160158152

**Certidão nº 128912/2016**
**21/11/2016, 16:10**
**Chave de Impressão: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000572/2016-53

**LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A** **CONTRATO 02 00173/2015**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA, TRECHO: DIV. TO/PA – DIV. PA/AM, SUBTRECHO: ENTR.PA 192/265 – IGARAPÉ URUBUTÚ, SEGMENTO KM 1132,30 – KM 1272,20, LOTE 01 E EXTENSÃO TOTAL DE 139,90 KM.

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

***DECLARAMOS***, A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA ***LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A***, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, COM SEDE NA RUA PÓLOS Nº 152, 2º ANDAR, BAIRRO SANTA LÚCIA – BELO HORIZONTE/MG, EXECUTOU NO ***PERÍODO DE 16/03/2015 A 31/07/2016 (1ª A 17ª MEDIÇÕES PROVISÓRIAS)***, OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO ***CONTRATO 02 00173/2015***, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE 16/03/2015 E 14/03/2017, FIRMADO COM O ***DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0011-82*** E TENDO COMO ***RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: O ENG.º ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO, CREA 42743/D-MG; ENG.º CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, CREA 158667/D-MG; ENG.º JUSCELINO ÁLVARO FERREIRA SILVA, CREA 49239/D-MG; ENG.º LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, CREA 142084/D-MG; ENG.º LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA 22168/D-MG***.

1. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE **R$ 7.276.047,02 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO)**, CORRESPONDEM A **88,77% (OITENTA E OITO INTEIROS E SETENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO)** DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 195 DE 11/NOVEMBRO/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

2. SEGUEM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 17ª MEDIÇÃO, CORRESPONDENDO A 88,72% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (PI), DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

| DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| **1.0- SERVIÇOS** | | |
| COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA | M³ | 15.350,720 |
| REMOÇÃO MEC.MATERIAL DE BAIXA CAP.SUPORT | M³ | 15.350,720 |
| RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M³ | 302.175,720 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT | M³ | 4.730,900 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS | M³ | 3.538,190 |
| BUEIRO MET.CHAPA MULTI. D=1,6M REV.EPOXY | M | 244,000 |
| BUEIRO MET.CHAPA MULTI. D=2,0M REV.EPOXY | M | 50,000 |
| BUEIRO MET.S/INTER.TRAF.D=1,2M REV.EPOXY | M | 26,000 |
| ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA | M³ | 2.710,400 |
| ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA | M³ | 3.856,160 |
| FORNEC. E IMPLNAT. PLACA SINAL. SEMI-REF | M² | 214,330 |
| RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA | HA | 867,140 |
| RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO | M³ | 83.933,080 |



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128912/2016, emitida em 21/11/2016

Certidão nº 128912/2016
21/11/2016, 16:10
Chave de Impressão: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.000572/2016-53

| | | |
|---|---|---|
| ROÇADA MANUAL | HA | 279,800 |
| DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS | M² | 1.119.180,000 |

**2.0- CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/VEÍCULO**

| | | |
|---|---|---|
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | UN | 0,500 |
| VEÍCULO LEVE-CHEVROLET S10 PICK-UP 4X4 | MÊS | 2,500 |

**3.0- PONTES DE MADEIRA - REFORMA**

| | | |
|---|---|---|
| GUARDA RODAS | M | 190,000 |
| CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGENS | KG | 522,000 |
| ALAS | M² | 180,000 |
| BALANCIM | M | 168,000 |
| CONTRAVENTAMENTO | M | 180,000 |
| DESLIZANTES | M | 580,000 |
| ESTACA | M | 60,000 |
| LINHA D'ÁGUA | M | 128,000 |
| LONGARINAS | M | 352,000 |
| PRANCHETA | M | 1.324,000 |
| TRANSVERSINA | M | 110,000 |

**4.0- TRANSPORTES**

| | | |
|---|---|---|
| TRANSP.COMERCIAL CAM.CARROC.EM ROD.PAV. | TKM | 187.511,280 |
| TRANSP.COMERCIAL BASC.10M³ ROD.NÃO PAV. | TKM | 629.709,380 |
| TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV | TKM | 7.825.293,510 |
| TRANSP.LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV. | TKM | 1.846,140 |
| TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD.N/PAV | TKM | 1.859,350 |

**5.0- CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA**

| | | |
|---|---|---|
| CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA | M | 314,790 |

EM, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

EURIVAL REGO E CUNHA
**COORDENADOR DE ENGENHARIA**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PA

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA**



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128912/2016, emitida em 21/11/2016

Certidão nº 128912/2016
21/11/2016, 16:10
Chave de Impressão: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº PA20150041419**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** Registro: **000013121-0**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
País: **Brasil**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Contrato: **CT Nº 0200173/2015** Celebrado em: **09/03/2015**
Valor: **R$ 7.798.783,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
**RODOVIA ROD. BR 230/PA, TR DIV TO/PA DIV PA/AM STR ENTR,** Nº: **192/265**
Complemento: **IGARAPÉ URUBUTU** Bairro: **SEGMENTO KM 1.132,300 A 1.272,200**
Cidade: **ITAITUBA** UF: **PA** CEP: **68180000**
Telefone: **(61) 3315-4000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **15/03/2015** Previsão de término: **14/03/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

| 1 - DIRETA | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS | 139,90 | km |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA | 139,90 | km |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução das obras de manutenção rodoviária(conservação/recuperação) na Rod. BR 230/PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM, subtrecho entrocamento PA 192/265 Igarapé Urubutú, segmento KM 1.132,300 ao KM 1.272,200, extensão 139,900 KM. Lote 01

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **18/06/2015** Nosso Número: **1582014**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: ycwZdb
Impresso em: 21/11/2016 às 16:10:46 por: adapt, ip: 187.1.87.126

Certidão nº 128912/2016
21/11/2016, 16:10
Chave de Impressão: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº PA20160158152**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

COMPLEMENTAR à PA20150041419
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO — RNP: 140361853-4
Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A — Registro: 000013121-0

**2. Contratante**

Contratante: DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT — CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA — UF: DF — CEP: 70040902
País: Brasil
Telefone: (61) 3315-4000 — Email:
Contrato: CT Nº 0200173/2015 — Celebrado em: 09/03/2015
Valor: R$ 1.566.166,13 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT — CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
RODOVIA ROD. BR 230/PA, TR DIV TO/PA DIV PA/AM STR ENTR, — Nº: 192/265
Complemento: IGARAPÉ URUBUTU — Bairro: SEGMENTO KM 1.132,300 A 1.272,200
Cidade: ITAITUBA — UF: PA — CEP: 68180000
Telefone: (61) 3315-4000 — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 15/03/2015 — Previsão de término: 14/03/2017
Finalidade: Infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1 - DIRETA | | |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS | 139,90 | km |
| 43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA | 139,90 | km |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART complementar referente ao 1º termo aditivo de rerratificação e de alteração de quantidades de serviços com reflexo financeiro com inclusão de serviços e preços novos ao contrato 02 00173/2015 para execução das obras de manutenção rodoviária(conservação/recuperação) na Rod. BR 230/PA, trecho divisa TO/PA - divisa PA/AM, subtrecho entrocamento PA 192/265 Igarapé Urubutú, segmento KM 1.132,300 ao KM 1.272,200, extensão 139,900 KM. Lote 01

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

DEPTO.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 74,37 — Pago em: 07/11/2016 — Nosso Número: 2190066

Certidão nº 128912/2016
21/11/2016, 16:10
Chave de Impressão: 5b2yDay9cAwZca5ZZbY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
143673/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **24099BA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20210560086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO FIOL - LOTE 05**

Contratante: **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: QUADRA SAUS QUADRA 1 Nº: 1
Complemento: bloco g,lotes 3 e 5 Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 006/2014 Celebrado em: 07/02/2014
Valor do contrato: R$ 1.052.436.957,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRECHO FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE FIOL LOTE 05 Nº: S/N
Complemento: DO FIM DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO ATÉ O RIACHO DA BARROCA Bairro: DIVERSOS
Cidade: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430000
Data de início: 07/02/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 162.04 QUILÔMETRO;

**Observações**

CT 006/2014-IMPL DO SUBT DA FERROVIA DE INTEG OESTE-LESTE-FIOL,COMPR ENTRE ILHEUS/BA E BARREIRAS/BA-LOTE 05.

**Informações Complementares**

- Com exceção de desmatamento, corte de árvore, escavação de material de 3ª categoria, perfuração de poço artesiano e remanejamento de rede elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil e de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 07/02/2014 a 10/06/2023 e o período parcial executado foi de 02/04/2018 a 30/06/2022 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 143673/2022**
**30/08/2022, 15:36**
**Z7w2A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7w2A

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE SUPORTE E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio FIOL LOTE 05, formado pelas empresas **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na RUA QUELUZITA, N° 34, SALA 618, BAIRRO DOM JOAQUIM, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31920-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.853.182/0001-08, e a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.** com sede na Rua Pólos, nº.150, Sala 201, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte (MG), CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, estão prestando à **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.** inscrita no CNPJ sob número 42.150.664/0001-87, execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente às obras remanescentes do Lote 05 da Concorrência nº 005/2010, no trecho compreendido entre o fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km. Por se tratar de um contrato em andamento e ativo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022, assim sendo um Atestado de Capacidade Técnica Parcial. **Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividades técnica que os profissionais:** Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira - **CREA n° 22.168/D-MG,** Eng.ª Luisa Azzi **- CREA n° 174.994/D-MG,** Luiz Fernando Lourenci Junqueira **– CREA nº 142.084/D,** Djalma Florencio Diniz Junior – **CREA nº 76.713/D-MG e** Rodrigo da Silva Fonseca – **CREA nº 77.218/D-MG** todos atuam como responsáveis técnicos pelo **CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05.**

**Dados do contrato da Construtora:**

| DADOS CONTRATUAIS: Contrato n° 006 / 2014 – ***Construtora*** | |
|---|---|
| Contratante | VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. |
| CNPJ | 42.150.664./0001-87 |
| Contratada | CONSÓRCIO FIOL - LOTE 05 |
| CNPJ | 29.834.183/0001-22 |
| Valor Inicial | R$ 719.836.083,25 |
| Vigência | 07/02/2014 a 10/06/2023 |
| Valor do Contrato com Aditivos | R$ 1.322.758.219,53 |
| Percentual Realizado | 62,08 até fevereiro de 2022 – Medição nº 101 |
| BTEC Construções Ltda. | Com 50,00 de Percentual de Participação |
| LCM Construção e Comercio S.A. | Com 50,00 de Percentual de Participação |

**Responsáveis Técnicos:**

| NOME | RNP | CREA nº | Empresa | ART |
|---|---|---|---|---|
| Luiz Otávio Fontes Junqueira | 1403618534 | 22.168 - D | LCM | BA20210560086 |
| Luisa Azzi Barbosa | 1412919436 | 174.994/D | LCM | BA20200256501 |
| Luiz Fernando Lorenci Junqueira | 1409929060 | 142.084/D | LCM | BA20210560100 |
| Djalma Florencio Dinis Junior | 1403597502 | 76.713/D | BTEC | BA20180175396 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Rodrigo da Silva Fonseca | 1403599432 | 77.218/D | BTEC | BA20180177280 |

**Do objeto de construção:**

Constitui o objeto da contratação:

Execução de obras e serviços de engenharia para implantação do subtrecho da ferrovia de integração Oeste-Leste (FIOL), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 05 – do fim da ponte sobre o Rio São Francisco (km 828+130) até o Riacho da Barroca (km 990+170), com extensão de 162,04 km.

**Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos períodos que os profissionais estão atuando na obra. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022.**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| **I** | **INFRAESTRUTURA** | | |
| **1** | **MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | |
| **1.1** | **Mobilização e Desmobilização** | | |
| **1.1.1** | **Equipamentos de grande porte** | | |
| 1.1.1.1 | Equipamentos em geral transportados sem escolta | unid | 0,00 |
| 1.1.1.2 | Equipamentos em geral transportados com escolta | unid | 0,00 |
| 1.1.1.3 | Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta | unid | 0,00 |
| 1.1.2 | Equipamentos de médio porte transportado sem escolta | unid | 0,00 |
| **1.1.3** | **Veículos de produção ( ida e volta)** | | |
| 1.1.3.1 | Caminhão Basculantes 5 m³ | unid | 0,00 |
| 1.1.3.2 | Caminhão Basculantes 6 m³ | unid | 0,00 |
| 1.1.3.3 | Caminhão Basculantes 10 m³ | unid | 0,00 |
| 1.1.3.4 | Caminhão Basculantes 20 t | unid | 0,00 |
| 1.1.3.5 | Caminhão Betoneira | unid | 0,00 |
| 1.1.3.6 | Caminhão Carroceria 15 t | unid | 0,00 |
| 1.1.3.7 | Caminhão Carroceria 4 t | unid | 0,00 |
| 1.1.3.8 | Caminhão Munck | unid | 0,00 |
| 1.1.3.9 | Caminhão Tanque (Pipa) 10.000 l | unid | 0,00 |
| 1.1.3.10 | Caminhão Tanque (Pipa) 6.000 l | unid | 0,00 |
| 1.1.3.11 | Carreta Prancha | unid | 0,00 |
| 1.1.3.12 | Equipamento Distribuidor de Asfálto | unid | 0,00 |
| 1.1.3.13 | Camionete Pick-Up | unid | 0,00 |
| 1.1.3.14 | Kombi | unid | 0,00 |
| 1.1.3.15 | Automóvel Saveiro | unid | 0,00 |
| 1.1.3.16 | Automóvel Gol | unid | 0,00 |
| 1.1.3.17 | Automóvel Blazer | unid | 0,00 |
| 1.1.3.18 | Jeep | unid | 0,00 |
| 1.1.3.19 | Ônibus para Transportes | unid | 0,00 |
| 1.1.3.20 | Ambulância | unid | 0,00 |
| **1.1.4** | **Mobilização e desmobilização de pessoal** | | |
| 1.1.4.1 | Mobilização e desmobilização - pessoal especializado | unid | 65,00 |
| 1.1.4.2 | Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado | unid | 22,00 |
| **1.3** | **Instalação da Empresa** | | |
| 1.3.1 | Alojamento básico | m² | 537,64 |
| 1.3.2 | Alojamento Médio | m² | 0,00 |
| 1.3.3 | Área de Lazer do canteiro de Obras | m² | 0,00 |
| 1.3.4 | Auditório, DP / Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura | m² | -359,40 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| | do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxorifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento. | | |
| 1.3.5 | Guarita do Canteiro de Obras | m² | 0,00 |
| 1.3.6 | Escritório da área industrial | m² | -2,82 |
| 1.3.7 | Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas | m² | -189,27 |
| 1.3.8 | Refeitório Área Industrial | m² | 0,00 |
| 1.3.9 | Escritório | m² | 0,00 |
| 1.3.10 | Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia) | m² | 0,00 |
| **1.4** | **Instalação para fiscalização** | | |
| 1.4.1 | Escritório | m² | 0,00 |
| 1.4.2 | Escritório dsupervisão | m² | 0,00 |
| 1.4.3 | Laboratórios | m² | 111,41 |
| 1.4.4 | Restaurantes | m² | 0,00 |
| 1.4.5 | Área de recreação | m² | 0,00 |
| 1.4.6 | Alojamento Superior | m² | 0,00 |
| 1.4.7 | Alojamento médio (com banheiro privativo) | m² | 0,00 |
| 1.4.8 | Alojamento médio (com banheiro coletivo) | m² | 0,00 |
| 1.4.9 | Alojamento básico | m² | 0,00 |
| 1.4.10 | Mont/desmont. de instalações de fisc. c/ reaprov. material | m² | 0,00 |
| **1.5** | **Fornecimento de veículos e aeronaves** | | |
| 1.5.1 | Volks Gol | und x mês | 0,00 |
| 1.5.2 | Volks Kombi | und x mês | 0,00 |
| 1.5.3 | Chevrolet Blazer | und x mês | 0,00 |
| 1.5.4 | Pick-up Ford f-100 / S-10 | und x mês | 0,00 |
| 1.5.5 | Pick-up Ford f-100 / S-10 4X4 | und x mês | 0,00 |
| 1.5.6 | Pick-up cabine dupla 4x4 | und x mês | 0,00 |
| **1.5.7** | **Helicóptero** | | |
| 1.5.7.1 | Para 3 pessoas | h | 0,00 |
| 1.5.7.2 | Para 5 pessoas | h | 0,00 |
| **1.6** | **Fornecimento de refeição** | | |
| 1.6.1 | Café da manhã | unid | 0,00 |
| 1.6.2 | Almoço | unid | 0,00 |
| 1.6.3 | Jantar | unid | 0,00 |
| 1.7 | Manutenção e operação das instal. de fiscalização | m²xmês | 40.913,61 |
| **2** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 2.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com d <=0,15 | m² | 2.377.750,58 |
| 2.2 | Destocamento de árvores 0,15m < D < 0,30m | unid | 16.717,00 |
| 2.3 | Destocamento de árvores D > 0,30m | unid | 5.705,00 |
| 2.4 | Corte de árvores 0,15m < D < 0,30m com motosserra conforme PBA | unid | 560,00 |
| 2.5 | Corte de árvores D > 0,30m com motosserra conforme PBA | unid | 857,00 |
| **3** | **TERRAPLENAGEM** | | |
| **3.1** | **Material de 1ª categoria** | | |
| **3.1.1** | **Escavação, carga, transporte e descarga** | | |
| 3.1.1.1 | 0 < DMT = 50 m | m³ | 35.744,25 |
| 3.1.1.2 | 50 < DMT = 200 m | m³ | 67.010,36 |
| 3.1.1.3 | 200 < DMT = 400 m | m³ | 65.190,21 |
| 3.1.1.4 | 400 < DMT = 600 m | m³ | 137.809,99 |
| 3.1.1.5 | 600 < DMT = 800 m | m³ | 152.608,37 |
| 3.1.1.6 | 800 < DMT = 1000 m | m³ | 157.965,92 |
| 3.1.1.7 | 1000 < DMT = 1200 m | m³ | 116.373,74 |
| 3.1.1.8 | 1200 < DMT = 1400 m | m³ | 103.810,91 |
| 3.1.1.9 | 1400 < DMT = 1600 m | m³ | 52.188,03 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.1.10 | 1600 < DMT = 1800 m | m³ | 106.955,55 |
| 3.1.1.11 | 1800 < DMT = 2000 m | m³ | 71.640,31 |
| 3.1.1.12 | 2000 < DMT = 3000 m | m³ | 275.653,25 |
| 3.1.1.13 | 3000 < DMT = 5000 m | m³ | 741.361,17 |
| 3.1.2 | Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m | m³ | 9.287,19 |
| 3.1.3 | Momento de transporte para DMT > 5000 m | m³xkm | 2.558.035,21 |
| **3.2** | **Material de 2ª categoria** | | |
| **3.2.1** | **Escavação, carga, transporte e descarga** | | |
| 3.2.1.1 | 0 < DMT = 200 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.2 | 200 < DMT = 400 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.3 | 400 < DMT = 600 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.4 | 600 < DMT = 800 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.5 | 800 < DMT = 1000 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.6 | 1000 < DMT = 1200 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.7 | 1200 < DMT = 1400 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.8 | 1400 < DMT = 1600 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.9 | 1600 < DMT = 1800 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.10 | 1800 < DMT = 2000 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.11 | 2000 < DMT = 3000 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.1.12 | 3000 < DMT = 5000 m | m³ | 0,00 |
| 3.2.2 | Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m | m³ | 1.283,78 |
| 3.2.3 | Momento de transporte para DMT > 5000 m | m³xkm | 136.120,83 |
| **3.2.4** | **Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria** | | |
| 3.2.4.1 | Esc,carga transp. mat 2ª cat DMT 50m | m³ | 11.414,66 |
| 3.2.4.2 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 50 a 200m c/carreg | m³ | 528,33 |
| 3.2.4.3 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg | m³ | 12.063,61 |
| 3.2.4.4 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 400 a 600m c/carreg | m³ | 35.297,78 |
| 3.2.4.5 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 600 a 800m c/carreg | m³ | 167.643,91 |
| 3.2.4.6 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg | m³ | 32.703,67 |
| 3.2.4.7 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg | m³ | 85.272,85 |
| 3.2.4.8 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg | m³ | 51.486,96 |
| 3.2.4.9 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1400 a 1600m c/carreg | m³ | 30.809,88 |
| 3.2.4.10 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1600 a 1800m c/carreg | m³ | 10.537,76 |
| 3.2.4.11 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1800 a 2000m c/carreg | m³ | 0,00 |
| 3.2.4.12 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 2000 a 3000m c/carreg | m³ | 46.676,50 |
| 3.2.4.13 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg | m³ | 374.030,28 |
| **3.3** | **Material de 3ª categoria** | | |
| **3.3.1** | **Escavação, carga, transporte e descarga** | | |
| 3.3.1.1 | 0 < DMT = 200 m | m³ | 20.532,18 |
| 3.3.1.2 | 200 < DMT = 400 m | m³ | 50.950,68 |
| 3.3.1.3 | 400 < DMT = 600 m | m³ | 54.415,18 |
| 3.3.1.4 | 600 < DMT = 800 m | m³ | 222.384,15 |
| 3.3.1.5 | 800 < DMT = 1000 m | m³ | 80.194,55 |
| 3.3.1.6 | 1000 < DMT = 1200 m | m³ | 324.578,34 |
| 3.3.2 | Escavação, carga e descarga para DMT > 1200 m | m³ | 183.585,20 |
| 3.3.3 | Momento de transporte para DMT > 1200 m | m³xkm | 311.442,59 |
| 3.3.4 | Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado | m³ | -35.245,72 |
| 3.3.5 | Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado e abafado | m³ | 238.589,50 |
| 3.3.6 | Pré-fissuramento e conformação de talude em material de 3ª categoria | m² | 144.205,17 |
| 3.3.7 | Monitoramento de Vibrações com sismografo e emissão de relatório | m³ | 288.706,29 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| **3.4** | **Aterro** | | |
| **3.4.1** | **Corpo do aterro** | | |
| 3.4.1.1 | grau de compactação 95% (Proctor Normal) | m³ | 640.569,67 |
| 3.4.1.1.1 | Compactação de aterros a 95% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água | m³ | 1.068.042,09 |
| 3.4.1.2 | grau de compactação 100% (Proctor Normal) | m³ | 76.314,82 |
| 3.4.1.2.1 | Compactação de aterros a 100% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água | m³ | 140.559,80 |
| 3.4.1.3 | compactação em aterro com material de 3ª categoria | m³ | 759.922,84 |
| 3.4.1.5 | Regularização do subleito | m² | 0,00 |
| **3.5** | **Remoção e substituição do solo mole** | | |
| **3.5.1** | **Escavação, carga e descarga** | | |
| 3.5.1.1 | 0 a 4m | m³ | 0,00 |
| 3.5.2 | Transporte material escavado | m³ | 0,00 |
| 3.5.3 | Substituição com material granular | m³ | 0,00 |
| 3.5.4 | Transporte de material granular | m³xkm | 0,00 |
| **3.6** | **Camada drenante em rachão para fundação de aterro** | | |
| 3.6.1 | Rachão D máx=0,40 m | m³ | 47.171,21 |
| 3.6.3 | Transporte de material para fundação de aterro | m³xkm | 0,00 |
| **3.8** | **Sublastro** | | |
| 3.8.1 | Execução de sublastro com laterita | m³ | 105.357,13 |
| 3.8.2 | Execução de sublastro com mistura de solo-areia na pista | m³ | 0,00 |
| 3.8.3 | Execução de sublastro com mistura de solo-areia em usina | m³ | 0,00 |
| 3.8.4 | Transporte de material para sublastro | m³xkm | 2.704.996,86 |
| 3.8.5 | Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. Não pav (mistura de solo-areia 70/30) | m³xkm | 0,00 |
| 3.9 | Compactação de bota fora95% PN | m³ | 615.840,42 |
| 3.9.1 | Espalham. e adensam. de mat. de bota fora em mat. 3a cat. | m³ | 395.048,92 |
| 3.10 | Perfuração de Poço Artesiano | m | 207,00 |
| 3.10.2 | Instalação de Poço Artesiano profundidade até 60m com vazão até 20.000 L/H | unid | 0,00 |
| 3.10.3 | Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 10.000 L/H | unid | 0,00 |
| 3.10.4 | Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 20.000 L/H | unid | 0,00 |
| 3.10.5 | Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 10.000 L/H | unid | 0,00 |
| 3.10.6 | Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 20.000 L/H | unid | 0,00 |
| 3.11 | Operação e manutenção de Poço Artesiano | und x mês | 91,98 |
| 3.12 | Execução de diques de armazenamento de água | m³ | 0,00 |
| 3.13 | Momento de transporte de água | m³xkm | 8.933.661,73 |
| **3.14** | **Camada drenante em material granular para fundação de aterro** | | |
| 3.14.1 | Substituição com material granular | m³ | 15.441,40 |
| 3.14.2 | Transporte de material granular | m³xkm | 538.443,61 |
| **4** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 4.1 | Regularização do subleito | m² | 0,00 |
| 4.2 | Execução de revestimento primário | m³ | 10.474,35 |
| 4.3 | Sub-base estabilizada granulometricamente | m³ | 0,00 |
| 4.6 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 388.541,93 |
| 4.7 | Imprimação | m² | 0,00 |
| 4.8 | Pintura de ligação | m² | 0,00 |
| **5** | **DRENAGEM** | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| **5.1** | **Valeta (Crista de corte, Pé de aterro e em Banquetas)** | | |
| **5.1.1** | **Escavação** | | |
| 5.1.1.1 | Escavação manual em 1ª categoria | m³ | 697,28 |
| 5.1.1.2 | Escavação em material manual em 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| **5.1.1.2** | **Escavação mecânica** | | |
| 5.1.1.5.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 17.159,28 |
| 5.1.1.5.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 5.1.1.5.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| **5.1.2** | **Revestimento** | | |
| **5.1.2.1** | **Vegetal** | | |
| 5.1.2.2 | Em concreto fck 15 MPa | m³ | 9.917,75 |
| 5.1.2.2.1 | Hidrossemeadura convencional | m² | 0,00 |
| 5.1.2.3 | Concreto Fck = 25 Mpa | m³ | 0,00 |
| 5.1.2.4 | Formas | m² | 0,00 |
| 5.1.2.8 | Armadura CA-50/60 | kg | 0,00 |
| **5.1.5** | **Aterro** | | |
| 5.1.5.1 | Reaterro compactação manual (apiloamento) | m³ | -4.049,68 |
| 5.1.5.2 | Reaterro compactação mecânica (placa vibratória) | m³ | -3.976,00 |
| **5.2** | **Sarjeta de corte e de aterro, descida d'água, caixas e dispositivos amortecedores e canais, em concreto** | | |
| **5.2.1** | **Escavação** | | |
| 5.2.1.1 | Escavação em material manual em 1ª categoria | m³ | 4.325,72 |
| 5.2.1.2 | Escavação em material manual em 2ª categoria | m³ | 17,00 |
| 5.2.1.3 | Escavação em material de 3ª categoria | m³ | 3.939,77 |
| 5.2.1.4 | Escavação mecânica em material de 1ª categoria | m³ | 12.628,37 |
| 5.2.1.5 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 5.2.2 | Revestimento em concreto Fck 15 MPa | m³ | 16.413,20 |
| 5.2.3 | Formas | m² | 89.631,46 |
| 5.2.4 | Armadura CA-50/60 | kg | 74.248,66 |
| 5.2.5 | Concreto Magro Fck 10 MPa | m³ | 6,74 |
| 5.2.6 | Pedra argamassada | m³ | 153,87 |
| 5.2.7 | Concreto Fck 20 MPa | m³ | 1.424,05 |
| 5.2.8 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 10,26 |
| 5.2.9 | Hidrossemeadura convencional | m³ | 0,00 |
| 5.2.10 | Reaterro compactação mecânica (placa vibratória) | m³ | 7.794,69 |
| 5.2.11 | Drenos 2" | m³ | 0,00 |
| **5.3** | **Drenos longitudinais profundos** | | |
| **5.3.1** | **Escavação mecênica** | | |
| 5.3.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 2.254,45 |
| 5.3.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 386,27 |
| 5.3.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 506,99 |
| 5.3.2 | Tubo diâmetro 0,20m | m | 16.721,57 |
| 5.3.3 | Material drenante - brita | m³ | 2.878,50 |
| 5.3.4 | Material enchimento - areia | m³ | 90,00 |
| 5.3.5 | Transporte de material drenante | m³xkm | 212.762,02 |
| 5.3.6 | Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar | m² | 26.807,36 |
| 5.3.7 | Execução do dreno inclusive selo com material argiloso | m | 2.284,00 |
| 5.3.8 | Boca de dreno - BSDL | unid | 4,00 |
| 5.3.9 | Escavação manual em 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| **5.4** | **Colchao drenante** | | |
| **5.4.1** | **Escavação** | | |
| 5.4.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 351,20 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.4.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 5.4.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 19.970,67 |
| 5.4.2 | Colchão drenante com brita | m³ | 0,00 |
| 5.4.5 | Preenchimento de rebaixo de corte em rocha com rachãoDmáx = 0,20m | m³ | -28.217,12 |
| 5.4.6 | Transporte de material para colcão drenante e rebaixo | m³xkm | 1.753.616,63 |
| 5.4.7 | Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar | m² | 0,00 |
| **5.6** | **Dreno sub horizontal profundo (DSH)** | | |
| 5.6.1 | Perfuração em solo | m | 0,00 |
| 5.6.2 | Perfuração em rocha | m | 0,00 |
| 5.6.3 | Execução do dreno | m | 0,00 |
| **5.7** | **Dreno sub-Superficial (DSS)** | | |
| **5.7.1** | **Escavação mecânica** | | |
| 5.7.1.1 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 5.7.2 | Tubo diâmetro 0,20m | m | 2.707,60 |
| 5.7.3 | Material drenante - brita | m³ | 33,40 |
| 5.7.4 | Transporte de material drenante | m³xkm | 2.310,29 |
| 5.7.5 | Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar | m² | 2.242,76 |
| 5.7.6 | Boca de dreno - BSDL | unid | 0,00 |
| **6** | **OBRAS DE ARTE CORRENTES** | | |
| **6.1** | **Escavação ( de cavas de fundação e valas de canalização)** | | |
| 6.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 2.008,55 |
| 6.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 134,08 |
| 6.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 367,88 |
| 6.1.4 | Reaterro - Compactação Manual (Apiloamento) | m³ | 8.801,24 |
| **6.2** | **Tubo de concreto (fornecimento e asentamento)** | | |
| **6.2.2** | **CA - 3** | | |
| 6.2.2.2 | D = 1,00m | m | 202,88 |
| 6.2.2.3 | D = 1,20m | m | 354,09 |
| **6.2.3** | **F - 4** | | |
| 6.2.3.1 | D = 1,00m | m | 261,78 |
| 6.2.3.2 | D = 1,20m | m | 330,37 |
| **6.2.4** | **F - 5** | | |
| 6.2.4.1 | D = 1,00m | m | 102,92 |
| 6.2.4.2 | D = 1,20m | m | 1,15 |
| **6.2.5** | **F - 6** | | |
| 6.2.5.1 | D = 1,00m | m | 171,50 |
| 6.2.5.2 | D = 1,20m | m | 122,94 |
| **6.2.1** | **Estradas Vicinais** | | |
| 6.2.1.2 | Corpo BSTC D = 0,60 m CA-1 s/ berço | m | 34,31 |
| 6.2.1.3 | Corpo BSTC D = 0,80 m CA-1 s/ berço | m | 56,88 |
| 6.2.1.4 | Corpo BSTC D = 1,00 m CA-1 s/ berço | m | 163,38 |
| 6.2.1.5 | Corpo BSTC D = 1,20 m CA-1 s/ berço | m | 117,09 |
| 6.2.1.7 | Corpo BSTC D = 0,60 m CA-2 s/ berço | m | 0,00 |
| 6.2.1.8 | Corpo BSTC D = 0,80 m CA-2 s/ berço | m | 0,00 |
| 6.2.1.9 | Corpo BSTC D = 1,00 m CA-2 s/ berço | m | 0,00 |
| **6.3** | **Bueiros tubulares** | | |
| **6.3.1** | **Concreto** | | |
| 6.3.1.2 | Fck 15 MPa | m³ | 2.333,63 |
| 6.3.2 | Formas | m² | 4.589,23 |
| 6.3.3 | Fornecimento e Aplicação de Junta Elástica para Bueiro e Boca | m | -57,10 |
| 6.3.4 | Junta O-22 (Sika ou similar) | m | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.4** | **Bueiros celulares moldados " in loco"** | | |
| **6.4.1** | **Simples** | | |
| 6.4.1.1 | Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples | m | -11,32 |
| 6.4.1.2 | Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via dupla | m | 0,00 |
| 6.4.1.6 | Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.11 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.12 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.13 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.18 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.25 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.26 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.27 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.28 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.29 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.32 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.33 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.34 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.35 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.36 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | -0,22 |
| 6.4.1.47 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.48 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.49 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.50 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.53 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.54 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.67 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 20,14 |
| 6.4.1.68 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 16,00 |
| 6.4.1.69 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.71 | Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.74 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.81 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.82 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.83 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.84 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.1.95 | Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m | unid | 16,00 |
| 6.4.1.95.1 | Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m - esc 30º | unid | 3,00 |
| 6.4.1.96.1 | Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 0º | unid | 12,00 |
| 6.4.1.96.2 | Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 20º | unid | 1,00 |
| 6.4.1.97 | Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 0º | unid | 4,00 |
| 6.4.1.98 | Boca BSCC 2,00 x 1,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.99 | Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 0º | unid | 22,00 |
| 6.4.1.100 | Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 0º | unid | -1,00 |
| 6.4.1.101 | Boca BSCC 2,00 x 3,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.102 | Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 0º | unid | 8,00 |
| 6.4.1.103 | Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 0º | unid | 8,00 |
| 6.4.1.104 | Boca BSCC 2,50 x 3,00m - esc 0º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.105 | Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 0º | unid | 6,00 |
| 6.4.1.106 | Boca BSCC 3,00 x 2,50m - esc 0º | unid | 4,00 |
| 6.4.1.107 | Boca BSCC 3,00 x 3,00m - esc 0º | unid | 4,00 |
| 6.4.1.110 | Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 10º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.112 | Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.116 | Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 10º | unid | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.4.1.118 | Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.123 | Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.125 | Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.126 | Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 20º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.127 | Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 30º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.128 | Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 20º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.129 | Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 20º | unid | -2,00 |
| 6.4.1.131 | Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.136 | Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 30º | unid | 0,00 |
| 6.4.1.138 | Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 30º | unid | 2,00 |
| 6.4.1.141 | Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 30º | unid | -1,00 |
| 6.4.1.144 | Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 30º | unid | 0,00 |
| **6.4.2** | **Duplos** | | |
| 6.4.2.1 | Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples | m | 8,72 |
| 6.4.2.2 | Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via dupla | m | 0,00 |
| 6.4.2.4 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.5 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.7 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.11 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.12 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 16,07 |
| 6.4.2.18 | Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.19 | Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.32 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.34 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.35 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 58,95 |
| 6.4.2.36 | Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.39 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | -0,70 |
| 6.4.2.40 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.46 | Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | -0,50 |
| 6.4.2.47 | Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,91 |
| 6.4.2.53 | Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,19 |
| 6.4.2.60 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.61 | Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.67 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.68 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.69 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.70 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.75 | Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.2.81 | Boca bueiro duplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m | unid | 4,00 |
| 6.4.2.82 | Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.83 | Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.84 | Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.86 | Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.87 | Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 0º | unid | 1,00 |
| 6.4.2.88 | Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.89 | Boca BDCC 3,00 x 2,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.90 | Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.91 | Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.92 | Boca BDCC 3,50 x 3,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.94 | Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.98 | Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.99 | Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 10º | unid | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.4.2.101 | Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.102 | Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.105 | Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.106 | Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.109 | Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.114 | Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 20º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.116 | Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 30º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.117 | Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 30º | unid | -2,00 |
| 6.4.2.118 | Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 30º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.120 | Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º | unid | 0,00 |
| 6.4.2.121 | Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º | unid | 2,00 |
| **6.4.3** | **Triplos** | | |
| 6.4.3.1 | Corpo bueiro triplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples | m | 10,52 |
| 6.4.3.11 | Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 39,37 |
| 6.4.3.18 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | -0,56 |
| 6.4.3.19 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 0,00 |
| 6.4.3.20 | Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.4.3.25 | Boca bueiro triplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m | unid | 2,00 |
| 6.4.3.27 | Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 0º | unid | 4,00 |
| 6.4.3.28 | Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 0º | unid | 0,00 |
| 6.4.3.30 | Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.3.31 | Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 10º | unid | 0,00 |
| 6.4.3.36 | Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 30º | unid | 0,00 |
| **6.5** | **Bueiros celulares PRÉ MOLDADOS** | | |
| **6.5.1** | **Simples** | | |
| 6.5.1.1 | Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples | m | 99,77 |
| 6.5.1.2 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 0,0 < H < 2,0M | m | 141,52 |
| 6.5.1.3 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M | m | 20,60 |
| 6.5.1.4 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M | m | 1,80 |
| 6.5.1.5 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M | m | 2,61 |
| 6.5.1.6 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 20,0 < H < 25,0M | m | -9,80 |
| 6.5.1.7 | Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 25,0 < H < 30,0M | m | 0,00 |
| 6.5.1.11 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 12,38 |
| 6.5.1.12 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | -23,80 |
| 6.5.1.13 | Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 0,00 |
| 6.5.1.18 | Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 28,97 |
| 6.5.1.19 | Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M | m | -38,50 |
| 6.5.1.20 | Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M | m | -0,93 |
| 6.5.1.25 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 56,53 |
| 6.5.1.26 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 6,00 |
| 6.5.1.27 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | 46,50 |
| 6.5.1.28 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m | m | 69,24 |
| 6.5.1.29 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m | m | 0,00 |
| 6.5.1.32 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 0,00 |
| 6.5.1.33 | Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 19,90 |
| 6.5.1.36 | Corpo BSCC 2,00 X 2,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M | m | 28,00 |
| 6.5.1.40 | Corpo BSCC 2,00 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M | m | -2,60 |
| 6.5.1.46 | Corpo BSCC 2,50 X 2,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M | m | 25,82 |
| 6.5.1.47 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 14,10 |
| 6.5.1.48 | Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | -1,20 |
| 6.5.1.53 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 44,87 |
| 6.5.1.54 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 21,25 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.5.1.60 | Corpo BSCC 2,50 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M | m | 10,66 |
| 6.5.1.74 | Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 5,90 |
| 6.5.1.75 | Corpo BSCC 3,00 X 2,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M | m | 0,61 |
| 6.5.1.81 | Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 28,63 |
| 6.5.1.85 | Corpo BSCC 3,00 X 3,00 M - ALT 15,0 < H < 20,0M | m | 4,30 |
| **6.5.2** | **Duplos** | | |
| 6.5.2.1 | Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples | m | 21,05 |
| 6.5.2.4 | Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 1,01 |
| 6.5.2.11 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | -0,83 |
| 6.5.2.18 | Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 14,84 |
| 6.5.2.39 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m | m | 15,70 |
| 6.5.2.40 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 3,89 |
| 6.5.2.42 | Corpo BDCC 2,50 X 2,50 M - ALT 10,0 < H < 15,0M | m | -1,80 |
| 6.5.2.68 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m | m | 7,83 |
| 6.5.2.69 | Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m | m | -6,46 |
| **6.6** | **Fundação de Bueiros** | | |
| 6.6.1 | Enrocamento de Pedra arrumada | m | 396,46 |
| 6.6.2 | Transporte de Material para enrocamento | tkm | 12.584,49 |
| **7** | **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| **7.1** | **Cercas** | | |
| 7.1.3 | Porteiras | unid | 0,00 |
| 7.1.4 | Mata burros | unid | 0,00 |
| 7.1.6 | Cercas empregando mourões de concreto tipo 1 | m | 27.227,89 |
| 7.1.7 | Cercas empregando mourões de concreto tipo 1 - 9 fios | m | -23.789,21 |
| 7.1.8 | Fixação de mourão suporte de concreto em rocha - Tipo 1 | unid | 489,00 |
| 7.1.9 | Fixação de mourão esticador de concreto em rocha - Tipo 1 | unid | 35,00 |
| 7.1.10 | Remoção de cerca de madeira | m | 30.054,30 |
| **7.2** | **Proteção dos taludes** | | |
| 7.2.1 | Revestimento vegetal de taludes (hidrossemeadura) | m² | 935.851,13 |
| 7.2.4 | Proteção de taludes com manta vegetal | m² | 0,00 |
| 7.2.5 | Proteção de taludes com tela vegetal | m² | 0,00 |
| **7.3** | **Execução de contenções e enrocamentos** | | |
| 7.3.1 | Gabiões tipo manta | m³ | 0,00 |
| 7.3.3 | Gabiões tipo caixa | m³ | 0,00 |
| **7.4** | **Passagem de nível** | | |
| 7.4.1 | Tipo 1 | unid | 0,00 |
| 7.5 | Espalhamento e conformação de material de limpeza (expurgo) em saia de aterro, área de empréstimo, crista de corte, etc | m² | 0,00 |
| 7.6 | Execução de proteção de taludes em cortes de rocha fraturada com a aplicação de tela hexagonal de dupla torção, inclusive fornecimento de materiais | m² | 0,00 |
| 7.7 | Plantio de mudas de árvores (com fornecimento de muda) | unid | 0,00 |
| 7.8 | Carga e transporte de material de expurgo DMT até 2 km | m³ | 251.687,32 |
| **7.9** | **Execução de muro de contenção** | | |
| **7.9.1** | **Escavação** | | |
| 7.9.1.1 | Escavação manual em material 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| **7.9.3** | **Aterro** | | |
| 7.9.3.1 | Compactação 95% PN | m³ | 0,00 |
| 7.9.3.2 | Compactação 100% PN | m³ | 0,00 |
| **7.9.5** | **Concreto** | | |
| 7.9.5.1 | Fck = 15 MPa | m³ | 0,00 |
| 7.9.5.2 | Fck = 30 MPa | m³ | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.9.6 | Armadura aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| **7.9.8** | **Perfuração para execução dos tirantes diam 4"** | | |
| 7.9.8.1 | Perfuração em solo | m | 0,00 |
| 7.9.8.2 | Perfuração em rocha | m | 0,00 |
| 7.9.9 | Tirantes 35 t | m | 0,00 |
| 7.9.10 | Injeção de argamassa | sc | 0,00 |
| 7.9.11 | Barbacãs | unid | 0,00 |
| 7.9.12 | Execução de drenos tipo Macdrain ou similar | m² | 0,00 |
| **7.10** | **Remanejamento de rede de energia** | | |
| 7.10.1 | Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva que atravessa a ferrovia | unid | 5,00 |
| 7.10.2 | Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva dentro da faixa de domínio paralela a linha | km | 0,45 |
| 7.10.3 | Remanejamento de linha de transmissão aérea de 69 kva com relocação de duas torres | unid | 0,00 |
| 7.11 | Manutenção de Caminhos de Acesso com Motoniveladora | km | 887,84 |
| 7.12 | Manutenção de Caminhos de Acesso com Caminhão Pipa | km | 8.061,66 |
| 7.13 | Ponte provisória de serviço | m | 30,00 |
| **7.14** | **Passagem de gado em concreto** | | |
| **7.14.1** | **Escavação ( de cavas de fundação e valas de canalização)** | | |
| 7.14.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 441,34 |
| 7.14.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 7.14.3 | Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória) | m³ | 0,00 |
| **7.14.4** | **Corpo de passagem de gado** | | |
| 7.14.4.1 | 2,50 m x 2,50 m | m | 0,00 |
| 7.14.4.2 | 3,00 m x 3,00 m | m | 0,00 |
| 7.14.4.3 | 2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado | m | 264,14 |
| 7.14.4.4 | 3,00 m x 3,00 m - Pré Moldado | m | 88,91 |
| **7.14.5** | **Alas para passagem de gado em concreto** | | |
| 7.14.5.1 | 2,50 m x 2,50 m | unid | 42,00 |
| 7.14.5.2 | 3,00 m x 3,00 m | unid | 16,00 |
| **7.14.6** | **Fundação de PG** | | |
| 7.14.6.1 | Enrocamento de Pedra arrumada | m³ | 0,00 |
| 7.14.6.2 | Transporte de Material para enrocamento | tkm | 0,00 |
| **7.15** | **Terra Armada** | | |
| 7.15.1.1 | Terra armada - ECE - pé de talude 0,0<h<6,00m | m² | 90,00 |
| 7.15.1.2 | Terra armada - ECE - pé de talude 6,0<h<9,00m | m² | 42,75 |
| 7.15.1.6 | Terra armada - ECE - greide 9,0<h<12,00m | m² | 557,17 |
| 7.15.2 | Escamas de concreto armado para terra armada | m² | 96,60 |
| 7.15.3 | Conc. de soleira e arrem. de maciço de terra arm. | m³ | 5,82 |
| 7.15.4 | Montagem de maciço terra armada | m² | 689,93 |
| 7.15.5 | Reaterro compactação mecânica (placa vibratória) | m³ | 2.119,54 |
| **7.16** | **Passagem Inferior de Fauna** | | |
| **7.16.1** | **Escavação ( de cavas de fundação e valas de canalização)** | | |
| 7.16.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 7.16.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| **7.16.2** | **Aterro** | | |
| 7.16.2.1 | Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória) | m³ | 0,00 |
| **7.16.3** | **Corpo de Passagem de Fauna** | | |
| 7.16.3.1 | 2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado | m | 10,00 |
| 7.16.3.2 | 2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado | m | 32,10 |
| **7.16.4** | **Alas para Passagem Inferior de Fauna em concreto** | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.16.4.1 | 2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado | unid | 2,00 |
| 7.16.4.2 | 2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado | unid | 8,00 |
| **7.16.5** | **Fundação de PG** | | |
| 7.16.5.1 | Enrocamento de Pedra arrumada | m³ | 0,00 |
| 7.16.5.2 | Transporte de Material para enrocamento | txkm | 0,00 |
| **II** | **SUPERESTRUTURA** | | |
| **8** | **SUPERESTRUTURA** | | |
| **8.1** | **Fornecimento de materiais** | | |
| 8.1.1 | Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m | unid | 0,00 |
| 8.1.1.1 | Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m | unid | 86.033,82 |
| **8.1.2** | **Brita para lastro** | | |
| 8.1.2.1 | Fornecimento de brita | m³ | 172.035,61 |
| 8.1.2.2 | Transporte de brita para lastro | m³xkm | 11.256.323,84 |
| **8.1.3** | **Acessórios** | | |
| 8.1.3.1 | Grampo elástico tipo Pandrol | unid | 0,00 |
| 8.1.3.2 | Palmilha amortecedora | unid | 0,00 |
| 8.1.3.3 | Calço isolador | unid | 0,00 |
| **8.1.4** | **Aparelho de mudança de via, bitola 1,60m, completo, trilho UIC-60, fixação elástica e dormentes de madeira** | | |
| 8.1.4.1 | Abertura 1:8 | cj | 0,00 |
| 8.1.4.2 | Abertura 1:14 otimizado | cj | 0,00 |
| **8.2** | **Serviços de superestrutura** | | |
| **8.2.1** | **Lançamento de linha, bitola 1,60m, trilho UIC-60 incluindo lastreamento, levante, nivelamento, alinhamento e socaria** | | |
| 8.2.1.1 | Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto | km | 0,00 |
| 8.2.1.1.1 | Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto, sem transporte dos dormentes | km | 59,42 |
| 8.2.1.1.2 | Transporte dos dormentes | km | 70,45 |
| 8.2.1.2 | Lastreamento de linha (h=0,30m) | km | 36,59 |
| 8.2.1.3 | Nivelamento, levante, alinhamento e socaria de linha | km | 0,00 |
| 8.2.1.4 | Posicionamento final, acabameno e alívio de tensão | km | 0,00 |
| 8.2.2 | Solda elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS | unid | 8.671,00 |
| 8.2.4 | Solda aluminotérmica para formação de trilho contínuo | unid | 685,00 |
| 8.2.5 | Fornecimento e instalação de marco quilométrico | unid | 0,00 |
| 8.2.6 | Fornecimento e instalação de marco de referência | unid | 0,00 |
| 8.2.7 | Fornecimento e instalação de sinalização vertical ferroviária | m² | 0,00 |
| **8.2.8** | **Instalação de AMV com dormente, levante, nivelamento e socaria** | | |
| 8.2.8.1 | Abertura 1:8 | unid | 0,00 |
| 8.2.8.2 | Abertura 1:14 otimizado | unid | 0,00 |
| 8.2.9 | Carga ou descarga de trilhos quando fornecido pela VALEC | t | 18.410,40 |
| 8.2.10 | Transporte rodoviário de trilhos quando fornecido pela VALEC | tkm | 241.920,00 |
| 8.2.11 | Limpeza manual de trilhos para remoção de camada oxidada | t | 631,68 |
| 8.2.10.1 | Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Pavimentada | tkm | 514.918,43 |
| 8.2.10.2 | Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Não Pavimentada | tkm | 131.195,84 |
| **9** | **SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO** | | |
| **9.1** | **Fornecimento de pessoal/ equipamentos** | | |
| **9.1.1** | **Equipamentos** | | |
| 9.1.1.1 | Pá mecânica de pneus 966 (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.2 | Motoniveladora (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.3 | D 6 (horas produtivas) | h | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9.1.1.4 | Caminhão basculante (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.5 | Caminhão Munck (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.6 | Auto de linha (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.7 | Rolo compactador CA 25 (horas produtivas) | h | 0,00 |
| 9.1.1.8 | Caminhão pipa (horas produtivas) | h | 0,00 |
| **9.1.2** | **Pessoal** | | |
| 9.1.2.1 | Encarregado | h | 0,00 |
| 9.1.2.2 | Feitor | h | 0,00 |
| 9.1.2.3 | Servente | h | 0,00 |
| **III** | **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** | | |
| **10** | **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** | | |
| **10.1** | **PASSAGEM INFERIOR - BA 160 – ESTACA INICIAL: 817+660,926 – ESTACA FINAL: 817+717,560 EXTENSÃO: 56,634 (M) – LARGURA: 12,80(M)** | | |
| **10.1.1** | Infraestrutura | | |
| 10.1.1.1 | Escavação em material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.1.1.2 | Escavação em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.1.1.3 | Escavação em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.1.1.4 | Reaterro | m³ | 0,00 |
| 10.1.1.5 | Material drenante - brita | m³ | 75,89 |
| 10.1.1.6 | Transporte de material drenante | m³xkm | 8.265,64 |
| 10.1.2 | Galerias, Alas e Muros | | 0,00 |
| 10.1.2.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 572,27 |
| 10.1.2.2 | Formas | m² | 1.587,29 |
| 10.1.2.3 | Escoramento | m³ | 806,04 |
| 10.1.2.4 | Armadura de aço CA-50 | kg | 89.718,97 |
| 10.1.3 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.1.3.1 | Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa | m³ | 41,75 |
| 10.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas) | m³ | 6,76 |
| 10.1.3.3 | Formas (canaletas e tampas) | m² | 92,06 |
| 10.1.3.4 | Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas) | kg | 870,00 |
| 10.1.3.5 | Barreira New Jersey | m | 17,94 |
| 10.1.3.6 | Defensa metálica simples | m | 0,00 |
| 10.1.3.8 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.1.3.7 | Drenos 2" | unid | 4,00 |
| 10.1.4 | Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva) | | 0,00 |
| 10.1.4.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m | m² | 0,00 |
| 10.1.4.2 | Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m | unid | 0,00 |
| 10.1.4.3 | Destocamento de árvores D > 0,30m | unid | 0,00 |
| 10.1.4.4 | Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.5 | Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.7 | Compactação de aterros a 95% PN | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.8 | Compactação de aterros a 100% PN | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.9 | Regularização do subleito | m² | 0,00 |
| 10.1.4.10 | Execução de revestimento primário | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.11 | Sub-base estabilizada granulometricamente | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.13 | Base de brita graduada | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.15 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 0,00 |
| 10.1.4.16 | Imprimação | m² | 0,00 |
| 10.1.4.17 | Pintura de ligação | m² | 0,00 |
| 10.1.4.18 | Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada | m² | 0,00 |
| 10.1.4.21 | Pintura de faixa (sinalização horizontal) | m² | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.1.4.22 | Placa de sinalização (sinalização vertical) | m² | 97,70 |
| 10.1.4.25 | Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional | unid | 0,00 |
| 10.1.4.27 | Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora | m² | 0,00 |
| 10.1.4.28 | Material de 1ª categoria: | | 0,00 |
| 10.1.4.28.1 | Escavação, carga, transporte e descarga: | | 0,00 |
| 10.1.4.28.1.1 | 600 < DMT ≤ 800 m | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.28.1.2 | 1200 < DMT ≤ 1400 m | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.28.1.3 | 1400 < DMT ≤ 1600 m | m³ | 0,00 |
| 10.1.4.28.1.4 | 1600 < DMT ≤ 1800 m | m³ | 0,00 |
| **10.2** | **PONTE SOBRE O RIO DAS RÃS ESTACA INICIAL: 869+205,775 – ESTACA FINAL: 869+385,775 EXTENSÃO 180,000 (M) - LARGURA 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.2.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.2.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.2.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 366,55 |
| 10.2.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.2.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.2.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.2.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 230,84 |
| 10.2.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 16,89 |
| 10.2.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 602,27 |
| 10.2.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.2.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 6,67 |
| 10.2.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 246,40 |
| 10.2.1.3.3 | Formas | m² | 205,20 |
| 10.2.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 12.482,00 |
| 10.2.1.4 | Reaterro | m³ | 68,83 |
| 10.2.1.5 | Reaterro de solo cimento | m³ | 229,11 |
| 10.2.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.2.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 4,25 |
| 10.2.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 179,17 |
| 10.2.2.3 | Formas | m² | 301,59 |
| 10.2.2.4 | Escoramento | m³ | 157,83 |
| 10.2.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 13.457,00 |
| 10.2.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.2.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 107,34 |
| 10.2.3.2 | Formas Convencionais | m² | 593,07 |
| 10.2.3.3 | Formas deslizantes | m² | 0,00 |
| 10.2.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 14.900,00 |
| 10.2.3.5 | Escoramento | m³ | 700,43 |
| 10.2.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.2.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 823,34 |
| 10.2.4.2 | Formas | m² | 4.264,08 |
| 10.2.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 74.235,00 |
| 10.2.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 21.539,00 |
| 10.2.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 144,00 |
| 10.2.4.8 | Escoramento | m³ | 11.849,42 |
| 10.2.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.2.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 397,44 |
| 10.2.5.4 | Junta elástica | m | 40,95 |
| 10.2.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 408,80 |
| 10.2.5.6 | Drenos 2" | unid | 252,00 |
| 10.2.5.8 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 37,31 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.2.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.2.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 5,86 |
| 10.2.5.7.2 | Formas | m² | 167,39 |
| 10.2.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 244,00 |
| 10.2.5.7.6 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| **10.3** | **VIADUTO 030 I ESTACA INICIAL: 922+075,899 – ESTACA FINAL: 922+105,949 EXTENSÃO 30,050 (M) - LARGURA 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.3.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.3.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.3.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 234,44 |
| 10.3.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.3.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.3.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.3.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | -90,15 |
| 10.3.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 30,45 |
| 10.3.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 70,75 |
| 10.3.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.3.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 7,50 |
| 10.3.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 140,40 |
| 10.3.1.3.3 | Formas | m² | 99,70 |
| 10.3.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 9.998,00 |
| 10.3.1.4 | Reaterro | m³ | 94,04 |
| 10.3.1.5 | Reaterro de solo cimento | m³ | 0,00 |
| 10.3.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.3.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 0,83 |
| 10.3.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 112,18 |
| 10.3.2.3 | Formas | m² | 512,64 |
| 10.3.2.4 | Escoramento | m³ | 159,12 |
| 10.3.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 11.856,52 |
| 10.3.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.3.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 137,53 |
| 10.3.4.2 | Formas | m² | 767,48 |
| 10.3.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 13.689,34 |
| 10.3.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 4.476,00 |
| 10.3.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 30,00 |
| 10.3.4.8 | Escoramento | m³ | 1.282,88 |
| 10.3.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.3.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 85,47 |
| 10.3.5.4 | Junta elástica | m | 11,70 |
| 10.3.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 129,60 |
| 10.3.5.6 | Drenos 2" | unid | 38,00 |
| 10.3.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.3.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,98 |
| 10.3.5.7.2 | Formas | m² | 27,90 |
| 10.3.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 86,66 |
| 10.3.5.7.5 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.3.5.7.5 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 1,00 |
| **10.4** | **VIADUTO CERAIMA** | | 0,00 |
| 10.4.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.4.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.4.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.4.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.4.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.4.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.4.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 0,00 |
| 10.4.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 0,00 |
| 10.4.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 0,00 |
| 10.4.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.4.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.1.3.3 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.4.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.4.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.4.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.2.3 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.4.2.4 | Escoramento | m³ | 0,00 |
| 10.4.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.4.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.4.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.3.2 | Formas Convencionais | m² | 0,00 |
| 10.4.3.3 | Formas deslizantes | m² | 0,00 |
| 10.4.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.4.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.4.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.4.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.4.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.4.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 0,00 |
| 10.4.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 0,00 |
| 10.4.4.8 | Escoramento | m³ | 0,00 |
| 10.4.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.4.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 0,00 |
| 10.4.5.4 | Junta elástica | m | 0,00 |
| 10.4.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 0,00 |
| 10.4.5.6 | Drenos 2" | unid | 0,00 |
| 10.4.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.4.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.4.5.7.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.4.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.4.5.7.6 | Projeto executivo da OAE | unid | 0,00 |
| **10.5** | **VIADUTO 949 ESTACA INICIAL: 949+341,375 – ESTACA FINAL: 949+552,625 EXTENSÃO: 211,250 (M) - LARGURA 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.5.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.5.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.5.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 667,75 |
| 10.5.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.5.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.5.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.5.1.2.7 | Estaca raiz D= 310 mm em solo | m | 0,00 |
| 10.5.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 1.977,92 |
| 10.5.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 1.029,36 |
| 10.5.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 185,77 |
| 10.5.1.3 | Blocos e Sapatas | - | 0,00 |
| 10.5.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 53,28 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.5.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 1.532,51 |
| 10.5.1.3.3 | Formas | m² | 688,68 |
| 10.5.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 67.168,74 |
| 10.5.1.3.5 | Reaterro | m³ | 169,65 |
| 10.5.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.5.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 8,80 |
| 10.5.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 194,17 |
| 10.5.2.3 | Formas | m² | 353,13 |
| 10.5.2.4 | Escoramento | m³ | 74,16 |
| 10.5.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 13.473,06 |
| 10.5.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.5.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.5.3.2 | Formas Convencionais | m² | 606,69 |
| 10.5.3.3 | Formas deslizantes | m² | 3.123,28 |
| 10.5.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 70.711,99 |
| 10.5.3.5 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 855,34 |
| 10.5.3.6 | Escoramento | m³ | 2.405,52 |
| 10.5.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.5.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 921,68 |
| 10.5.4.2 | Formas | m² | 4.794,55 |
| 10.5.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 114.548,00 |
| 10.5.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 26.952,00 |
| 10.5.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 184,00 |
| 10.5.4.8 | Escoramento | m³ | 20.310,88 |
| 10.5.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.5.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 680,40 |
| 10.5.5.4 | Junta elástica | m | 46,80 |
| 10.5.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 478,40 |
| 10.5.5.6 | Drenos 2" | unid | 56,00 |
| 10.5.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.5.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 6,93 |
| 10.5.5.7.2 | Formas | m² | 194,46 |
| 10.5.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 420,00 |
| 10.5.5.7.8 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.5.5.8 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 41,12 |
| **10.6** | **VIADUTO RIO GRANDE ESTACA INICIAL: 954+663,850 – ESTACA FINAL: 955+174,150 EXTENSÃO: 510,300 (M) - LARGURA 5,85(M)** | - | 0,00 |
| 10.6.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.6.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.6.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 1.029,17 |
| 10.6.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.6.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 503,35 |
| 10.6.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.6.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 1.500,99 |
| 10.6.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 1.070,41 |
| 10.6.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 1.397,17 |
| 10.6.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.6.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 109,30 |
| 10.6.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 2.996,65 |
| 10.6.1.3.3 | Formas | m² | 1.492,16 |
| 10.6.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 151.251,00 |
| 10.6.1.3.5 | Reaterro | m² | 104,16 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.6.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.6.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 7,84 |
| 10.6.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 168,93 |
| 10.6.2.3 | Formas | m² | 212,72 |
| 10.6.2.4 | Escoramento | m³ | 37,08 |
| 10.6.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 11.920,43 |
| 10.6.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.6.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.6.3.2 | Formas Convencionais | m² | 1.052,37 |
| 10.6.3.3 | Formas deslizantes | m² | 12.464,00 |
| 10.6.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 250.982,99 |
| 10.6.3.5 | Concreto Fck = 35 Mpa | m³ | 3.207,19 |
| 10.6.3.6 | Escoramento | m³ | 8.833,50 |
| 10.6.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.6.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 370,86 |
| 10.6.4.2 | Formas | m² | 1.767,87 |
| 10.6.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 50.132,31 |
| 10.6.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 11.718,20 |
| 10.6.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 80,00 |
| 10.6.4.8 | Escoramento | m³ | 831,46 |
| 10.6.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.6.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 291,60 |
| 10.6.5.4 | Junta elástica | m | 0,00 |
| 10.6.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 0,00 |
| 10.6.5.6 | Drenos 2" | unid | 84,00 |
| 10.6.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.6.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.6.5.7.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.6.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.6.5.7.8 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.6.5.7.9 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 0,00 |
| **10.7** | **VIADUTO 958 + 140 ESTACA: INICIAL: 958+250,376 – ESTACA FINAL: 958+789,705 EXTENSÃO: 539,329 (M) – LARGURA: 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.7.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.7.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.7.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 1.369,91 |
| 10.7.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 204,06 |
| 10.7.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.7.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.7.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 1.340,04 |
| 10.7.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 1.446,53 |
| 10.7.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 2.639,70 |
| 10.7.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.7.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 112,08 |
| 10.7.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 3.734,49 |
| 10.7.1.3.3 | Formas | m² | 1.941,76 |
| 10.7.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 202.606,76 |
| 10.7.1.3.5 | Reaterro | m³ | 98,82 |
| 10.7.1.3.6 | Reaterro de solo cimento | m³ | 250,95 |
| 10.7.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.7.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 8,48 |
| 10.7.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 195,98 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.7.2.3 | Formas | m² | 313,82 |
| 10.7.2.4 | Escoramento | m³ | 68,88 |
| 10.7.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 12.999,26 |
| 10.7.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.7.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 1.555,69 |
| 10.7.3.2 | Formas Convencionais | m² | 977,82 |
| 10.7.3.3 | Formas deslizantes | m² | 7.475,40 |
| 10.7.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 320.490,00 |
| 10.7.3.5 | Escoramento | m³ | 6.456,60 |
| 10.7.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.7.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 2.286,58 |
| 10.7.4.2 | Formas | m² | 11.727,75 |
| 10.7.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 254.425,90 |
| 10.7.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 62.993,00 |
| 10.7.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 432,00 |
| 10.7.4.8 | Escoramento | m³ | 60.640,66 |
| 10.7.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.7.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 1.252,80 |
| 10.7.5.4 | Junta elástica | m | 111,15 |
| 10.7.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 0,00 |
| 10.7.5.6 | Drenos 2" | unid | 324,00 |
| 10.7.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.7.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.7.5.7.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.7.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.7.5.7.1 | Concreto Fck = 35 Mpa | m³ | 0,00 |
| 10.7.5.7.8 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.7.5.8 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 0,00 |
| **10.8** | **VIADUTO 962+ 670 ESTACA INICIAL: 962+784 – ESTACA FINAL: 963+025,025 EXTENSÃO: 241,025 (M) – LARGURA: 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.8.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.8.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.8.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.8.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 91,95 |
| 10.8.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 61,78 |
| 10.8.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.8.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 386,40 |
| 10.8.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 440,00 |
| 10.8.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 1.312,63 |
| 10.8.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.8.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 25,68 |
| 10.8.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 501,97 |
| 10.8.1.3.3 | Formas | m² | 233,20 |
| 10.8.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 22.745,10 |
| 10.8.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.8.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 3,44 |
| 10.8.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 98,98 |
| 10.8.2.3 | Formas | m² | 210,07 |
| 10.8.2.4 | Escoramento | m³ | 108,00 |
| 10.8.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 4.999,51 |
| 10.8.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.8.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.8.3.2 | Formas Convencionais | m² | 0,00 |
| 10.8.3.3 | Formas deslizantes | m² | 0,00 |
| 10.8.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 5.892,23 |
| 10.8.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.8.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.8.4.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.8.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.8.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 0,00 |
| 10.8.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 0,00 |
| 10.8.4.8 | Escoramento | m³ | 0,00 |
| 10.8.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.8.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 0,00 |
| 10.8.5.4 | Junta elástica | m | 0,00 |
| 10.8.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 0,00 |
| 10.8.5.6 | Drenos 2" | unid | 0,00 |
| 10.8.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.8.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.8.5.7.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.8.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.8.5.7.8 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| **10.9** | **VIADUTO 964 + 220 ESTACA INICIAL: 964+289,375 – ESTACA FINAL: 964+560,625 EXTENSÃO: 271,25 (M) – LARGURA: 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.9.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.9.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.9.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 503,77 |
| 10.9.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 6,82 |
| 10.9.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.9.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.9.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 609,15 |
| 10.9.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 2.145,60 |
| 10.9.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 0,00 |
| 10.9.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.9.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 52,80 |
| 10.9.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 1.506,71 |
| 10.9.1.3.3 | Formas | m² | 789,28 |
| 10.9.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 91.908,72 |
| 10.9.1.3.5 | Reaterro | m³ | 166,04 |
| 10.9.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.9.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 7,83 |
| 10.9.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 187,63 |
| 10.9.2.3 | Formas | m² | 300,90 |
| 10.9.2.4 | Escoramento | m³ | 68,88 |
| 10.9.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 15.170,00 |
| 10.9.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.9.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.9.3.2 | Formas Convencionais | m² | 472,32 |
| 10.9.3.3 | Formas deslizantes | m² | 5.438,56 |
| 10.9.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 120.956,00 |
| 10.9.3.5 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 1.439,73 |
| 10.9.3.6 | Escoramento | m³ | 4.186,26 |
| 10.9.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.9.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 494,48 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.9.4.2 | Formas | m² | 2.357,16 |
| 10.9.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 67.291,09 |
| 10.9.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 15.819,60 |
| 10.9.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 108,00 |
| 10.9.4.8 | Escoramento | m³ | 2.617,81 |
| 10.9.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.9.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 388,80 |
| 10.9.5.4 | Junta elástica | m | 0,00 |
| 10.9.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 0,00 |
| 10.9.5.6 | Drenos 2" | unid | 112,00 |
| 10.9.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.9.5.7.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 0,00 |
| 10.9.5.7.2 | Formas | m² | 0,00 |
| 10.9.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 0,00 |
| 10.9.5.7.7 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.9.5.7.7 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 1,00 |
| **10.10** | **SONDAGEM** | | 0,00 |
| 10.10.1 | Transporte de equipamento de sondagem | km/equipe | 5.148,60 |
| 10.10.2 | Deslocamento de equipamento de sondagem | m | 2.640,00 |
| 10.10.1 | Sondagem à percussão Em terreno seco | | 5.148,60 |
| 10.10.1.1 | Taxa fixa de instalação de sondagem a percussão | unid | 94,00 |
| 10.10.1.2 | Sondagem a percussão - até 15m de profundidade | m | 319,48 |
| 10.10.2 | Sondagem rotativa Em terreno seco | | 2.640,00 |
| 10.10.2.1 | Taxa fixa de instalação - sondagem rotativa | unid | 99,00 |
| 10.10.3 | Sondagem rotativa em rocha sã | | 0,00 |
| 10.10.3.1 | Sondagem rotativa em rocha sã D=88,9mm (NX) | m | 1.081,16 |
| 10.10.4 | CAMINHO DE SERVIÇO | | 0,00 |
| 10.10.4.1 | Abertura de Caminho de serviços para execução de sondagens (fora da faixa de dominio) | m² | 32.878,00 |
| **10.11** | **PASSAGEM INFERIOR - BA 573 km 909+883 ESTACA INICIAL: 909+853,775 – ESTACA FINAL: 909+911,896 EXTENSÃO: 58,121** | | 0,00 |
| 10.11.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.11.1.1 | Escavação em material de 1ª categoria | m³ | 87,93 |
| 10.11.1.2 | Reaterro | m³ | 0,00 |
| 10.11.1.3 | Material drenante - brita | m³ | 85,30 |
| 10.11.1.4 | Transporte de material drenante | m³xkm | 1.426,03 |
| 10.11.2 | Galerias, Alas e Muros | | 0,00 |
| 10.11.2.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 661,93 |
| 10.11.2.2 | Formas | m² | 1.781,82 |
| 10.11.2.3 | Escoramento | m³ | 978,43 |
| 10.11.2.4 | Armadura de aço CA-50 | kg | 103.422,00 |
| 10.11.3 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.11.3.1 | Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa | m³ | 56,81 |
| 10.11.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas) | m³ | 6,96 |
| 10.11.3.3 | Formas (canaletas e tampas) | m² | 95,48 |
| 10.11.3.4 | Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas) | kg | 116,40 |
| 10.11.3.6 | Defensa metálica simples | m | 0,00 |
| 10.11.3.7 | Drenos 2" | unid | 4,00 |
| 10.11.3.8.1 | Projeto executivo de OAE PI BA 573 - km 909 + 883 | unid | 1,00 |
| 10.11.4 | Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva) | | 0,00 |
| 10.11.4.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m | m² | 0,00 |
| 10.11.4.2 | Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m | unid | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.11.4.3 | Destocamento de árvores D > 0,30m | unid | 0,00 |
| 10.11.4.4 | Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.5 | Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.7 | Compactação de aterros a 95% PN | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.8 | Compactação de aterros a 100% PN | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.9 | Regularização do subleito | m² | 0,00 |
| 10.11.4.10 | Execução de revestimento primário | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.11 | Sub-base estabilizada granulometricamente | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.13 | Base de brita graduada | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.15 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 0,00 |
| 10.11.4.16 | Imprimação | m² | 0,00 |
| 10.11.4.17 | Pintura de ligação | m² | 0,00 |
| 10.11.4.18 | Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada | m² | 0,00 |
| 10.11.4.21 | Pintura de faixa (sinalização horizontal) | m² | 0,00 |
| 10.11.4.22 | Placa de sinalização (sinalização vertical) | m² | 0,00 |
| 10.11.4.25 | Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional | unid | 0,00 |
| 10.11.4.27 | Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora | m² | 0,00 |
| 10.11.4.28 | Material de 1ª categoria: | | 0,00 |
| 10.11.4.28.1 | Escavação, carga, transporte e descarga: | | 0,00 |
| 10.11.4.28.1.1 | 50 < DMT ≤ 200 m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.28.1.2 | 600 < DMT ≤ 800 m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.28.1.3 | 1200 < DMT ≤ 1400 m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.28.1.4 | 1800 < DMT ≤ 2000 m | m³ | 0,00 |
| 10.11.4.29 | Material de 2ª categoria: | | 0,00 |
| 10.11.4.29.1 | Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria: | | 0,00 |
| 10.11.4.29.1.1 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg | m³ | 0,00 |
| **10.12** | **VIADUTO KM 963+500 – EÓLICA ESTACA INICIAL: 963+526,650 – ESTACA FINAL: 963+614,950 EXTENSÃO: 83,30 (M) – LARGURA: 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.12.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.12.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.12.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.12.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.12.1.1.3 | Em material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| 10.12.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.12.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 562,61 |
| 10.12.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 650,00 |
| 10.12.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 0,00 |
| 10.12.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.12.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 10,36 |
| 10.12.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 294,00 |
| 10.12.1.3.3 | Formas | m² | 173,76 |
| 10.12.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 16.937,04 |
| 10.12.1.4 | Reaterro | m³ | 0,00 |
| 10.12.1.5 | Reaterro de solo cimento | m³ | 247,13 |
| 10.12.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.12.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 8,50 |
| 10.12.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 197,61 |
| 10.12.2.3 | Formas | m² | 321,82 |
| 10.12.2.4 | Escoramento | m³ | 68,88 |
| 10.12.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 13.001,38 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.12.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.12.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 96,24 |
| 10.12.3.2 | Formas Convencionais | m² | 58,60 |
| 10.12.3.3 | Formas deslizantes | m² | 444,00 |
| 10.12.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 17.178,00 |
| 10.12.3.5 | Escoramento | m³ | 452,88 |
| 10.12.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.12.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 386,88 |
| 10.12.4.2 | Formas | m² | 2.027,75 |
| 10.12.4.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 42.821,00 |
| 10.12.4.4 | CP 190 RB 12,7 mm | kg | 10.497,99 |
| 10.12.4.5 | Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm | unid | 72,00 |
| 10.12.4.8 | Escoramento | m³ | 4.243,81 |
| 10.12.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.12.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 208,80 |
| 10.12.5.4 | Junta elástica | m | 23,40 |
| 10.12.5.5 | Guarda corpo metálico | m | 211,50 |
| 10.12.5.6 | Drenos 2" | unid | 54,00 |
| 10.12.5.7 | Placas pré moldadas passeio | | 0,00 |
| 10.12.5.7.1 | Concreto Fck = 35 Mpa | m³ | 2,87 |
| 10.12.5.7.2 | Formas | m² | 82,01 |
| 10.12.5.7.3 | Armadura CA 50/60 | kg | 120,00 |
| 10.12.5.7.6 | Projeto executivo da OAE | unid | 1,00 |
| 10.12.5.8 | Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica | m | 21,52 |
| **10.13** | **VIADUTO KM 966+160 - ACESSO A BREJINHO ESTACA INICIAL: 000+180,701 – ESTACA FINAL: 000+230,701 EXTENSÃO: 50,000 (M) – LARGURA: 8,80(M)** | | 0,00 |
| 10.13.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.13.1.1 | Escavação | | 0,00 |
| 10.13.1.1.1 | Em material de 1ª categoria | m³ | 200,97 |
| 10.13.1.1.2 | Em material de 2ª categoria | m³ | 118,82 |
| 10.13.1.2 | Tubulões/estacas | | 0,00 |
| 10.13.1.2.8 | Estaca raiz D= 410 mm em solo | m | 45,00 |
| 10.13.1.2.14 | Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada | m | 263,20 |
| 10.13.1.2.19 | Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã | m | 0,00 |
| 10.13.1.3 | Blocos e Sapatas | | 0,00 |
| 10.13.1.3.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 0,92 |
| 10.13.1.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 15,48 |
| 10.13.1.3.3 | Formas | m² | 34,16 |
| 10.13.1.3.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 1.887,28 |
| 10.13.2 | Encontros e lajes de transição | | 0,00 |
| 10.13.2.1 | Concreto Fck = 15 MPa | m³ | 1,56 |
| 10.13.2.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 47,00 |
| 10.13.2.3 | Formas | m² | 231,82 |
| 10.13.2.4 | Escoramento | m³ | 50,66 |
| 10.13.2.5 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 4.496,44 |
| 10.13.2.6 | Reaterro de solo cimento | m | 59,51 |
| 10.13.3 | Mesoestrutura | | 0,00 |
| 10.13.3.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 54,18 |
| 10.13.3.2 | Formas Convencionais | m² | 192,56 |
| 10.13.3.3 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 4.703,56 |
| 10.13.3.4 | Escoramento | m³ | 871,38 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.13.4 | Superestrutura | | 0,00 |
| 10.13.4.1 | Concreto Fck = 35 MPa | m³ | 176,54 |
| 10.13.4.2 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 23,16 |
| 10.13.4.3 | Formas | m² | 1.387,01 |
| 10.13.4.4 | Armadura de aço CA 50/60 | kg | 31.829,00 |
| 10.13.4.5 | Escoramento | m³ | 3.995,63 |
| 10.13.5 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.13.5.1 | Aparelho de apoio Neoprene | dm³ | 119,70 |
| 10.13.5.2 | Junta elástica | m | 35,20 |
| 10.13.5.6 | Drenos 2" | unid | 0,00 |
| 10.13.5.7.5 | Projeto executivo da OAE Viaduto km 966 + 100 | unid | 1,00 |
| 10.13.6 | Serviços Rodoviários | | 0,00 |
| 10.13.6.7.1 | Base de brita graduada | m³ | 0,00 |
| 10.13.6.7.2 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 0,00 |
| **10.14** | **PASSAGEM INFERIOR - BA 611 KM 967+330 ESTACA INICIAL: 967+301,108 – ESTACA FINAL: 967+370,715 EXTENSÃO: 69,6007 (M) - LARGURA 5,85(M)** | | 0,00 |
| 10.14.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.14.1.1 | Escavação em material de 3ª categoria | m³ | 192,12 |
| 10.14.1.2 | Reaterro | m³ | 0,00 |
| 10.14.1.3 | Material drenante - brita | m³ | 96,33 |
| 10.14.1.4 | Transporte de material drenante | m³xkm | 6.331,48 |
| 10.14.2 | Galerias, Alas e Muros | | 0,00 |
| 10.14.2.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 702,75 |
| 10.14.2.2 | Formas | m² | 1.956,55 |
| 10.14.2.3 | Escoramento | m³ | 978,42 |
| 10.14.2.4 | Armadura de aço CA-50 | kg | 109.463,58 |
| 10.14.3 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.14.3.1 | Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa | m³ | 48,16 |
| 10.14.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas) | m³ | 8,30 |
| 10.14.3.3 | Formas (canaletas e tampas) | m² | 92,24 |
| 10.14.3.4 | Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas) | kg | 138,66 |
| 10.14.3.6 | Defensa metálica simples | m | 0,00 |
| 10.14.3.7 | Drenos 2" | und | 4,00 |
| 10.14.3.8 | Projeto executivo de OAE PI BA 611- km 967 + 327 | unid | 1,00 |
| 10.14.4 | Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva) | | 0,00 |
| 10.14.4.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m | m² | 0,00 |
| 10.14.4.2 | Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m | unid | 0,00 |
| 10.14.4.3 | Destocamento de árvores D > 0,30m | unid | 0,00 |
| 10.14.4.7 | Compactação de aterros a 95% PN | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.8 | Compactação de aterros a 100% PN | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.9 | Regularização do subleito | m² | 0,00 |
| 10.14.4.10 | Execução de revestimento primário | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.11 | Sub-base estabilizada granulometricamente | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.13 | Base de brita graduada | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.15 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 0,00 |
| 10.14.4.16 | Imprimação | m² | 0,00 |
| 10.14.4.17 | Pintura de ligação | m² | 0,00 |
| 10.14.4.18 | Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada | m² | 0,00 |
| 10.14.4.21 | Pintura de faixa (sinalização horizontal) | m² | 0,00 |
| 10.14.4.22 | Placa de sinalização (sinalização vertical) | m² | 0,00 |
| 10.14.4.25 | Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional | unid | 0,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.14.4.28 | Material de 2ª categoria: | | 0,00 |
| 10.14.4.28.1 | Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria: | | 0,00 |
| 10.14.4.28.1.1 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.28.1.2 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.28.1.3 | Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.29 | Material de 3ª categoria: | | 0,00 |
| 10.14.4.29.1 | Escavação, carga, transporte e descarga: | | 0,00 |
| 10.14.4.29.1.1 | 200 < DMT ≤ 400 m | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.29.1.2 | 1000 < DMT ≤ 1200 m | m³ | 0,00 |
| 10.14.4.30 | Compactação em aterro com material de 3ª categoria | m³ | 0,00 |
| **10.15** | **PASSAGEM INFERIOR - KM 949+660** | | 0,00 |
| 10.15.1 | Infraestrutura | | 0,00 |
| 10.15.1.1 | Escavação em material de 3ª categoria | m³ | 221,35 |
| 10.15.1.2 | Reaterro | m³ | 1.605,58 |
| 10.15.1.3 | Material drenante - brita | m³ | 55,86 |
| 10.15.1.4 | Transporte de material drenante | m³xkm | 4.068,84 |
| 10.15.2 | Galerias, Alas e Muros | | 0,00 |
| 10.15.2.1 | Concreto Fck = 25 MPa | m³ | 398,53 |
| 10.15.2.2 | Formas | m² | 1.037,74 |
| 10.15.2.3 | Escoramento | m³ | 479,30 |
| 10.15.2.4 | Armadura de aço CA-50 | kg | 45.160,00 |
| 10.15.3 | Serviços Complementares | | 0,00 |
| 10.15.3.1 | Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa | m³ | 35,47 |
| 10.15.3.2 | Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas) | m³ | 4,49 |
| 10.15.3.3 | Formas (canaletas e tampas) | m² | 60,03 |
| 10.15.3.4 | Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas) | kg | 46,00 |
| 10.15.3.6 | Defensa metálica simples | m | 0,00 |
| 10.15.3.7 | Drenos 2" | unid | 0,00 |
| 10.15.3.8 | Projeto executivo de OAE PI - km 949 + 660 | unid | 1,00 |
| 10.15.4 | Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva) | | 0,00 |
| 10.15.4.11 | Sub-base estabilizada granulometricamente | m³ | 0,00 |
| 10.15.4.13 | Base de brita graduada | m³ | 0,00 |
| 10.15.4.15 | Transporte de material para revestimento primário, sub base e base | m³xkm | 0,00 |
| 10.15.4.16 | Imprimação | m² | 0,00 |
| 10.15.4.17 | Pintura de ligação | m² | 0,00 |
| 10.15.4.18 | Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada | m² | 0,00 |

Observando se tratar de Atestado de Capacidade Técnica de serviços em **andamento**, declaramos que os serviços vêm sendo desenvolvidos a contento da VALEC, nada havendo que desabone o Consórcio.

*(assinado eletronicamente)*

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

CREA: 22596/D-PI

Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos

*(Assinado eletronicamente)*

**WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE**

CREA: 23559/D-DF



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

Diretor de Empreendimentos

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 23/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6051428** e o código CRC **94C714DC**.

**Referência:** Processo nº 51402.103961/2022-05

SEI nº 6051428

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1839666**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **10844460** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 31/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.714.343,12 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS E BR-158/RS-CREMA 2ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CRUZ ALTA UF: RS CEP: 98005150

Data de Início: 21/09/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNI CPF/CNPJ: 04892707000100

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 0 - RESTAURAÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 1 - CONSERVAÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 2 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 3 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - SINALIZAÇÃO | 520,75 | km |
| 4 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA | 520,75 | km |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1° TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO N° TT-728/2013-00-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO,RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA -CREMA 2ªETAPA, NAS RODOVIAS 285/158/RS.,SEGMENTOS:KM 414,40-KM 671,55 E KM 0,00-KM 263,60. EXTENSÃO:520,75 KM.

2 / 2 ----------

Número de ART: **9178905** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2017 Baixada em: 31/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 84.036.486,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS E BR-158/RS-CREMA 2ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CRUZ ALTA UF: RS CEP: 98005150

Data de Início: 21/09/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2018 Coordenadas Geográficas:

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A LTDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1839666**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES | Código: | MPOG:

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE | CPF/CNPJ: 04892707000100

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 0 - RESTAURAÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 1 - CONSERVAÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 2 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO | 520,75 | km |
| 3 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - SINALIZAÇÃO | 520,75 | km |
| 4 - EXECUÇÃO | ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA | 520,75 | km |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 728/2013-00-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS,DE REVITALIZAÇÃO(RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA , NAS RODS.285/158/RS.

Observações

O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL É DE 21/09/2016 A 31/05/2018.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027554 , está registrado com as CAT's número(s) :

1839666

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 101352 a 101375 o atestado contendo 24 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1839666**

11 de Setembro de 2020 Hora: 17:13:22

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
24

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 010/2019
# CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 15/10/2013 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com o **CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS – COTREL – LCM**, formado pelas empresas **CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA,** com sede na BR-386/RS, KM 130, nº 129, Linha Agusso, CEP 99.585-000, Barra Funda – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.257.945/0001-08; **COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA,** com sede na Av. João Machado Soares, nº 288, Bairro Camobi, CEP 97.100-000, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.128.240/0001-69 e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Polos, 152, 2° piso, Bairro Santa lúcia, Belo Horizonte –MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.758.842/0001-35, tendo como **LÍDER DO CONSÓRCIO** a primeira, segundo o Contrato DNIT nº **00 00728/2013**, celebrado em 01/10/2013, objetivando a **Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária – CREMA 2ª Etapa, nas Rodovias BR-285/158/RS; Trecho:** BR-285/RS e BR-158/RS; **Subtrecho:** BR-285/RS (1): Entr. BR-158 (p/ Panambi) – Entr. BR-287(A)/472; BR-285/RS (2): Entr. BR-287 (A)/472 – Acesso Front. Brasil/Argentina; BR-158/RS: Entr. BR-386 (A) (Div. SC/RS) – Entr. RS-527 (p/ Júlio de Castilho), **Segmentos:** BR-285/RS (1): KM 414,4 – KM 669,8, BR-285/RS (2): KM 669,8 – KM 671,55, BR-158/RS: KM 0,0 – KM 263,6. **Extensão total:** 520,75 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 280.121.620,77 (Duzentos e oitenta milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).
- Aditivos: R$ 29.047.810,41 (Vinte e nove milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 15/10/2013 a 31/05/2018.

Por meio do contrato, até a 56ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 67.035.708,56 (preços iniciais):



Registro de Atestado Técnico 101352

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 1,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR285/RS | | |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) | MES | 11,030 |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) | MES | 8,860 |
| SERVICOS DE MANUTENCÃO E CONSERVACÃO (3º ANO) | MES | 6,740 |

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG 34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A 4

| | | |
|---|---|---|
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º | MES | 12,840 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 188,632 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 188,632 |
| | | |
| **42,0 - BGS+TSDL=2,50M LE (KMF=30,40;P.U=R$108.756,30)BR285 ACOST 1ºTA** | | |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 142,318 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 52,680 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 179,990 |
| MPRIMAÇÃO | M2 | 43.900,000 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO | M2 | 43.900,000 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 10.687,476 |
| | | |
| **43,0 - BGS+TSD(L=2,5M) LD (KMF=30,40;P.U=R$109.200,51)BR285 ACOST.1ºTA** | | |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 142,680 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 52,680 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 179,995 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 43.900,000 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO | M2 | 43.900,000 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 10.743,221 |
| | | |
| **43,1 - RB(92%)+TSD(100%)LE(KMF=226,75P.U=R$35.353,99)BR285 ACO.1ºTA** | | |
| RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE | M3 | 1.266,088 |
| RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE | M3 | 868,791 |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 47,933 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 18,312 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 66,247 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 15.260,959 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO | M2 | 16.529,948 |
| | | |
| **43,2 - RB(93%)+TSD(100%) LD (KMF=226,75P.U=R$35.702,09)BR285 ACO.1ºTA** | | |
| RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE | M3 | 1.289,898 |
| RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE | M3 | 933,959 |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 49,041 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 18,998 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 68,040 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 15.834,241 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO | M2 | 16.911,130 |
| | | |
| **74,0 - REMENDOS PROFUNDOS BR285** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 14,688 |



Registro de Atestado Técnico 101353

1º SERVIÇO NOTARIAL DO BELO HORIZONTE-MG - OFÍCIO

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A - LCM

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 0,764 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 0,764 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,058 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 0,086 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,144 |
| BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO | M3 | 14,400 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 72,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 144,000 |
| REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV. | M3 | 25,200 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 3,600 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 8,640 |
| | | |
| **75,0 - DRENAGEM BR285** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 588,288 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 29,417 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 29,417 |
| RESTAUR.DISP.DANIF.C/CONCR.FCK=15MPA AC | M3 | 305,814 |
| CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E | M3 | 312,720 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT | M3 | 8.258,165 |
| DRENO LONGIT. PROF.P/CORTEEM SOLO DPS-07 AC/BC | M | 4.010,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 611,360 |
| REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV. | M3 | 2.345,790 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 365,648 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 2 CATEGORIA | M3 | 911,480 |
| BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL | UND | 4,000 |
| DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 | M | 7.942,450 |
| VALETA PROT CORTE/ATERRO S/ REV VPC 05/VPA 05 | M | 2.626,000 |
| 77,0 - OBRAS COMPLEMENTARES BR285 | | |
| DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP) | M | 1.498,000 |
| ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP | M | 80,000 |
| CERCAS DE ARAME LISO C/SUPORTE DE MADEIR | M | 21.084,000 |
| | | |
| **78,0 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL BR285** | | |
| ENLEIVAMENTO | M2 | 6.900,000 |
| | | |
| **80,0 - TERRAPLENAGEM BR285** | | |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M | M3 | 2.460,350 |
| DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M | M2 | 4.955,400 |
| COMPAC.ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 2.177,910 |
| | | |
| **81,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR285/RS 1** | | |
| CASTELO D'ÁGUA | M2 | 24,000 |
| OFICINA MECÂNICA | M2 | 200,000 |
| VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS | M2 | 150,000 |



Processo nº 50610.000701/2019-57

Registro de Atestado Técnico 101354

SERVIÇO NOTARIAL DO 15º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS | M2 | 60,000 |
| CERCA DE ARAME FARPADO | M | 560,000 |
| RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS | MES | 23,000 |
| ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS | MES | 23,000 |
| ALOJAMENTO BÁSICO | MES | 23,000 |
| MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL | MES | 23,000 |
| USINA DE SOLOS | UN | 0,900 |
| PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE | HA | 0,057 |
| CENTRAL DE BRITAGEM | MES | 1,000 |
| ESCRITÓRIO | M2 | 150,000 |
| AMBULATÓRIO | M2 | 24,000 |
| ALMOXARIFADO | M2 | 100,000 |
| LABORATÓRIO | M2 | 87,300 |
| POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO | M2 | 12,000 |
| CARPINTARIA | M2 | 150,000 |
| CENTRAL DE ARMAÇÃO | M2 | 150,000 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3 | MES | 23,000 |
| USINA DE ASFALTO | UN | 1,000 |
| FOSSA SÉPTICA | UND | 2,500 |
| GUARITA | M2 | 10,000 |
| PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA | UND | 1,000 |
| REFEITÓRIO | M2 | 250,000 |
| REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M | 300,000 |
| REDE HIDRÁULICA | M | 200,000 |
| REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO | M | 200,000 |
| LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO | MES | 23,000 |
| | | |
| **81,1 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR285/RS 2** | | |
| CASTELO D'ÁGUA | M2 | 20,000 |
| OFICINA MECÂNICA | M2 | 130,000 |
| VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS | M2 | 80,000 |
| CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS | M2 | 35,000 |
| CERCA DE ARAME FARPADO | M | 520,000 |
| RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS | MES | 55,000 |
| ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS | MES | 55,000 |
| ALOJAMENTO BÁSICO | MES | 55,000 |
| MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL | MES | 55,000 |
| USINA DE SOLOS | UN | 1,000 |
| PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE | HA | 0,057 |
| CENTRAL DE BRITAGEM | MES | 1,000 |
| ESCRITÓRIO | M2 | 100,000 |
| AMBULATÓRIO | M2 | 8,000 |
| ALMOXARIFADO | M2 | 50,000 |
| LABORATÓRIO | M2 | 60,000 |



Registro de Atestado Técnico 101355

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

64

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO | M2 | 12,000 |
| CARPINTARIA | M2 | 100,000 |
| CENTRAL DE ARMAÇÃO | M2 | 100,000 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3 | MES | 35,000 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5 | MES | 20,000 |
| USINA DE ASFALTO | UN | 1,000 |
| FOSSA SÉPTICA | UND | 3,000 |
| GUARITA | M2 | 5,000 |
| PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA | UND | 1,000 |
| REFEITÓRIO | M2 | 100,000 |
| REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M | 250,000 |
| REDE HIDRÁULICA | M | 150,000 |
| REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO | M | 200,000 |
| LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO | MES | 55,000 |
| | | |
| **82,0 - MOBILIZAÇÃO** | | |
| MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO - 1 | UND | 1,000 |
| MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO -2 | UND | 1,000 |
| | | |
| **83,0 - MELHORIAS - INTERSEÇÃO: KM416+890-ENTBR286-ACESSO PANAMBÍ LD** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 21,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 41,010 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| | | |
| **85,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM459+970-ENTRS342-AC JÓIA E CRUZ ALTA** | | |
| CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP-02 AC/BC | UN | 1,000 |
| | | |
| **89,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM519+850-ACESSO VITÓRIA MISSÕES LD** | | |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT | M3 | 37,500 |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 25,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 28,750 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 2,000 |
| | | |
| **90,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM527+580-ACESSO SÃO MIGUEL DAS MISSÕES** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 669,834 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 34,840 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 34,840 |
| COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA | M3 | 2.393,000 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 1,885 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 8,024 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E | M3 | 2.991,000 |
| DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M | M2 | 6.492,000 |
| DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M | UND | 6,000 |
| DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M | UND | 12,000 |



Registro de Atestado Técnico 101356

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
78

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 9,909 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT | M3 | 149,600 |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 20,000 |
| COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL | M3 | 162,360 |
| BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO | M3 | 1.388,440 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 6.687,000 |
| CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP-02 AC/BC | UN | 1,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 4.712,500 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 139,590 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 1.015,065 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 38,113 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 07 | M | 751,000 |
| ESC CARGA E TR DE MAT 1ª CAT. C/DMT 50M | M3 | 204,000 |
| | | |
| **105,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR-158/RS** | | |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) | MES | 11,800 |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) | MES | 8,810 |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO) | MES | 6,740 |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º | MES | 12,800 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 170,991 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 170,991 |
| | | |
| **140,0 - H7(KMF=0,00;P.U=R$120.851,37) BR-158/RS 1ºTA** | | |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | -4,000 |
| | | |
| **172,1 - RB(98%)+TSD(99%)L=2,48LE(KMF=263,6PU=39848,35)BR158AC1ºTA** | | |
| RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE | M3 | 6.486,381 |
| RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE | M3 | 7.040,696 |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 239,364 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 97,631 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 337,003 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 81.363,707 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO | M2 | 82.540,907 |
| | | |
| **172,2 - RB(97%)+TSD(99%)L=2,48LD(KMF=263,6PU=39768,42)BR158AC1ºTA** | | |
| RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE | M3 | 6.215,463 |
| RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE | M3 | 6.413,302 |
| AQUISIÇÃO DE RR-2C | T | 223,229 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 90,660 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 313,891 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 75.551,259 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO | M2 | 76.977,329 |
| | | |



Registro de Atestado Técnico 101357

SERVIÇO NOTARIAL DO BELO HORIZONTE-MG - 10º OFÍCIO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 175,4 - FR5(100%)+H6(KMF=0,00;P.U=R$122.158,70) BR-158/RS F.AUX 1ºTA | | |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | -1,000 |
| | | |
| 176,0 - REMENDOS PROFUNDOS BR158 | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 63,892 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 3,322 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 3,322 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,250 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 0,375 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,250 |
| BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO | M3 | 62,640 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 313,200 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 626,400 |
| REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV. | M3 | 109,620 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 15,660 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 37,584 |
| | | |
| 177,0 - DRENAGEM BR158 | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 153,110 |
| RACHÃO E PEDRA-DE-MÃO (CONSTR E REST) | M3 | 25,490 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 11,760 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 7,440 |
| RESTAUR.DISP.DANIF.C/CONCR.FCK=15MPA AC | M3 | 225,675 |
| COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA | M3 | 1.057,700 |
| CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E | M3 | 9,540 |
| CORPO BSTC D=1,00M - CA-2 - AC | M | 5,000 |
| CORPO BDTC D=1,00M - CA-2 - AC | M | 5,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MAT 3A CAT | M3 | 78,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT | M3 | 4.863,534 |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-3 | M | 92,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 2.066,000 |
| REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV. | M3 | 826,000 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 58,350 |
| CORPO BSTC D=0,60 (CA-1) | M | 5,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 1.488,708 |
| DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM | M | 68,610 |
| CORPO BSTC D=1,20M | M | 5,000 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 2,000 |
| BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL | UND | 1,000 |
| CORPO BDTC D=1,00M (CA-1) | M | 5,000 |
| CORPO BDTC D=1,20M | M | 10,000 |
| BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL | UND | 1,000 |
| BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL | UND | 2,000 |
| BUEIRO MET.S/INTERRUP.TRAF. D=1,6M GALV. | M | 44,000 |



Registro de Atestado Técnico 101358

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 | M | 2.964,300 |
| SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05 | M | 210,000 |
| MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01 | M | 25,000 |
| CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 | UND | 1,000 |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 | UND | 1,000 |
| TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 01 | M | 10,500 |
| ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA | M3 | 62,444 |
| ENLEIVAMENTO | M2 | 4.578,480 |
| VALETA PROT CORTE/ATERRO S/ REV VPC 05/VPA 05 | M | 2.036,000 |
| | | |
| **179,0 - OBRAS COMPLEMENTARES BR158** | | |
| DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP) | M | 2.511,000 |
| ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP | M | 496,000 |
| CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA | M | 13.620,000 |
| | | |
| **180,0 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL BR158** | | |
| ENLEIVAMENTO | M2 | 22.050,600 |
| | | |
| **182,0 - TERRAPLENAGEM BR158 1ºTA** | | |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E | M3 | 11.184,000 |
| | | |
| **183,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR 158/RS 1** | | |
| CASTELO D'ÁGUA | M2 | 24,000 |
| OFICINA MECÂNICA | M2 | 200,000 |
| VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS | M2 | 150,000 |
| CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS | M2 | 70,000 |
| CERCA DE ARAME FARPADO | M | 560,000 |
| RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS | MES | 50,500 |
| ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS | MES | 50,500 |
| ALOJAMENTO BÁSICO | MES | 50,500 |
| MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL | MES | 50,500 |
| USINA DE SOLOS | UN | 1,000 |
| PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE | HA | 0,057 |
| CENTRAL DE BRITAGEM | MES | 1,000 |
| ESCRITÓRIO | M2 | 150,000 |
| AMBULATÓRIO | M2 | 25,000 |
| ALMOXARIFADO | M2 | 100,000 |
| LABORATÓRIO | M2 | 90,000 |
| POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO | M2 | 16,000 |
| CARPINTARIA | M2 | 150,000 |
| CENTRAL DE ARMAÇÃO | M2 | 150,000 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3 | MES | 32,500 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5 | MES | 18,000 |
| USINA DE ASFALTO | UN | 1,000 |





Registro de Atestado Técnico 101359

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
LO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| FOSSA SÉPTICA | UND | 3,000 |
| GUARITA | M2 | 10,000 |
| PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA | UND | 1,000 |
| REFEITÓRIO | M2 | 250,000 |
| REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M | 300,000 |
| REDE HIDRÁULICA | M | 200,000 |
| REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO | M | 200,000 |
| LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO | MES | 50,500 |
| | | |
| **183,1 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR 158/RS 2** | | |
| OFICINA MECÂNICA | M2 | 130,000 |
| VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS | M2 | 50,000 |
| CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS | M2 | 35,000 |
| CERCA DE ARAME FARPADO | M | 200,000 |
| RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS | MES | 52,500 |
| ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS | MES | 52,500 |
| ALOJAMENTO BÁSICO | MES | 52,500 |
| MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL | MES | 52,500 |
| USINA DE SOLOS | UN | 1,000 |
| PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE | HA | 0,057 |
| CENTRAL DE BRITAGEM | MES | 1,000 |
| ESCRITÓRIO | M2 | 100,000 |
| AMBULATÓRIO | M2 | 8,000 |
| ALMOXARIFADO | M2 | 50,000 |
| LABORATÓRIO | M2 | 60,000 |
| POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO | M2 | 12,000 |
| CARPINTARIA | M2 | 100,000 |
| CENTRAL DE ARMAÇÃO | M2 | 100,000 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3 | MES | 32,500 |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5 | MES | 20,000 |
| USINA DE ASFALTO | UN | 1,000 |
| FOSSA SÉPTICA | UND | 1,000 |
| GUARITA | M2 | 5,000 |
| PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA | UND | 1,000 |
| REFEITÓRIO | M2 | 50,000 |
| REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M | 150,000 |
| LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO | MES | 52,500 |
| | | |
| **184,0 - MOBILIZAÇÃO BR 153** | | |
| MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO - 1 | UND | 1,000 |
| MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO -2 | UND | 1,000 |
| | | |
| **185,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO: KM 031+800 - ENTR. RS-150 P/ CAIÇARA** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 20,000 |





Registro de Atestado Técnico 101360

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 80,960 |
| | | |
| **186,0 - MELHORIA.INTERSKM41+860ENTBR172ACES/TAQUARUÇUSUL/VISTA ALEGRE** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 27,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 129,600 |
| | | |
| **187,0 - MELHORIA.INTERSKM51+200ENTBR585ERVAL SECO/BR587RODEIO BONITO** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 101,000 |
| CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC | UN | 3,000 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 164,052 |
| | | |
| **188,0 - MELHORIAS-INTERS:KM70+700-BOAVISTADASMISSÕESLD/ RS323JABOT.LE** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 74,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 266,400 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 2,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 320,790 |
| | | |
| **189,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO: KM071+440-ACESSO BOA VISTA DAS MISSÕES** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 58,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 208,800 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 245,340 |
| | | |
| **190,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM139+720 - ACESSO A CONDOR** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 59,000 |
| CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC | UN | 2,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 255,175 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| ENLEIVAMENTO | M2 | 1.643,500 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 365,505 |
| | | |
| **191,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM149+280 - ACESSO SECUND. A PANAMBÍ LD** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 46,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 263,422 |
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 2,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 173,420 |
| | | |
| **192,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM154+920 ACESSO PRINCIPAL A PANAMBÍ LD** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 37,000 |
| CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC | UN | 1,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 104,895 |



Registro de Atestado Técnico 101361

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL | UND | 1,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 93,600 |
| | | |
| **193,0 - MELHORIA.INTERS:KM195+850ACESSOSEC.CRUZALTAAV.SATURNINO BRITO** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.090,396 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 58,552 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 58,552 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 4,084 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 11,243 |
| FORN. E IMPLAN. PLACA SINALZ. TOT. REFLETIVA | M2 | 12,026 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E | M3 | 1.112,000 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E | M3 | 14,000 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 2000 A 3000M | M3 | 14.556,000 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M | M3 | 43.272,350 |
| DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M | M2 | 66.812,000 |
| DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M | UND | 58,000 |
| DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M | UND | 39,000 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 15,327 |
| MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 | M | 1.820,000 |
| COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL | M3 | 13.594,425 |
| COMPAC.ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 33.051,525 |
| BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO | M3 | 3.194,185 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 9.502,400 |
| TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60M S/BERÇO | M | 1.517,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 10.209,000 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 1.903,000 |
| CORPO BSTC D=0,60 (CA-1) | M | 338,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 8.664,040 |
| BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL | UND | 7,000 |
| BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01 | UND | 44,000 |
| POÇO DE VISITA TIPO PVI 02 | UND | 58,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 9.662,070 |
| | | |
| **194,0 - MELHORIA.INTERS:KM263+340-ACESSO PRINC. A JULIO CASTILHOS** | | |
| CORPO BSTC D=0,80M CA-1 | M | 81,000 |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS | M3 | 292,820 |
| CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 02 | UND | 1,000 |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT | M3 | 356,319 |
| | | |
| **302,2 - FR3(100%)+BGS15+H6 (KMF=57,80; P.U=R$199.537,43) - BR-285 - I-02-SLG - 3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 18.542,027 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 908,559 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 908,559 |



Registro de Atestado Técnico 101362

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
L38

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 48,211 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 144,634 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 192,845 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 5.022,000 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 18.079,200 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 120.528,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 120.528,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.205,280 |
| | | |
| **303,2 - FR3(100%)+BGS15+H7 (KMF=1,76; P.U=R$215.599,17) - BR-285 - I-02-SLG - 3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 487,365 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 53,001 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 53,001 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 5,069 |
| AQUISIÇÃO DE CM-30 | T | 7,603 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 12,672 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 654,382 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 264,000 |
| BASE DE BRITA GRADUADA | M3 | 950,400 |
| IMPRIMAÇÃO | M2 | 6.336,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 12.672,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 63,360 |
| | | |
| **304,2 - CPA4 (KMF=296,18; P.U.=R$65.434,5) - BR285 - I-02-SAG - 3ºTA** | | |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 71,544 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 71,544 |
| AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C | T | 7,718 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 7,718 |
| CBUQ CAMADA POROSA DE ATRITO | T | 1.683,383 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 804,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 19.296,000 |
| | | |
| **307,1 - F5(10%)+H5(KMF=3,06;P.U=R$100.795,81) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 61,538 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 3,169 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 3,169 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,190 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,190 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 18,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 475,200 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 2,160 |
| | | |
| **310,2 - F5(10%)(KMF=7,18;P.U=R$10.978,65) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 20,307 |



Registro de Atestado Técnico 101363

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
148

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 0,995 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 0,995 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,063 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,063 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 158,400 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 7,920 |
| | | |
| **317,2 - F5(25%)+H3 (KMF=1,34; PU=R$80.975,68) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 525,671 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 25,758 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 25,758 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 2,412 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 2,412 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 201,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 6.030,000 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 60,300 |
| | | |
| **319,2 - F5(30%)+H3 (KMF=9,12; PU=R$86.465,03) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.894,078 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 92,810 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 92,810 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 8,537 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 8,537 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 684,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 21.340,800 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 246,240 |
| | | |
| **323,2 - F5(5%) (KMF=16,14; PU=R$5.489,36) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 10,153 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 0,498 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 0,498 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,032 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,032 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 79,200 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 3,960 |
| | | |
| **330,2 - FR5(100%)+H3 (KMF=144,07;PU=R$71.604,42) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 10.544,809 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 516,696 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 516,696 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 54,835 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 54,835 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 5.712,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 137.088,000 |



Registro de Atestado Técnico 101364

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 154

LEL CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 6.854,400 |
| | | |
| **331,1 - FR5(100%)+H5 (KMF=5,38;PU=R$107.592,20) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 951,048 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 48,979 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 48,979 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 2,938 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 2,938 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 306,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 7.344,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 367,200 |
| | | |
| **332,1 - FR5(100%)+H6 (KMF=18,95;PU=R$124.684,14) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 3.558,038 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 183,239 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 183,239 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 9,158 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 9,158 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 954,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 22.896,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.144,800 |
| | | |
| **333,1 - FR5(100%)+H7 (KMF=21,16;PU=R$141.855,00) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 324,475 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 37,459 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 37,459 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 3,341 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 3,341 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 436,810 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 174,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 8.352,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 208,800 |
| | | |
| **334,1 - FR5(100%)+H8 (KMF=8,12;PU=R$158.410,54) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 2.027,970 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 266,538 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 266,538 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 20,880 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 20,880 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 3.412,575 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 1.087,500 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 52.200,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.305,000 |
| | | |



Registro de Atestado Técnico 101365

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

168

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| **336,1 - H3 (KMF=8,16;PU=R$55.332,87) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 47,552 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 2,449 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 2,449 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,245 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,245 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 25,500 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 612,000 |
| | | |
| **338,1 - H5 (KMF=2,22;PU=R$89.517,06) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 55,944 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 2,881 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 2,881 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,173 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,173 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 18,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 432,000 |
| | | |
| **340,1 - REP (KMF=29,12;P.U=R$40.285,65) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 53,682 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 3,006 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 3,006 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,418 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,418 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 43,500 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 1.044,000 |
| | | |
| **340,2 - REP (KMF=47,82;P.U=R$39.250,58) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 161,315 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 8,711 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 8,711 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 1,267 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 1,267 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 132,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 3.168,000 |
| | | |
| **404,1 - F5(25%) (KMF=4,52;P.U=R$28.198,56) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 19,814 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 1,020 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 1,020 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,061 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,061 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 153,000 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 7,650 |



Registro de Atestado Técnico 101366

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

178

CONSTRUÇÃO CONSÓRCIO LCM

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| | | |
| **406,1 - F5(30%) (KMF=7,81; PU=R$33.838,16) BR-285-I-01-SA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 16,783 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 0,864 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 0,864 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,052 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,052 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 129,600 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 6,480 |
| | | |
| **408,2 - F5(35%)+H3 (KMF=1,34; PU=R$91.953,96) BR-285-I-02-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 587,515 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 28,788 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 28,788 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 2,605 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 2,605 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 201,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 6.512,400 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 84,420 |
| | | |
| **410,2 - FR5(100%)+H5 (KMF=2,72;PU=R$88.095,02) BR-285-I-01-SLG-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.004,268 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 49,209 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 49,209 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 3,917 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 3,917 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 408,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 9.792,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 489,600 |
| | | |
| **422,1 - PASSIVO MANUT. REP (E=2,50M) BR-285 - I-01 - SA - 3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 550,708 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 30,840 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 30,840 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 3,427 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 3,427 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 357,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 8.568,000 |
| | | |
| **422,2 - PASSIVO MANUT. REP (E=2,50M) BR-285 - I-02 - SLG - 3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 4.153,481 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 224,288 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 224,288 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 26,102 |



Registro de Atestado Técnico 101367

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG
18

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 26,102 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 2.718,958 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 65.255,000 |
| | | |
| **423,1 - FRESAGEM COMPLEMENTAR-FR.DESC+CBBUQ (5,0CM) - BR-285 - I-01 - SA - 3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 271,971 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 14,007 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 14,007 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,840 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,840 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 2.100,160 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 105,008 |
| | | |
| **423,2 - FRESAGEM COMPLEMENTAR-FR.DESC+CBBUQ(5,0CM) - BR-285-I-02-SLG-3ºT** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 296,875 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 14,547 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 14,547 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,926 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,926 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 2.315,720 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 115,786 |
| | | |
| **506,3 - CPA4 (KMF=243,80; P.U.=R$62.682,94) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 38,102 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 38,102 |
| AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C | T | 4,608 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 4,608 |
| CBUQ CAMADA POROSA DE ATRITO | T | 1.016,064 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 480,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 11.520,000 |
| | | |
| **507,3 - F5(10%)+H3(KMF=4,58;P.U.=R$64.261,79) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.367,614 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 69,748 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 69,748 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 6,780 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 6,780 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 642,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 16.948,800 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 77,040 |
| | | |
| **513,3 - F5(15%)+H3 (KMF=2,00; P.U.=R$69.734,55) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 150,638 |



Registro de Atestado Técnico 101368

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 7,683 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 7,683 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,729 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,729 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 66,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 1.821,600 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 11,880 |
| | | |
| **523,3 - F5(5%)+H3(KMF=13,52;P.U=R$58.789,68) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 4.011,546 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 204,589 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 204,589 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 20,442 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 20,442 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 2.028,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 51.105,600 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 121,680 |
| | | |
| **531,3 - FR5(100%)+H10(KMF=6,00;P.U=R$183.436,86) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.168,589 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 139,286 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 139,286 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 9,216 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 9,216 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 1.770,854 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 480,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 23.040,000 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 576,000 |
| | | |
| **531,4 - FR5(100%)+H10(KMF=18,3;P.U=R$190.187,52) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 2.784,896 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 467,005 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 467,005 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 43,891 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 43,891 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 6.556,980 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 1.524,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 109.728,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.828,800 |
| | | |
| **532,3 - FR5(100%)+H8(KMF=9,08;P.U=R$151.427,96) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 996,952 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 126,383 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 126,383 |



Registro de Atestado Técnico 101369

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG 20

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 10,483 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 10,483 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 1.678,622 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 546,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 26.208,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 655,200 |
| | | |
| **532,4 - FR5(100%)+H8(KMF=15,64;P.U=R$155.652,54) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.688,481 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 228,056 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 228,056 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 17,741 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 17,741 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 2.839,637 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 924,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 44.352,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.108,800 |
| | | |
| **533,4 - FR5(100%)+H7(KMF=34,76;P.U=R$139.485,57) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.469,197 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 174,471 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 174,471 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 15,437 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 15,437 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 1.976,682 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 804,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 38.592,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 964,800 |
| | | |
| **534,4 - FR5(100%)+H5(KMF=15,40;P.U=R$106.335,86) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 4.385,664 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 234,633 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 234,630 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 13,824 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 13,824 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 1.440,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 34.560,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 1.728,000 |
| | | |
| **535,3 - FR5(100%)+H4(KMF=5,48;P.U=R$87.748,76) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.037,122 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 52,893 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 52,893 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 4,089 |



Registro de Atestado Técnico 101370

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 01/01/15

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 4,089 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 426,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 10.224,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 511,200 |
| | | |
| **535,4 - FR5(100%)+H4(KMF=7,48;P.U=R$89.476,37) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.856,598 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 99,328 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 99,328 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 7,315 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 7,315 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 762,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 18.288,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 914,400 |
| | | |
| **607,3 - F5(25%)+H3(KMF=10,54;P.U.=R$80.678,95) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 170,724 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 8,707 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 8,707 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,792 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,792 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 66,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 1.980,000 |
| FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 19,800 |
| | | |
| **626,4 - FR5(100%) + H12(KMF=3,04;P.U.=R$222.521,68) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 833,276 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 166,921 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 166,921 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 13,133 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 13,133 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 2.522,483 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 456,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 32.832,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 547,200 |
| | | |
| **627,4 - FR5 (100%) + H11 (KMF=34,80; P.U.= R$ 206.354,48) - BR 158 - I-04-CA - 3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 3.870,348 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 712,165 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 712,165 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 60,998 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 60,998 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 10.414,460 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 2.118,000 |



Registro de Atestado Técnico 101371

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS – COTREL – LCM

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 152.496,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 2.541,600 |
| | | |
| **628,4 - FR5(100%)+H9(KMF=16,32;P.U=R$171.819,50) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 3.426,296 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 518,667 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 518,667 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 36,000 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 36,000 |
| CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO | T | 6.914,696 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 1.875,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 89.999,996 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 2.250,000 |
| | | |
| **629,3 - FR5(100%)+H6(KMF=28,54;P.U=R$120.604,16) BR-158-I-03-SR-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.928,172 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 98,337 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 98,337 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 5,069 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 5,069 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 528,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 12.672,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 633,600 |
| | | |
| **629,4 - FR5(100%)+H6(KMF=34,72;P.U=R$123.195,53) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 7.740,697 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 414,128 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 414,128 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 20,332 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 20,332 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 2.118,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 50.832,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 2.541,600 |
| | | |
| **630,4 - FR5(100%)+H3(KMF=1,88;P.U=R$72.616,19) BR-158-I-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 345,371 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 18,477 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 18,477 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 1,814 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 1,814 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 189,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 4.536,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 226,800 |
| | | |



Registro de Atestado Técnico 101372

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 238

LEI COMERCIO E COMERCIO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| **634,4 - FR5(100%)+H6(KMF=1,36; P.U.= R$ 123.195,70) - BR 158 - F.AUX. - I-04-CA- 3° TA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 745,563 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 39,888 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 39,888 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 1,958 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 1,958 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 204,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 4.896,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 244,800 |
| | | |
| **635,4 - FR5(100%)+H5(KMF=2,46; P.U.= R$ 106.335,92)-BR 158 - F.AUX -1-04-CA-3º TA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 685,260 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 36,662 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 36,662 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 2,160 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 2,160 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 225,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 5.400,000 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 270,000 |
| | | |
| **637,3 - PASSIVO DE MANUTENÇÃO - REP(2.50CM)-BR 158 - 1-03-SR-3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 1.364,794 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 75,064 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 75,064 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 8,669 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 8,669 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 903,000 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 21.672,000 |
| | | |
| **637,4 - PASSIVO DE MANUTENÇÃO - REP(2.50CM)-BR 158 - 1-04-CA-3ºTA** | | |
| MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO | T | 2.673,935 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 153,751 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 153,751 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 16,978 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 16,978 |
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 1.768,476 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 42.443,417 |
| | | |
| **638,3 - FRESAGEM COMPLEMENTAR - FR . DESC + CBUQ (5,00 CM) - BR 158 - I-03-SR -3° TA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 48,630 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 2,480 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 2,480 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 0,153 |



Registro de Atestado Técnico 101373

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG 248

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 0,153 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 383,520 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 19,176 |
| | | |
| **638,4 - FRESAGEM COMPLEMENTAR - FR.DESC + CBUQ(5,00CM)-BR 158-1-04-CA-3ºTA** | | |
| CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO | T | 1.091,402 |
| AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E | T | 58,391 |
| TRANSPORTE DE SBS 55/75-E | T | 58,391 |
| AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 3,425 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO | T | 3,425 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 8.562,820 |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 426,871 |

## COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

| Empresa | Participação |
|---|---|
| CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA (LÍDER) | 36,00% |
| COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA | 34,00% |
| LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A | 30,00% |

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| Engenheiro Civil | Carteira Prof. / Nº Registro | ART | Participação Técnica | Período de Participação | Nível de Atuação |
|---|---|---|---|---|---|
| Luciano Beatrici | RS084833 / 2205193490 | 7887855 | Individual / Principal | 13/03/2015 a 31/05/2018 | Execução |
| Nelson Luiz Pascotto de Mello | RS034459 / 22003145854 | 7081768 | Individual / Principal | 15/10/2013 a 31/05/2018 | Execução |
| Luiz Otavio Fontes Junqueira | MG22168 / 1403618534 | 9178905 | Individual / Principal | 21/09/2016 a 31/05/2018 | Execução |
| Nelson Luiz Pascotto de Mello | RS034459 / 22003145854 | 10034598 | Individual / Principal | 13/03/2015 a 31/05/2018 | Execução |
| Luciano Beatrici | RS084833 / 2205193490 | 7081882 | Co-Responsável | 15/10/2013 a 31/05/2018 | Execução |

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

_Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT



Processo nº 50610.000701/2019-57

Registro de Atestado Técnico 101374

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 258

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 17/01/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4844711** e o código CRC **A3F06C99**.

Registro de Atestado Técnico 101375

Referência: Processo nº 50610.000701/2019-57 SEI nº 4844711

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado

Belo Horizonte, 14/09/2023 15:16:57 27774

SELO DE CONSULTA: HAN48176
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7540.0856.5321.4505
Quantidade de atos praticados: 26

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol.R$226,46 TFJ:R$67,34 Total:R$293,80 ISS:R$10,66
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACG170981

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 26

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LEI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
CREA-TO

# CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO Nº 389/2008

## PROCESSO Nº 316215/2007

**Requerente:** **ENGENHEIRO CIVIL LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

**Descrição do Serviço:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA TO-230, TRECHO: ARAPOEMA/PAU D'ARCO, COM EXTENSÃO DE 37,99 KM; COM ADITIVO DO CONTRATO 0058/02. VALOR DO CONTRATO: R$10.239.063,91. VALOR DO ADITIVO: R$2.142.545,95. VALOR TOTAL DO CONTRATO + TERMO ADITIVO: R$12.381.609,86. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, EM CONFORMIDADE COM AS ART'S Nº.:0207260-5 E 0290190-6. O ATESTADO ANEXO NÃO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO E OS DADOS CONSTANTES DO MESMO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

**Contratada:** **C.C.M. CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

**Contratante:** **DERTINS - DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Proprietário:** **DERTINS - DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Endereço da Obra:** **RODOVIA TO - 230 TRECHO ARAPOEMA / PAU D'ARCO.**

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNOUEIRA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **22168/D-MG** **VISTO CREA-TO: 81185/V**
Atribuicões: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

*Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Palmas, 04/11/2008

**VISTO:**

Gleyson de Sousa Santos
Agente Administrativo
CREA-TO

**Conferido por:**

Joicinta da Silva Carvalho
Agente Administrativo
CREA-TO



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

# ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.998.438/0001-06 executou para o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, através da SUPERINTEDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 00058/2002 SubContrato: 0 Processo: 00474.3845/2001 Data Assinatura: 12/03/2002

| Responsáveis Técnicos: | Título | CREA |
|---|---|---|
| OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA | Engº Civil | 008118-5/V-TO |

Valor Contrato: R$ 10.239.063,91 Valor Aditivo: R$ 2.468.914,66 Valor Total: R$ 12.707.978,57 Valor Medido: 12.706.609,22

Objeto: 01 execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Obras de Artes Especiais da Rodovia TO-230, trecho: Arapoema / Pau D'Arco.

Número da OS.: 00058001/2002 Data da O.S.: 17/04/2002 Dt Termino: 16/02/2006 LOCAL: ARAPOEMA
Prazo de Conclusão: 560 dias

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 31ª - Final

| Item | Especificação do Serviço | Unidade | Quant. Acumulada |
|---|---|---|---|
| **01.00.000** | **TERRAPLENAGEM** | | |
| **01.01.000** | **DESMAT. DESTOC. E LIMPEZA** | | |
| 01.01.001 | DESMAT. DESTOC. LIMP. C/ ÁRVORE DE DIAM. ATÉ 15 CM | M2 | 1.079.332,70 |
| 01.01.002 | DESTOC. DE ARVORE C/ DIAM. DE 15 A 30 CM | UN | 34,00 |
| **01.02.000** | **ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL** | | |
| 01.02.001 | DE 1ª CATEGORIA | M3 | 259.246,22 |
| 01.02.002 | DE 2ª CATEGORIA | M3 | 21.538,99 |
| 01.02.003 | ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE SOLO MOLE | M3 | 2.373,00 |
| **01.03.000** | **ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL** | | |
| 01.03.001 | DE 1ª CATEGORIA DT ATÉ 200 M | M3 | 308.553,18 |
| 01.03.002 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400 M | M3 | 304.909,22 |
| 01.03.003 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 401 E 600 M | M3 | 142.115,67 |
| 01.03.004 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 601 E 800 M | M3 | 78.298,79 |
| 01.03.005 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 801 E 1000 M | M3 | 38.592,32 |
| 01.03.006 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 1001 E 1200 M | M3 | 81.113,21 |
| 01.03.007 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 1201 E 1400 M | M3 | 62.672,13 |
| 01.03.008 | DE 2ª CATEGORIA ATÉ 200 M | M3 | 24.375,04 |
| 01.03.009 | DE 2ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400 M | M3 | 23.325,00 |
| **01.04.000** | **ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL** | | |
| 01.04.001 | DE 3ª CATEGORIA COM TRATOR D-8, DT ATÉ 50 M | M3 | 5.096,43 |
| **01.05.000** | **TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO** | | |
| 01.05.001 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M3XKM | 542.528,22 |
| **01.06.000** | **COMPACTAÇÃO** | | |
| 01.06.001 | A 95% DO PROCTOR NORMAL | M3 | 434.451,89 |
| 01.06.002 | A 100% DO PROCTOR NORMAL | M3 | 139.952,88 |
| **01.07.000** | **RECOMPOSIÇÃO** | | |
| 01.07.002 | GRADEAMENTO DE AREA PARA SEMEADURA | M2 | 814.257,89 |
| **02.00.000** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| **02.01.000** | **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO** | | |
| 02.01.001 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO | M2 | 551.935,59 |
| **02.02.000** | **DESMAT. LIMPEZA E EXPURGO** | | |
| 02.02.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA | M2 | 458.052,43 |
| **02.03.000** | **RECOMPOSIÇÃO** | | |
| 02.03.002 | GRADEAMENTO DE AREA PARA SEMEADURA | M2 | 392.524,53 |

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 389/2008
EXP. EM 04/11/08
Ass. Fl. 01

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

| Item | Especificação do Serviço | Unidade | Quant. Acumulada |
|---|---|---|---|
| **02.04.000** | **ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL** | | |
| 02.04.001 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO | M3 | 328.384,09 |
| **02.05.000** | **TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA** | | |
| 02.05.001 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M3XKM | 2.191.629,54 |
| **02.06.000** | **ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA** | | |
| 02.06.001 | DE SOLO SEM MISTURA (BASE E SUB-BASE) | M3 | 174.578,30 |
| **02.07.000** | **CAPA ASFÁLTICA** | | |
| 02.07.001 | IMPRIMAÇÃO | M2 | 394.490,27 |
| 02.07.002 | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) | M2 | 95.342,00 |
| 02.07.003 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) | M2 | 298.788,27 |
| **02.08.000** | **TRANSPORTE LOCAL** | | |
| 02.08.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO | TXKM | 10.040,90 |
| 02.08.002 | DE AGREGADO | M3XKM | 24.448,45 |
| **02.09.000** | **TRANSPORTE COMERCIAL** | | |
| 02.09.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO | TXKM | 626.168,88 |
| **02.10.000** | **TRANSPORTE DE BRITA** | | |
| 02.10.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M3XKM | 1.493.848,59 |
| **02.11.000** | **FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)** | | |
| 02.11.001 | CM-30 | T | 550,78 |
| 02.11.002 | EMULSÃO RR-2C | T | 1.373,10 |
| **03.00.000** | **DRENAGEM** | | |
| **03.01.000** | **DRENO PROFUNDO** | | |
| 03.01.001 | CORPO EM SOLO TIPO DPCS-1 SELADO COM FILTRO | M | 173,00 |
| 03.01.003 | COLCHÃO DRENANTE COM BRITA | M3 | 90,66 |
| **03.02.000** | **SARJETA** | | |
| 03.02.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20) | M | 898,80 |
| 03.02.002 | SEÇÃO TRIANGULAR STC-6 (77X30) | M | 659,00 |
| **03.03.000** | **MEIO FIO** | | |
| 03.03.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA | M | 37.244,35 |
| **03.04.000** | **SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA** | | |
| 03.04.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.)) | M | 4.316,95 |
| **03.05.000** | **ESCAVAÇÃO** | | |
| 03.05.001 | MECÂNICA DE VALAS MAT. 1ª CAT. (INCLUSIVE TRANSP.) | M3 | 18.420,75 |
| 03.05.003 | CORTA RIO | M3 | 1.166,66 |
| **03.06.000** | **COMPACTAÇÃO** | | |
| **04.00.000** | **OBRAS DE ARTE CORRENTES** | | |
| **04.01.000** | **CORPO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO** | | |
| 04.01.001 | BUEIRO SIMPLES DIAM.=1,00 M EXCETO ESCAVAÇÃO | M | 523,00 |
| 04.01.002 | BUEIRO DUPLO DIAM.=1,00 EXCETO ESCAVAÇÃO | M | 141,00 |
| 04.01.003 | BUEIRO TRIPLO DIAM. =1,00 EXCETO ESCAVAÇÃO | M | 275,00 |
| **04.02.000** | **BOCA DE CONCRETO PARA BUEIRO TUBULAR** | | |
| 04.02.001 | BUEIRO SIMPLES DIAM.=1,00 M | UN | 58,00 |
| 04.02.002 | BUEIRO DUPLO DIAM.=1,00 M | UN | 14,00 |
| 04.02.003 | BUEIRO TRIPLO DIAM.=1,00 M | UN | 25,00 |
| **05.00.000** | **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| **05.01.000** | **CERCA DE VEDAÇÃO** | | |
| 05.01.001 | CERCA DE VEDAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO EM CONCRETO | M | 71.361,30 |
| **05.02.000** | **DEFENSA** | | |
| **05.03.000** | **SINALIZAÇÃO** | | |
| 05.03.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,10 M) | M | 118.090,05 |
| 05.03.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL | UN | 5.518,00 |
| 05.03.003 | SINALIZAÇÃO VERTICAL COM 1 POSTE | M2 | 84,00 |
| 05.03.004 | SINALIZAÇÃO VERTICAL COM 2 POSTE | M2 | 78,00 |
| 05.03.005 | MARCO QUILOMÉTRICO | UN | 40,00 |
| **05.04.000** | **PROTEÇÃO** | | |
| 05.04.002 | CONFORMAÇÃO MANUAL DE TALUDES | M2 | 344.201,20 |

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 389/2008
EXP. EM 04/11/08
Ass. _____ Fl. 02

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG



S.A. LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

| Item | Especificação do Serviço | Unidade | Quant. Acumulada |
|---|---|---|---|
| **06.00.000** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| **06.01.000** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 06.01.001 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO | VB | 1,00 |
| 06.01.002 | PLACA DA OBRA | M2 | 90,00 |
| 06.01.003 | FERRAGEM DEPOSITADA | KG | 26.434,10 |
| **07.00.000** | **INFRA-ESTRUTURA** | | |
| **07.01.000** | **ESCAVAÇÃO MANUAL** | | |
| 07.01.001 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. 1ª CATEGORIA | M3 | 742,15 |
| **07.02.000** | **LASTRO** | | |
| 07.02.001 | LASTRO DE PEDRA | M3 | 719,17 |
| **07.03.000** | **CONCRETO FCK** | | |
| 07.03.001 | CONCRETO FCK = 15 MPA | M3 | 70,91 |
| **08.00.000** | **SUPER-ESTRUTURA** | | |
| **08.01.000** | **ESCORAMENTO CONVENCIONAL** | | |
| 08.01.001 | ESCORAMENTO CONVENCIONAL PARA BUEIRO | M3 | 1.325,67 |
| **08.02.000** | **FORMA** | | |
| 08.02.001 | FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12 MM | M2 | 2.053,43 |
| **08.03.000** | **AÇO** | | |
| 08.03.001 | ARMAÇÃO CA-50 E OU CA-60 | KG | 20.686,63 |
| **08.04.000** | **CONCRETO FCK** | | |
| 08.04.001 | CONCRETO FCK = 18 MPA | M3 | 429,23 |
| **09.00.000** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| **09.01.000** | **DESFORMA** | | |
| 09.01.001 | DESFORMA | M2 | 2.053,43 |
| **10.00.000** | **TRANSPORTE** | | |
| **10.01.000** | **TRANSPORTES** | | |
| 10.01.001 | TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO | TXKM | 105.357,32 |
| 10.01.002 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS | M3XKM | 25.106,41 |
| 10.01.003 | TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO EM GERAL | TXKM | 42.180,00 |

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 389/2008
EXP. EM 04/11/08
Ass ____ Fl. 03

Era o que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2008

**Engº Mizael Cavalcante Filho**
Superint. de Construção e Fiscalização Rodoviária
Eng.º Civil CREA 8387-7 TO

**Engº Civil Manoel José Pedreira**
Presidente
Eng.º Civil CREA 013431-5 TO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 4 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 14/09/2023 15:15:14 5056
SELO DE CONSULTA: HAN48159
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9604.0393.8984.4870
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol.R$29,76 TFJ:R$9,24 Total:R$39,00 ISS:R$1,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACG170978

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 48



SAL LCM CONSTRUÇÃO & CONSULTORIA 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 004.268/12

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICA DA **"C.C.M-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO **"DER/MG"**, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

**ADRIANA BRANCO CAMPELLO COELHO**
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
**REG METROPOLITANA**
**CREA-MG / PORTARIA: 123/2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
040744

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

**CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO: 004.268/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003**

---

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-4091827800 Data Anotacao : 23/9/2011 Data Baixa : 12/04/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Local Da Obra/Servico : DIV RODOVIAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
Proprietario : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.175.239,70
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT PRC-22.030/11 - RECUPERACAO DAS RODOV
IAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS DANIFICADA
S PELO PERIODO CHUVOSO - PPAG

---

Adriana Branco Campello Coelho
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 18º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO: 004.268/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003**

---

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5153860000 Data Anotacao : 25/10/2012 Data Baixa : 12/04/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Local Da Obra/Servico : DIV RODOVIAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
Proprietario : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.005.046,86
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: T.AD PRC-01 CT PRC 22.030/11 RECUP. ROD.
MUNIC. E VIAS URB. DANIF. PERIODO CHUV
PPAG - DECRESCIMO R$ 170.192,84

---

BELO HORIZONTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Adriana Brandão Campello Coelho
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
040744

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

- - 4.268 / 12 05 NOV 2012

ASS.: FLS: 01

# CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da interessada, CCM – Construtora Centro Minas LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 23.998.438/0001-06, sede RUA TIMBIRAS, Nº 2645, 8º andar, Bairro SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE/MG, protocolo nº 0127907-2300/2012-9, em 16/07/2012, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Operações, e apresentados pela solicitante, que a mesma, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede à Av. dos Andradas, 1.120, Centro, nesta Capital, os seguintes serviços :

| DADOS GERAIS | |
|---|---|
| Interessada : | CCM – Construtora Centro Minas LTDA |
| Contrato : | PRC-22.030/2011 |
| Natureza dos Trabalhos | Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de recuperação, das rodovias municipais e vias urbanas danificadas pelo período chuvoso, nos municípios de Além Paraíba, Córrego Danta, Guarará, Itumirim, Santana dos Montes, Senador Cortes, sob jurisdição das CRG/MG abaixo, incluídos no PROGRAMA PLURIANUAL DA AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG. |

| COORDENADORIA | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 4ª CRG | BARBACENA |
| 16ª CRG | OLIVEIRA |
| 20ª CRG | FORMIGA |
| 30ª CRG | JUIZ DE FORA |

| | |
|---|---|
| Período de Execução | 16/08/11 a 12/04/12 – 06ª medição final |
| Valor aditado do contrato | 3.005.046,86 - O valor medido (PI) até 12/04/12 é de 2.804.058,49. |

**ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

| Engenheiro | Registro CREA | Data Registro |
|---|---|---|
| LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA | MG – 22.168/D | 23/08/2011 |
| JUSCELINO ÁLVARO FERREIRA SILVA | MG – 49.239/D | 23/08/2011 |
| JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE | MG – 67.284/D | 23/08/2011 |

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNID. |
|---|---|---|
| **CONSULTORIA PADRÃO** | | |
| Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista | 25.000,000 | km |
| Veículo tipor Kombi (gasolina) ou similar sem motorista | 2.500,000 | km |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL 1041 MATRÍCULA Elaine NOME CREA-MG

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º BELO HORIZONTE-MG - CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-MG
VINCULAÇÃO CERTIDÃO
- - 4.268 / 12 05 NOV 2012
FLS.: 02

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNID. |
|---|---|---|
| Carregadeira de pneus articulada asp. Natural com capacidade de 1,51 a 1,72m³ | | |
| Motoniveladora articulada capacidade de 100 a 145 HP | 80,000 | h |
| Retroescavadeira com carregador frontal – capacidade até 1,0m³ 4x2 | 950,000 | h |
| Trator de esteiras com lâmina sem escarificador de 135 a 190 HP | 100,000 | h |
| Caminhão basculante (diesel) com capacidade de 9,1 a 14,0 | 581,000 | h |
| **TERRAPLENAGEM** | | |
| Instalação do canteiro de obras | 1,000 | Vb |
| Mobilização e desmobilização | 1,000 | vb |
| Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores até Ø 30cm incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material | 5.000,000 | m² |
| Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno | 12.000,000 | m² |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão: | | |
| DMT de 601 a 800m | 6.232,965 | m³ |
| DMT de 3.001 a 4.000m | 72,000 | m³ |
| Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | 1.735,032 | m³ |
| Patrolamento (reconformação mecânica da plataforma) | 412.052,200 | m² |
| Escavação mecânica de valas em solo, com altura de 0 a 1,50m | 24,400 | m³ |
| Compactação manual de aterros com sapo compactador | 2.094,950 | m³ |
| Muro de arrimo em gabião – caixa (galvanizado) | 1.356,350 | m³ |
| Compactação manual de aterros | 30,000 | m³ |
| Compactação de aterro a 95% proctor normal | 3.192,000 | m³ |
| **DRENAGEM** | | |
| Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,60m – corpo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 25,000 | m |
| Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,60m – boca (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 2,000 | un |
| Bueiro simples circular Ø 2,00m, metálico de chapa corrugada galvanizada, MP-100,. espessura = 2,0mm (execução, incluindo montagem e transporte dos materiais, exclui fornecimento do bueiro metálico) | 16,00 | m |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
CONFERE COM O ORIGINAL 1041 MATRÍCULA CREA-MG
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº ...
- - 4.268 / 12 05 NOV 2012

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNID. |
|---|---|---|
| Bueiro simples circular Ø 2,00m, metálico de chapa corrugada galvanizada, MP-100, espessura = 3,4m (execução, incluindo montagem e transporte dos materiais, exclui fornecimento do bueiro metálico) | 36,000 | m |
| Bueiro simples circular Ø 2,80m, metálico de chapa corrugada galvanizada, MP-100, espessura = 3,4m (execução, incluindo montagem e transporte dos materiais, exclui fornecimento do bueiro metálico) | 27,000 | m |
| Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros | 137,208 | m³ |
| Valeta de proteção de corte, tipo DR. VP-01, tipo 75/50 | 200,00 | m |
| Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-X/Y. Largura = 60cm tipo 50/20 | 400,000 | m |
| Meio-fio de concreto, tipo DR.MF -01 | 185,000 | m |
| Descida D'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com largura = 0,60m | 20,000 | m |
| Caixa coletora simples em concreto, tipo DR. CX-01 para bueiro simples tubular de concreto – BSTC Ø 0,60m com altura 0,00 <H<=1,60m | 2,000 | un |
| Empedramento para reforço de fundação | 158,352 | m³ |
| **Pavimentação** | | |
| Pintura de ligação (execução incluindo fornecimento e transporte material betuminoso) | 1.980,000 | m² |
| Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) comercial (fornecimento e execução – exclui material betuminoso) | 85,140 | m³ |
| **CONSERVAÇÃO** | | |
| Conformação do leito estradal, inclusive umidecimento | 29,033 | ha |
| Passeio com concreto (FCK=11MPA) | 398,580 | m² |
| Tapa – buraco com concreto betuminoso usinado a quente com material betuminoso | 4,000 | m³ |
| Horas de servente | 1.500,000 | h |
| Transporte do material de jazida para conservação: | | |
| DMT <10,00km | 85.459,979 | m³xkm |
| DMT 10,00 a 15,00km | 235.214,480 | m³xkm |
| DMT de 15,10 a 20,00km | 92.347,995 | m³xkm |
| DMT de 20,10 a 25,00km | 56.686,935 | m³xkm |
| DMT de 25,10 a 30,00km | 18.379,201 | m³xkm |
| Transporte de agregados para conservação: | | |
| DMT <=10,00km | 40.522,200 | m³xkm |
| DMT de 10,10 a 15,00km | 103.351,230 | m³xkm |
| DMT de >50,10km | 26.395,340 | m³xkm |
| Transporte de material de qualquer natureza: | | |
| DMT de 20,10 a 25,00km | 849,999 | txkm |
| DMT >=50,10km | 89.910,686 | txkm |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
1041 MATRÍCULA
NOME
CREA-MG
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º BELO HORIZONTE-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº - - 4.268 / 12 05 NOV 2012

04

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNID. |
|---|---|---|
| Encascalhamento com material de jazida | 51.241,214 | m³ |
| **O.A.E Obras de Artes Especiais** | | |
| Concreto natural com resistência Fck>=20,0 Mpa | 350,740 | m³ |
| Concreto natural com resistência Fck>=25,0 Mpa | 270,200 | m³ |
| Formas planas de madeira | 3.470,380 | m² |
| Armação: aço CA-50 | 31.500,000 | kg |
| Demolição de concreto simples | 89,075 | m³ |
| Estacas de concreto pré moldadas de seção quadrada 20x20cm-50t | 926,000 | m |

E para constar, eu, Maria Helena Lemos Carvalho Pinto - Masp: 1023184-2, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Operações e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 dias do mês de julho de 2012.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Maria Helena Lemos Carvalho Pinto
Núcleo de Planejamento
Licitação e Contrato – DO
Masp: 1023184-2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

ENGº LUIZ ALBERTO DIAS MENDES
DIRETOR DE OPERAÇÕES – M.1.03[illegible]-3

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

ELSON DE ANDRADE REIS
...etor Geral do DER / MG

ENGº NELSON DE ANDRADE REIS
VICE DIRETOR GERAL – M.1.0[illegible]-1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
1041
MATRÍCULA
Eliane
NOME
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 14/09/2023 15:15:22 12802

SELO DE CONSULTA: HAN48163
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8353.7401.7434.5417
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$52,06 TFJ:R$16,17 Total:R$68,25 ISS:R$2,45
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACG170979

10º - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

4

BELO HORIZONTE-MG - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG**

# CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 004.269/12

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICA DA **"C.C.M-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::::::::::::::::::::::::::::::::::::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO **"DER/MG"**, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

**ADRIANA BRANCO CAMPELLO COELHO**
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
**REG METROPOLITANA**
**CREA-MG / PORTARIA: 123/2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
040745

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

**CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO: 004.269/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002**

---

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-4091828700 Data Anotacao : 23/9/2011 Data Baixa : 02/04/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Local Da Obra/Servico : DIV RODOVIAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
Proprietario : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 6.942.022,45
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT PRC-22.013/11 - RECUPERACAO DAS RODOV
IAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS DANIFICADA
S PELO PERIODO CHUVOSO - PPAG

---

BELO HORIZONTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Adriana Branco Campello Coelho
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
040745

SERVIÇO NOTARIAL DO 19º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG



COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CREA-MG
- - 4.269 / 12 05 NOV 2012
FLS: 01

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASS.:

# CERTIDÃO

Certificamos a requerimento da interessada, CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, CNPJ-23.998.438/0001-06, sede na Rua Timbiras n.º 2.645, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, protocolo n.º 0146340-2300/2012-7, em 14/08/12, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Operações, e apresentados pela empresa, que a solicitante, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede na Av. dos Andradas, 1.120, Centro – nesta Capital, os seguintes serviços :

| DADOS GERAIS | | |
|---|---|---|
| Interessada | : | CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA |
| Contrato | : | PRC-22.013/11 |
| Natureza dos trabalhos | : | Serviços de recuperação das rodovias municipais e vias urbanas danificadas pelo período chuvoso, nos municípios de Alagoa, Cachoeira de Minas, Inconfidentes, Itamonte, Itapeva, Maria da Fé, Pouso Alegre e São Sebastião da Bela Vista, sob jurisdição da 19ª CRG do DER/MG-Itajubá, incluídos no Proframa Plurianual da Ação Governamental - PPAG. |
| Período Execução | : | 01/07/11 a 02/04/12 - 09ª Medição Final |
| Período de Paralisação | : | 10/11/11 a 15/01/12 |

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

| ENGENHEIRO | Nº REGISTRO NO CREA | DATA PAGAMENTO DA ART |
|---|---|---|
| Luiz Otavio Fontes Junqueira - Incluído como RT da empresa em 08/04/1988, conforme CRQPJ-009457/12 CREA/MG. | MG-22.168/D | 23/09/2011 |
| Juscelino Alvaro Ferreira Silva - Incluído como RT da empresa em 10/08/1998, conforme CRQPJ-009457/12 CREA/MG | MG-49.239/D | 23/09/2011 |
| Juliane de Aquino Mendes Leite - Incluído como RT da empresa em 17/09/2002, conforme CRQPJ-009457/12 CREA/MG | MG-67.284/D | 23/09/2011 |

CONFERE COM O ORIGINAL 1041 MATRICULA CREA-MG

| DESCRIÇÃO | QTDE. EXEC. |
|---|---|
| **Consultoria Padrão** | |
| Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista | 48.000,000 km |
| Veículo tipo Kombi (gasolina) ou similar sem motorista | 25.097,000 km |
| Escavadeira de esteira com potencia de 130 a 170 HP | 1.000,000 hora |
| Caminhão tanque com capacidade de 6000 litros | 1.000,000 hora |

DEPARTAMENTO DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - 38

CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
F
05 NOV 2012
02

| DESCRIÇÃO | QTDE. EXEC. |
|---|---|
| Carregadeira de pneus articulada asp. natural com capacidade de 1,51 a 1,72 m³ | 1.500,000 hora |
| Motoniveladora articulada capacidade de 100 a 145 HP | 500,000 hora |
| Retroescavadeira com carregador frontal - capacidade até 1,0 m³ 4x2 | 500,000 hora |
| Trator de esteiras com lâmina sem escarificador potência de 135 a 190 HP | 500,000 hora |
| Caminhão basculante (diesel) com capacidade de 9,1 a 14,0ton | 4.000,000 hora |
| **Terraplenagem** | |
| Instalação do canteiro de obras | 1,000 vb |
| Mobilização e desmobilização | 1,000 vb |
| Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno | 320.081,000 m2 |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte <= 200 m | 8.994,100 m3 |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 401 a 600 m | 1.125,000 m3 |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 601 a 800 m | 67,500 m3 |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 801 a 1.000 m | 19.999,000 m3 |
| Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 2ª. categoria com caminhão. Distância média de transporte de 201 a 400 m | 899,600 m3 |
| Escavação e carga com trator e carregadeira de material 1ª. categoria | 800,000 m3 |
| Revestimento primário | 3.209,400 m3 |
| Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | 2.400,000 m3 |
| Enrocamento de pedra de mão jogada | 1.499,180 m3 |
| Muro de arrimo em gabião - caixa (galvanizado) | 1.499,610 m3 |
| Compactação manual de aterros | 2.998,904 m3 |
| Compactação de aterro a 95% proctor normal | 5.991,800 m3 |

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
DEPARTAMENTO DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
- - 4.269 / 12 05 NOV 2012
FLS.: 03

| DESCRIÇÃO | QTDE. EXEC. |
|---|---|
| **Drenagem** | |
| Compactação de aterro com sapo compactador | 2.298,608 m3 |
| Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,60 m - corpo(execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 300,000 m |
| Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,80 m - corpo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 100,000 m |
| Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 1,00 m - corpo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 96,000 m |
| Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,60 m - boca (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 30,000 un |
| Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,80 m - boca (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação) | 10,000 un |
| Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros | 481,320 m3 |
| Caixa coletora simples em concreto, tipo DR.CX-01, para bueiro simples tubular de concreto - BSTC ø 0,60m com altura 0,00 < H <= 1,60m | 22,000 un |
| Bueiro simples circular ø 2,00 m, metálico de chapa corrugada galvanizada, MP-100, espessura = 2,0 mm | 8,000 m |
| Bueiro simples circular ø 2,80 m, metálico de chapa corrugada galvanizada, MP-100, espessura = 3,4 mm | 230,000 m |
| Bueiro simples tubular de concreto. BSTC Ø 1,00 m - boca | 16,000 un |
| **Conservação** | |
| Horas de servente | 50.000,000 h/hora |
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 15,10 a 20,00km | 47.999,750 m³xkm |
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 20,10 a 25,00km | 59.999,860 m³xkm |
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 25,10 a 30,00km | 199.999,872 m³xkm |

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
- 4.269 / 12 05 NOV 2012
FLS.: 04

| DESCRIÇÃO | QTDE. EXEC. |
|---|---|
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 30,10 a 40,00km | 1.439.999,973 m³xkm |
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00km | 599.999,900 m³xkm |
| Transporte de material de jazida para conservação. Distância média de transporte > 50,00km | 299.988,200 m³xkm |
| Transporte de agregados para conservação. Distância média de transporte de 10,10 a 15,00km | 9.155,475 m³xkm |
| Transporte de agregados para conservação. Distância média de transporte > 50,10km | 59.977,090 m³xkm |
| Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de 10,10 a 15,00 km | 34.762,892 txkm |
| Encascalhamento com material de jazida | 59.999,950 m3 |
| **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** | |
| Demolição de concreto simples | 34,400 m3 |
| Formas planas de madeira | 1.500,000 m2 |
| Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, Fck >= 10 MPa | 100,000 m3 |
| Armação: Aço CA-50 | 40.000,000 kg |
| Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 Mpa | 100,000 m3 |
| Concreto estrutural com resistência Fck >= 25,0 Mpa | 100,000 m3 |
| Estacas de concreto pré moldadas de seção quadrada 20x20 cm - 50t | 2.305,000 m |

E, para constar, eu, Geralda Ramos Simões, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Operações e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de agosto de 2.012.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

GERALDA RAMOS SIMÕES
FGG-10 – MASP. 1.028.510-4

ENG.º LUIZ ALBERTO DIAS MENDES
DIRETOR DE OPERAÇÕES – M. 1.030.526-3

ENG.º NELSON DE ANDRADE REIS
VICE DIRETOR GERAL – M. 1.033.645-1

CONFERE COM O ORIGINAL
1041 MATRÍCULA
EXIBIDA NOME
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 6 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 14/09/2023 15:15:30 20676

SELO DE CONSULTA: HAN48170
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7246.8381.3629.6888
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$44,64 TFJ:R$13,86 Total:R$58,50 ISS:R$2,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACG170980

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CAT Nº 4282**

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil e de segurança no Trabalho **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA,** registro nacional nº 1403618534, tendo como atribuições Resolução 218 artigo 007 Decreto 23569 artigo 028 Decreto 23569 artigo 029 Resolução 359 artigo 004 registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 1920200018390** registrada em 30/04/2020 os serviços de: de manutenção(conservação/recuperação)na rodovia br135/pi;trecho div.ma/pi (Guadalupe) - div.PI/BA; sub trecho:entr.PI-352(b) - entr.PI-254 (Gilbués); segmento km 350,92 ao km 515,50;extensão:164,58 km, constando os seguintes serviços: roçada mecanizada - 64,120 há; capina manual - 1.779,520 m², solo brita para base de remendo profundo bc - 1.532,344 m³, remendo profundo com demolição mecânica e serra -1.770,328 m³, tapa buraco com serra corta piso - 378,373 m³, roçada com roçadeira costal - 19,236 há, usinagem de areia-asfalto a quente - faixa a - areia extraída - 1.405,293 t, **material betuminoso** - transporte de rr-1c - 3,211 t, transporte de cap 50-70 - 85,716 t, aquisição de cap 50-70 - 85,716 t, aquisição de rr-1c para tapa buraco 3,211 t, transporte de emulsão asfáltica para remendo profundo - 5,483t, aquisição de emulsão asfáltica a quente para remendo profundo - 5,483t, **conservação periódica** - limpeza de bueiro - 1.351,755 m³, limpeza de sarjeta e meio-fio - 5.720,000 m, limpeza de descida d'água - 117,200 m, **conservação de emergência** - remoção manual de barreira em solo - 834,830 m³, recomposição manual de aterro – material de jazida - 465,720m³, remoção de emborrachados de pneus em rodovia - 1,367 t, poda de árvores com até 5 m de altura - 28,377 m³, **serviços auxiliares** - operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica - 3.923,564 h, cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes - 1.400,000unid, barreira de sinalização tipo i de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes - 525,000 unid, **transportes** - transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada - 389.157,650 tkm, transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia com revestimento primário - 98,990 tkm, transporte de material para remendos com caminhão basculante de 6m³ - 99.934,250 tkm, transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

pavimentada - 8,130 tkm, **serviços de terraplenagem** desmatamento, destocamento, limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m - 858.518,842 m², escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com dmt de 50 m - 123.413,730 m³, compactação de aterros a 100% do proctor normal 170.345,523 m³, destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m - 1.054,770m³, compactação de aterros a 100% do proctor intermediário - 110.745,903 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ 24.489,590 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 400 a 600 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 22.291,057 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 600 a 800 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 27.909,550 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 10.405,060 m³, escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - dmt de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ 982,500 m³, escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - dmt de 400 a 600 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 299,160 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 44.229,021 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 35.320,259 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 21.560,561 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 18.032,518 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 20.839,454 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 12.434,100 m³, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 4.440,782 m³,



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 4.541,743 m³, **serviços de pavimentação** remoção mecanizada de camada granular do pavimento - 23,000 m³, regularização do subleito - 361.277,000 m², remoção mecanizada de revestimento betuminoso 5,750 m³, pintura de ligação - 223.380 m² - sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 52.390,425 m³, imprimação com emulsão asfáltica 336,632 m², areia asfalto a quente - faixa a - areia extraída - 25.465,320 t, base de solo melhorado com 4% de cimento e mistura em usina com material de jazida 50.494,800m³, **material betuminoso - aquisição de material betuminoso** aquisição de rr-1c - 100,520 t, fornecimento de cap 50/70 - 1.546,293 t, aquisição de eai para imprimação - 572,092 t, **transporte de material betuminoso** - transporte de rr-1c - 100,520 t, transporte de cap 50/70 - 1.546,293 t, transporte de eai - 572,092 t, **serviços de drenagem** - corpo de bstc d = 0,80 m ca1 14,000 m, desobstrução de bueiro - 374,858 m³, argamassa de cimento e areia 1:3 - 5,742 m³, reaterro compactado - 1.000,007 m³, escavação manual em mat de 1ª cat - 619.993 m³, escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria 3.988,416 m³, demolição de concreto simples 782,598 m³, caixa de ligação e passagem - clp 04 – ac/bc - 20,000 un, caixa de ligação e passagem - clp 05 – ac/bc - 2,000 um, caixa de ligação e passagem - clp 06 – ac/bc - 17,000 un, sarjeta triangular de concreto - stc 02 – ac/bc 915,000 m, corpo de bstc d = 1,00 m (ca1) – bc/pc 74,000m, corpo de bstc d = 1,50 m (ca1) – bc/pc -14,000m, dissipador de energia - deb 01 – ac/pc - 56,000 un, dissipador de energia - deb 04 – ac/pc - 1,000 un, dissipador de energia - deb 05 – ac/pc - 1,000 un, dissipador de energia - deb 06 – ac/pc - 4,000un, corpo de bstc d = 1,50 m (ca3) – ac/bc/pc - 6,000 m, corpo de bstc d = 1,50 m ac/bc/pc - 15,000 m, corpo de bstc d = 1,20 m ac/bc – ca 2 - 5,000 m, meio fio de concreto - mfc 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira - 7.815,000 m, enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento - 574,924 m³, recomposição manual de aterro - material de jazida - 193,800m³, corpo bscc 1,00 x 1,00m capeado - projeto tipo valec - 12,200 m, boca bstc d = 0,80 m - esconsidade 0° - ac/bc - alas retas - 1,000 un, boca bstc d = 1,00 m - esconsidade 0° - ac/bc - alas retas - 19,000 un, entrada para descida d'água - eda 01 – ac/bc - 43,000 un, entrada para descida d'água - eda 02 – ac/bc - 14,000 un, corpo bdcc 1 x 1 capeado – proj. tipo valec - 7,000 m, corpo btcc 2,5 x 1,5 alt. 2,5 a 5 m -11,000 m - corpo bdcc 2,5 x 1,5 alt. 0 a 1 m - 11,500 m, descida d'água de aterros tipo rápido - dar 03 - areia e brita comerciais - 320,600 un, boca bstc d



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

= 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita - alas retas - 8,000 un, boca bscc 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais- 2,000 un, boca bstc d = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita - alas retas - 14,000 un, corpo bscc 2,50 x 1,50m alt. 0 a 1,0m -projeto tipo der-mg - 6,000 m, boca bscc 2,50 x 1,50m normal - projeto tipo der-mg 2,000 un, corpo bscc 1,00 x 1,20m alt. 0 a 1,00m - projeto tipo strata7,000 m, boca bscc 2,50 x 1,50m normal projeto tipo der-mg 5,000 un, boca btcc 2,50 x 1,50 m normal proj. tipo der-mg - 2,000 un, **serviços de sinalização - sinalização de obras** - pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 mm - 19.595,625 m², fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - 107,000 un, fornecimento e implantação de placa em aço - película i + iii- 156,940 m², **outros** - canteiro de obras - 3.680,948m², mobilização e desmobilização - 1.207,000 un, instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h 1,000 un, **administração local** - administração local 0,291 %; **CONTRATO EM ANDAMENTO**, sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E CPMERCIO S/A**, obra/serviço de propriedade da **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**V I S T O:**

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 4 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 14/09/2023 15:14:55 17382

SELO DE CONSULTA: HAN48153
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9379.7592.9935.4798
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$29,76 TFJ:R$9,24 Total:R$39,00 ISS:R$1,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACG170976

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Coordenação de Engenharia

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polca, nº 152, 2º andar, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-530 inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme informações constantes no presente processo 50618.000709/2019-43; que a mesma tem com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-135/PI, o qual apresentou as seguintes características:

**1 — CONTRATANTE:**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

**2 — CONTRATADA:**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

**3 — CONTRATO:**

18 001159/2020

**4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:**

Contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-135/PI

**5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:**

| RODOVIA | TRECHO | SUBTRECHO | KM INICIAL | KM FINAL | EXTENSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| BR-135 | Div. MA/PI (Gundalupe) - Div. PI/BA | Entr. PI-352 (B) - Entr. PI-254 (Gilbués) | 350,92 | 515,50 | 164,58 km |

**6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. PROJETO | QUANT. MEDIDO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSERVAÇÃO ROTINEIRA | | | |
| 890100 | ROÇADA MECANIZADA | HA | 276,492 | 64,12 |
| 891000 | CAPINA MANUAL | M2 | 31434,44 | 1779,52 |
| 220119 | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO BC | M3 | 1843,296 | 1532,344 |
| 20169 | REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA | M3 | 2304,12 | 1770,328 |
| 39568 | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO | M3 | 576,03 | 378,373 |
| 49381 | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL | HA | 118,5 | 19,236 |
| 54732 | USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA | T | 2364,028 | 1405,293 |
| | | | | |
| 2 | MATERIAL BETUMINOSO | | | |
| 200134 | TRANSPORTE DE RR-1C | T | 5,184 | 3,211 |
| 199999 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | T | 144,206 | 85,716 |
| 60112 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 | T | 144,206 | 85,716 |
| 60263 | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO | T | 5,184 | 3,211 |
| 54543 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO E REMENDO PROFUNDO | T | 11,981 | 5,483 |
| 51731 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA A QUENTE PARA REMENDO PROFUNDO | T | 11,961 | 5,483 |
| | | | | |
| 3 | CONSTRUÇÃO E DRENAGEM | | | |
| 121272 | LIMPEZA DE BUEIRO | M3 | 6463,042 | 1351,755 |
| 530001 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO | M | 235758,3 | 5720 |
| 530103 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA | M | 3360 | 117,2 |
| | | | | |
| 4 | CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | |
| 851000 | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO | M3 | 1647,8 | 834,83 |
| 46375 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA | M3 | 2306,92 | 465,72 |
| 47363 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA | T | 22,4 | 1,367 |
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA | M3 | 30 | 28,377 |
| | | | | |
| 5 | SERVIÇOS AUXILIARES | | | |
| 49321 | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA | H | 3954,72 | 3923,564 |
| 49322 | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES | UND | 1647,8 | 1400 |
| 49396 | BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES | UN | 1318,24 | 525 |
| | | | | |
| 6 | TRANSPORTES | | | |
| 49401 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA | TKM | 389710,078 | 389157,65 |
| 49402 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 144,929 | 98,99 |
| 49403 | TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ | TKM | 100458,71 | 99934,25 |
| 50441 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA | TKM | 401,856 | 8,13 |
| | | | | |
| 7 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | |
| 1314455 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M | M2 | 1292506,72 | 858518,842 |
| 1314457 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE 50M | M3 | 263857 | 123413,73 |
| 292072 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL | M3 | 375890 | 170345,523 |
| 42729 | DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM D = 0,15 A 0,30 M | M2 | 1472,27 | 1054,77 |
| 46721 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO | M3 | 346251 | 110745,903 |
| 49629 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ | M3 | 24615 | 24489,59 |
| 51281 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 97438 | 22291,057 |
| 51282 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 70980 | 27909,55 |
| 51283 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 10933 | 10405,06 |
| 51285 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 2866 | 982,5 |
| 51287 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 459 | 299,16 |
| 51434 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 160151 | 44229,021 |
| 52476 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 105012 | 35320,259 |
| 52593 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 26302 | 21560,561 |
| 52594 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 18367 | 18032,518 |
| 54522 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 21268 | 20839,454 |
| 54523 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 14091 | 12434,1 |
| 54524 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 4957 | 4440,782 |
| 54525 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 11675 | 4541,743 |
| | | | | |
| 8 | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 200124 | REMOÇÃO MECANIZ.DE CAMADA GRANULAR PAV. | M3 | 2455,2 | 23 |
| 211000 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO | M2 | 1302937 | 361277 |
| 1314341 | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 245,52 | 5,75 |
| 42234 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 915170 | 223380 |
| 49864 | SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA | M3 | 168513,275 | 52390,425 |
| 49926 | IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA | M2 | 1210600 | 336632 |
| 54733 | AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA | T | 104329,38 | 25465,32 |
| 54734 | BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA C/MATERIAL JAZIDA | M3 | 181590 | 50494,8 |
| | | | | |
| 9 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO | | | |
| 60107 | AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 411,82 | 100,52 |
| 49645 | FORNECIMENTO DE CAP 50/70 | T | 6364,09 | 1546,293 |
| 50864 | AQUISIÇÃO DE EAI PARA IMPRIMAÇÃO | T | 1452,72 | 572,092 |
| | | | | |
| 10 | TRANSPOTE DE MATERIAL BETUMINOSO | | | |
| 200134 | TRANSPORTE DE RR-1C | T | 411,82 | 100,52 |
| 199999 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | T | 6364,09 | 1546,293 |
| 51836 | TRANSPORTE DE EAI | T | 1452,72 | 572,092 |
| | | | | |
| 11 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | |
| 100736 | CORPO BSTC 0,80M - CA-1 | M | 14 | 14 |
| 499933 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS | M3 | 401,2 | 374,858 |
| 120333 | ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3 | M3 | 13,2 | 5,742 |
| 192003 | REATERRO COMPACTADO | M3 | 10013,585 | 1000,007 |
| 400000 | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT | M3 | 1695,74 | 619,993 |
| 400104 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS 1A CAT. | M3 | 16320,52 | 3988,416 |
| 400997 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 782,617 | 782,598 |
| 10209 | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 04 AC/BC | UN | 31 | 20 |
| 10210 | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 05 AC/BC | UN | 5 | 2 |
| 766068 | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 AC/BC | UND | 18 | 17 |
| 322076 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC | M | 33874 | 915 |
| 530364 | CORPO BSTC - 1,00M (CA-1) BC/PC | M | 105 | 74 |
| 530368 | CORPO BSTC - 1,50M (CA-1) BC/PC | M | 17 | 14 |
| 62213 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/PC | UND | 154 | 56 |
| 62215 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/PC | UND | 2 | 1 |
| 62216 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/PC | UND | 5 | 1 |
| 62217 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/PC | UND | 6 | 4 |
| 4304 | CORPO BSTC D=1,50M (CA-3)AC/BC/PC | M | 6 | 6 |

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG - OFÍCIO



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4305 | CORPO BSTC D=1,50M AC/BC/PC | M | 15 | 15 |
| 4380 | CORPO BSTC D=1,20M AC/BC - CA 2 | M | 8 | 5 |
| 49316 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA | M | 9625 | 7815 |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M3 | 746,87 | 574,924 |
| 49375 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA | M3 | 434 | 193,8 |
| 49613 | CORPO BSCC 1,00X1,00 CAPEADO AC/BC - PROJETO TIPO VALEC | M | 68 | 12,2 |
| 50800 | BOCA BSTC D=0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AC/BC - ALAS RETAS | UN | 2 | 1 |
| 50801 | BOCA BSTC D=1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AC/BC - ALAS RETAS | UN | 19 | 19 |
| 50803 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC | UN | 129 | 43 |
| 50804 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC | UN | 25 | 14 |
| 50860 | CORPO BDCC 1X1 CAPEADO PROJ. TIPO VALEC | M | 25 | 7 |
| 50861 | CORPO BTCC 2,5X1,5 ALT. 2,5 A 5 M | M | 22 | 11 |
| 50862 | CORPO BDCC 2,5 X 1,5 ALT. 0 A 1 M | M | 23 | 11,5 |
| 52149 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UND | 1059 | 320,6 |
| 52275 | BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS | UN | 24 | 8 |
| 52722 | BOCA BSCC 1,50 X 1,50M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UND | 4 | 2 |
| 54735 | BOCA BSTC D=1,5M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA - ALAS RETAS | UN | 14 | 14 |
| 54738 | CORPO BSCC 2,5 X 1,5 ALT. 0 A 1M - PROJETO TIPO DER - MG | M | 6 | 6 |
| 54741 | BOCA BSCC 2,5 X 1,5M NORMAL - PROJETO TIPO DER - MG | UN | 4 | 2 |
| 54743 | CORPO BSCC 1,00 X 1,2M ALT. 0 A 1,00M PROJETO TIPO STRATA | M | 12 | 7 |
| 54744 | BOCA BDCC 2,5 X 1,5M NORMAL PROJETO TIPO DER - MG | UN | 13 | 5 |
| 54747 | BOCA BTCC 2,5 X 1,5M NORMAL PROJ. DER-MG | UN | 6 | 2 |
| | | | | |
| 12 | SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - SNALIZAÇÃO DE OBRAS | | | |
| 50876 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,04 MM | M2 | 24525,33 | 19595,625 |
| 52481 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 163 | 107 |
| 52831 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I+III | M2 | 163 | 156,94 |
| | | | | |
| 14 | OUTROS | | | |
| 100056 | CANTEIRO DE OBRAS | M2 | 3680,948 | 3680,948 |
| 47751 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | UN | 2 | 1,207 |
| 49938 | INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE 120 T/H | UND | 1 | 1 |
| | | | | |
| 15 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | |
| 49408 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | % | 1 | 0,291 |

**7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CREA/MG 221681/D

ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO - CREA/MG 42743/D

**8 — FISCAIS DO CONTRATO:**

**8.1. FISCAL:**

ANTONILDES MARQUES CARDOSO

**8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO;**

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA

**8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:**

SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO

**8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT PI:**

JOSÉ RIBAMAR BASTOS

**9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

01/4/2020 A 31/01/2021

**10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:**

R$ 24.454.271,36

**11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas do DNIT.

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí, em 09/04/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7893520 e o código CRC 4ADB8D8E.



DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. João XXIII, 1.316 CEP 64.045-600 Teresina/PI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10° TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 14/09/2023 15:15:04 20128

SELO DE CONSULTA: HAN48157
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4274.1368.1701.2262
Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$17,42 TFJ:R$5,18 Total:R$22,60 ISS:R$0,82
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACG170977

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 007 - 10/04/2014 16:30
14/269.838-5

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300106942 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143099633788

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | - | - | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |

A1 RFB
☐A ☐P ☐F
Conf.

BELO HORIZONTE
Local

10 Abril 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Luiz Otávio Fontes Junqueira
Assinatura:
Telefone de Contato: 31 30472748

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
29/04/2014
Data
Zulene Nogueredo
Responsável
Zulene Nogueredo
MASP 0455368

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5264583
EM 30/04/2014
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
PROTOCOLO: 14/269.838-5
AH1249849

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se. Scheila Nery de Souza Queiroz

30/04/2014
Data
Vogal
Presidente da 2ª Turma
José de Miranda Muniz
Vogal

OBSERVAÇÕES Boletim Subscrição + Comprovante Depósito 10%, anexos.
Zulene Nogueredo MASP 0455368
Zulene Nogueredo MASP 0455368

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2/5

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

**Local, data e hora:** Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados:

**Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

**Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

**Ordem do dia**: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração.

**Deliberações:**

(i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**;

(ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG.

(iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

(iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas.

(v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia.

(vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade N° MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF n° 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade n° MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA,** brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, n° 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade n° 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF n° 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata;
(vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva.

Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1°, 5° e o 9° do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 °. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 5° - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3° do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira."

ARTIGO 9° - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o n° 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e
II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2° acima.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

(7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5264583
EM 30/04/2014
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
PROTOCOLO: 14/269.838-5
AH1249050

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5
5

**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

**(ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014)**

**ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 30/04/2014
SOB O NÚMERO 5264583
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 142698385
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
AH1250101

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**
**REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09.00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. Deliberações: (i) Aprovado a alteração da denominação de LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A para LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação especifica, LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação especifica, CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.006-42, e como Diretor, sem designação especifica, JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. A LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2º acima. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

28 cm -03 912202 - 1

**SAAE-CARMO DO CAJURU**

-Aviso de Licitação-PL02/2017, TP01/2017. Objt: contratação serviços de usinagem de CBUQ. Entrega dos envelopes: 18/01/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

1 cm -02 911882 - 1

**SAAE CARMO DO CAJURU–MG**

AVISO DE CANCELAMENTO-TP18/2016,PL128/2016.O SAAE de C.Cajuru, através de sua Diretora Gleice Nascimento Guimarães torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a reforma de reservatórios metálicos, por razão de deserta. Informações: Tel: 37-32441303, ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg gov.br.

2 cm -02 911816 - 1

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/16 cujo objeto consiste no fornecimento de Vidrarias, Acessórios, Reagentes e Equipamentos para uso em Laboratório, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede na Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da Licitação: 12/01/2017. Credenciamento às 08:30 horas - Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1323/1324. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/16 cujo objeto consiste em prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos/ magnéticos, com recargas mensais de crédito on line, pelo período de 12 meses, no município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Menor Taxa de Administração). O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da licitação: 13/01/17. Credenciamento às 08:30 hs. Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1324/1323. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.

6 cm -30 911556 - 1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG**

. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Maringá. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança-MG. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Jardim Aeroporto. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

6 cm -03 912069 - 1

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20131220-32 –ADITIVO Nº 03– RENOVAÇÃO
PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: FERNANDES E FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia. Valor: R$ 14.662,22 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e dois centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140321-05 –ADITIVO Nº 06– RENOVAÇÃO
PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: serviços de recuperação de pavimento pré-moldado intertravado tipo unistein.Valor: R$ 1.852.527.32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20151210-26 –ADITIVO Nº 01– RENOVAÇÃO
PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. Objeto: locação de uma área medindo 3.714 m² de uma porção de 18.000 m².Valor: R$ 20.370,48 (Vinte mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

6 cm -03 912107 - 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG:**

Aditivos contratos 070/14 (5º) e 071/14 (4º) – Obj: Prest. Serv. Médicos. Contratadas: Objetivo Saúde Ltda. Vlr. R$ 6.757.318,80 e Medcon Serviços Médicos Ltda Vlr. R$ 600.00,00. Vig 01/01/17 a 31/12/17. Brumadinho 02/01/2017. Rodrigo T. Santos – Gestor do FMS.

1 cm -02 911850 - 1

**FUNDO MUN SAÚDE BRUMADINHO**

- AVISO DE LICITAÇÃO:O FMS torna público o PA 196/16-PP44/16-RP p/ aq. Mat de limpeza e outros-mediante fornecimento parc, 12 meses. Abertura: 18/01/17 09 horas. Inf: 3571-7171/1941. www.brumadinho.mg.gov.br. Brumadinho, 30 de dezembro de 2016-Rodrigo T Santos-Secret Mun de Saúde.

2 cm -02 911868 - 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG**

- RATIFICO Disp. Lic. nº 36/2016, PA 262/2016, para compra de Belimunase 120 MG e outros. Forn: Biohosp Prod. Hospitalares Ltda. Vlr R$ 13.540,64;Disp. Lic. nº 37/2016, PA 271/2016, contrat. emp. realiz. artroplastia prim. joelho. Forn: Hospital de Ortop. Ortocenter Ltda. Vlr R$ 19.600,00; Disp. Lic. nº 38/2016, PA 267/2016, para compra de Aciclovir 400 MG. Forn: Alfalagos Ltda. Vlr R$ 1.440,67; Disp. Lic. nº 33/2016, PA 243/2016, para compra de Nevanac Colírio e outros. Forn: Drogafarma Drogaria Ltda. Vlr R$ 7.495,24. Antônio Brandão - Prefeito

3 cm -02 911854 - 1

**JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**
CNPJ Nº 23.264.440/0001-51 – NIRE 31210484689
Redução do Capital Social por erro de fato –
Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data e Local: Em 05 de dezembro de 2016, em sua sede na Rua Ceará, nº 1.749, apartamento nº 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-314. Presença: totalidade dos sócios que representam o capital social. Deliberação: Tendo em vista que a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA., NIRE nº 31201684824, de 26/03/1981, CNPJ nº 16.654.626/0001-51, não arquivou na JUCEMG a alteração do seu capital, o que possibilitaria a entrada da sociedade em seu quadro social e o consequente aumento do capital desta empresa, os sócios decidem re-ratificar a modificação procedida e arquivada na JUCEMG sob o nº 6129052 em 29/11/2016, em face desse erro. O capital social integralizado que fora elevado para R$ R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), fica reduzido do valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), ficando reduzido para R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para os efeitos da Lei 10.406/02 a alteração contratual deverá ser arquivada no prazo legal. O montante da redução no valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) é devolvido ao sócio Jeferson Nassif Gonçalves, através das mesmas quotas de capital da empresa COOK utilizadas na integralização anterior, ora devolvidas. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016. Sócio e Presidente da Mesa: Jeferson Nassif Gonçalves. Sócia e Secretária: Patricia Helena Silva de Melo. Sócias: Bruna Lessa Nassif Gomes. Barbara Lessa Nassif.

6 cm -03 912118 - 1

**FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO–**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE N. 001/2017.O Diretor Administrativo da Fundação José Resende Vargas de Rádio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação José Resende Vargas, Convoca os candidatos habilitados e relacionados em seguida com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos: Maria de Fátima Pereira, Paloma de Fátima Silva, Raquel Marim de Souza Barcelos, Jeanivaldo Aleixo de Lima, Thais Flávia Silva, Nilson Daniel de Souza, Cleide Luzia Gomes, Sebastião Welix Duarte, Erik Lucas da Rocha, Karina Alves Santos, Andressa Cristina Teixeira Caetano e Thiara Contelli Klein. Sebastião Rogério da Silva – Diretor Administrativo – Rio Paranaíba-MG, 02 de janeiro de 2017.

4 cm -03 912165 - 1

**COTEMINAS S.A.**
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE nº 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 15:00 (quinze) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário perante o Banco do Brasil S.A.. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco do Brasil S.A. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145637 em 02/01/2017. Protocolo: 166965952. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

7 cm -03 912095 - 1

**COTEMINAS S.A.**
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE nº 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("Companhia"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016. LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 09:00 (nove) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20, bem como constituir garantia representada por duplicatas de emissão da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145941 em 02/01/2017. Protocolo: 167055721. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

7 cm -03 912094 - 1

**SICOOB CREDIOESTE -**

Edital de Leilão - 01/2016-Torna público leilão de terrenos em 20/01/17, às 09h na R. Deputado Eduardo Lucas, 603, Paineiras/MG, e às 14h na R. Getúlio Vargas, 293, Centro, Abaeté/MG, conforme edital. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Info: (37)3242-2218.

1 cm -03 912168 - 1

**SICOOB SERTÃO MINAS- PIRAPORA/MG**

-Edital de Leilão-005/2016-Torna público que levará a leilão ON LINE que iniciará em 04/01/2017 e encerrará em 06/03/2017 às 13:00, terrenos urbanos de 408 m², com matrículas 28.085, 28.086, 28.087, 28.088, 28.089, 28.090, Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -02 911798 - 1

**EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA.**
CNPJ nº 23.693.444/0001-55 - NIRE 3121052912-7
DISTRATO SOCIAL

Laninver SHC, S.L., com sede na Velazques 157 - 5 B, 28002, Espanha, CNPJ 14.052.342/0001-60, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000 e Emsur Macdonell S.A., com sede na Carretera M-300, KM 29,500 Madrid, Espanha, CNPJ 08.485.033/0001-80, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, únicos sócios da Emsur Brasil Embalagens Ltda., com sede na Avenida A, 321, Setor Administrativo Sala 3, Distrito Industrial, Poços de Caldas, MG, CEP 37.718-257, registrada na JUCEMIG - NIRE 3121052912-7 e CNPJ 23.693.444/0001-55, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula 1ª - A sociedade, que iniciou suas atividades em 28/07/2015, encerrou todas suas operações e atividades em 07/10/2016. Cláusula 2ª - Procedida a liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas. Cláusula 3ª - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na JUCEMIG. Cláusula 4ª - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo de Maurício Aníbal Canero, argentino, Consultor de Direito Estrangeiro, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, CPF 231.567.978-80, RNE V-404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio / residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta. E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Distrato Social. Poços de Caldas, 7 de Outubro de 2016. Laninver SHC, S.L. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Emsur Macdonell S.A. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Maurício Aníbal Canero -Responsável Distrato. JUCEMIG - Certifico registro sob o nº 6135218 em 09/12/2016 e protocolo 165971444 - 02/12/2016. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9 cm -02 911879 - 1

**DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A**
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A, inscrita no CNPJ nº 18.054.379/0001-88, para se reunirem em Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede, localizada à Margem da BR 418 - KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no dia 13 de janeiro de 2017, às 09hs (nove horas), para tratar dos seguintes assuntos: A) Deliberação a respeito das medidas judiciais a serem adotadas na ação de falência proposta em face da Companhia; B) Deliberação quanto a aumento de capital da empresa, com a criação de novas ações, com os recursos sendo revertidos para pagamento das despesas básicas da Companhia durante o período de entressafra do ano 2016/2017 e pagamento do acordo judicial de parcelamento das verbas rescisórias; C) Eleição e nomeação dos Diretores, nos termos do Estatuto Social; A presente convocação se dá na forma do artigo 123, alínea "c" da Lei 6.404/76. Serra dos Aimorés/MG, 02 de janeiro de 2017. DÉLIO NUNES ROCHA.

4 cm -03 912123 - 1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG**

- Processo de Licitação Nº. : 00035/2016. Modalidade: Inexigibilidade nº000013/2016. Contratante: Fundação Hospitalar de Janaúba / MG. Contratada/Valor: Ox Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.025.158/0001-00 no valor de R$ 26.400,00. Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva da máquina da usina de Gás Medicinal de O2. 03/01/2017. Carla Marise Domingues Cardoso - Pregoeira Oficial.

2 cm -03 912150 - 1

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS -**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:
Pregão Presencial Nº 004/2016 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos - VENCEDORES:
Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda – Itens: 1 - Valor Total dos Itens: R$ 21.937,20; Polar Fix Ind. E Com.De Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 2 -Valor Total dos Itens: R$ 23.800,00; Cristal Pharma Ltda – Itens: 3,7,8,9 e 10 -Valor Total dos Itens: R$ 512.037,75; Costa Camargo Comercio de Produtos Hop.Ltda – Itens: 4 -Valor Total dos Itens: R$ 222.750,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 5 e 6 -Valor Total dos Itens: R$ 344.312,00, Valor Total do Pregão: R$ 1.124.836,95
Pregão Presencial Nº 011/2016 - Objeto: Aquisição de descartáveis e equipamento - VENCEDORES:
Natalia Distribuidora Ltda – ME – Itens: 1 e 2 -Valor Total dos Itens: R$ 14.075,00; Drager Indústria e Comercio Ltda – Itens: 3 -Valor Total dos Itens: R$ 261.000,00; Valor Total do Pregão: R$ 275.075.00
Montes Claros (MG), 03 de janeiro de 2017 - Heli de Oliveira Penido, Provedor.

5 cm -02 911849 - 1

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM**

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01-2017 - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização da Tomada de Preços 01-2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais elétricos destinados a execução de serviços de aterramento e PDA nas instalações do Campus do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM - FEPAM. Sessão de recebimento de propostas até às 14h e 30 min do dia 17-01-2017, na sala da CPL, e abertura às 15hs do mesmo dia. Informações pelo tel: 34 3823-0349, e-mail licita@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br - Patos de Minas, 02/01/2017. Cyntia M. Santos. Presidente CPL.

3 cm -02 911918 - 1

**ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**
CNPJ/MF nº 17.262.213/0001-94 – NIRE: 31300091830
ATO DA DIRETORIA REALIZADO
NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h (dez horas), na sede administrativa, na Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte - MG, CEP 30110-937. PRESENÇAS: Presidente da Unidade Negócios Construção, Clorivaldo Bisinoto, e o Diretor Jurídico, Roberto José Rodrigues. DELIBERAÇÃO: de conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 8º do Estatuto Social, resolvem os diretores aprovar o encerramento das atividades do escritório de apoio ao canteiro da obra "Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP2)", CNPJ/MF nº 17.262.213/0072-88, localizado em Canoas - RS, na Av. Frederico Ozanan, nº 555, Bairro São José, CEP 92420-221, cuja abertura foi formalizada de conformidade com a Ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18/09/2006, registrada na JUCEMG sob o nº 3.590.948, em 21/09/2006, e na JUCERGS sob o NIRE 43901204906, em 29/09/2006. ASSINATURAS: Clorivaldo Bisinoto e Roberto José Rodrigues. Confere com o original lavrado no livro próprio. CLORIVALDO BISINOTO – DIRETOR. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 6143206 em 26/12/2016 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, NIRE 3130009183-0 e protocolo 16/691.759-1 - 17/12/2016. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

5 cm -02 911920 - 1

**ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A**
CNPJ/MF nº: 03.601.314/0001-38 – NIRE 3130001538-6
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 12h (doze horas), na sede da Andrade Gutierrez Concessões S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 30110-937. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. MESA: Presidida pelo Sr. Ricardo Coutinho de Sena, e secretariado pelo Sr. Luiz Otávio Mourão. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a outorga de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da 4ª (quarta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória, no valor total de R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) ("Debêntures") da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Emissora"), por meio de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sob o regime de garantia firme de colocação, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da 4ª (quarta) Emissão da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação do item (i) acima. 5. DELIBERAÇÕES: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a prestação de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da Emissão, consistindo tais garantias reais em: (a) alienação fiduciária, inclusive para fins de Recomposição de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), de até 100% (cem por cento) das ações ordinárias nominativas de emissão da CCR S.A. ("CCR"), de titularidade da Companhia, a ser formalizada por meio do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda. e o agente fiduciário, com a interveniência anuência da Emissora; e (b) cessão fiduciária de: (1) todos os direitos econômicos inerentes à totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Companhia ("Ações CCR"), presentes e futuros, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, dividendos e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos às Ações CCR, os quais deverão ser pagos única e exclusivamente na conta bancária mantida pela Companhia junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Vinculada"); e (2) os direitos da Companhia contra o Banco Bradesco S.A. com relação aos recursos depositados de tempos em tempos na Conta Vinculada, a ser formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda., a Emissora e o agente fiduciário; e (ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da matéria deliberada na presente reunião, inclusive, na assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Emissão, do contrato de depositário, bem como quaisquer

LCM CONSTRUÇÃO & COMERCIO S/A

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

*EUA*

# Americanos estão pessimistas com Trump

## Maioria não acha que novo líder possa administrar crises internacionais nem evitar grandes escândalos

CELISA B. M. SERRA/ DIVULGAÇÃO



**O Capitólio, sede do Senado americano, seria um dos lugares onde a população acha que Trump pode conseguir sua melhor performance política**

**Brasília** - Faltando poucos dias para Donald Trump assumir a presidência dos Estados Unidos, em 20 de janeiro, mais da metade dos americanos estão pessimistas sobre a capacidade do novo líder de administrar uma crise internacional, usar a força militar com sabedoria ou evitar grandes escândalos em sua administração, de acordo com uma nova pesquisa divulgada na segunda-feira. As informações são da agência de notícias chinesa Xinhua.

De acordo com a pesquisa da Gallup, companhia especializada em sondagens, em uma comparação com Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton, pelo menos sete em cada dez americanos estavam confiantes nessas áreas antes de eles assumirem o cargo.

No caso de Trump, apenas 46% dos entrevistados estão confiantes de que ele possa lidar com uma crise internacional, 47% acreditam que ele usará a força militar com sabedoria, enquanto 44% acham que ele pode evitar grandes escândalos em seu governo.

No entanto, os americanos expressam um pouco mais de confiança em Trump para trabalhar eficazmente com o Congresso (60%), lidar efetivamente com a economia (59%), defender os interesses dos EUA no exterior (55%) e administrar bem o Poder Executivo (53%), apontou Jeffrey M. Jones, analista de pesquisas da Gallup.

Mas, mesmo nessas áreas, os americanos estão muito menos confiantes em Trump do que em seus antecessores, quando comparados, afirmou Jones.

**Amostra aleatória** - Os resultados são baseados em uma pesquisa realizada entre 7 e 11 de dezembro, por meio de entrevistas telefônicas, com uma amostra aleatória de 1.028 adultos, com 18 anos ou mais, residentes em todos os 50 estados dos EUA e no Distrito de Columbia.

Os resultados da pesquisa são consistentes com as pesquisas anteriores da Gallup, mostrando que Trump teve uma classificação favorável muito mais baixa do que os presidentes eleitos anteriormente e um índice de aprovação muito menor para a forma como ele lidou com sua transição presidencial. **(ABr)**

# *Atividade industrial do país acelera*

**São Paulo** - A atividade industrial dos Estados Unidos acelerou para a máxima de dois anos em dezembro, em meio a um aumento das novas encomendas e do emprego.

O Instituto de Gestão de Fornecimento (ISM, na sigla em inglês) informou que seu índice de atividade industrial nacional subiu 1,5 ponto percentual no mês passado, para uma leitura de 54,7, a mais alta desde dezembro de 2014.

O indicador superou as expectativas de analistas. A mediana das projeções era de 53,8, segundo a agência Bloomberg.

Uma leitura acima de 50 indica expansão na indústria, que representa cerca de 12% da economia dos EUA.

**Emprego na indústria** - A medida de novas encomendas saltou 7,2 pontos percentuais, para o nível mais alto desde novembro de 2014. A medida de emprego na indústria aumentou 0,8 ponto percentual, para o nível mais alto desde junho de 2015.

Em um relatório separado, o Departamento de Comércio informou que os gastos com construção aumentaram 0,9% em novembro, para US$ 1,18 trilhão, nível mais alto desde abril de 2006. Os gastos foram impulsionados pelos ganhos no investimento tanto no setor público como no privado.

**China** - O aumento da demanda fez a atividade industrial alcançar, também na China, no mês passado o ritmo mais rápido em quase seis anos, segundo pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês) calculado pelo Caixin/Markit. O indicador ficou em 51,9, ante 50,9 em novembro. A mediana das projeções de analistas para dezembro era de 50,9, segundo levantamento da agência internacional Bloomberg. **(FP)**

# *Ford desiste de abrir fábrica no México*

FORD/ DIVULGAÇÃO



**Montadora prefere investir em planta que tem em Detroit**

**Brasília** - A montadora norte-americana Ford cancelou a construção de uma fábrica de US$ 1,6 bilhão no México e decidiu investir US$ 700 milhões na ampliação de sua planta em Flat Rock, nos arredores de Detroit, no norte dos Estados Unidos, região que vem sofrendo nos últimos anos por conta da fuga da indústria automobilística para outros países. A fábrica mexicana ficaria em San Luis Potosí, no centro da nação latina.

O anúncio foi feito poucas horas depois de o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, ter ameaçado aumentar os impostos sobre os carros produzidos pela GM no México. Segundo a emissora "Fox News", o CEO da Ford, Mark Fields, informou que as políticas prometidas pelo republicano foram cruciais para a decisão da montadora.

"Nós acreditamos que reformas fiscais e regulatórias são necessárias para impulsionar a competitividade dos EUA", afirmou o executivo, que teve sua declaração publicada por Trump no Twitter. Por outro lado, a rede NBC alega ter ouvido de fontes da empresa que o presidente eleito não teve nada a ver com a mudança de planos na companhia.

Durante a campanha, Trump adotou um discurso fortemente protecionista, contrariando até a própria tradição republicana de defender o livre mercado, e prometeu aumentar a pressão fiscal sobre produtos importados, forçando as empresas a criarem empregos nos Estados Unidos.

**Crítica à GM** - Donald Trump criticou ontem a General Motors e afirmou que a empresa deveria ser taxada por algumas versões do modelo Cruze que são importadas do México para o país.

A empresa usa a fábrica de Lordstown, em Ohio, para montar a maior parte dos veículos desse modelo que vende em território norte-americano. Outras versões, incluindo um modelo hatchback, são importados da fábrica de Ramos Arizpe, do outro lado da fronteira.

Em um tuíte publicado pela manhã, Trump escreveu: "A GM está enviando modelos do Cruze montados no México para revendedores norte-americanos sem pagar impostos. Monte-os nos EUA ou pague as taxas!"

Em um comunicado, a GM afirmou que monta apenas a versão hatchback do Cruze "para os mercados globais no México, e uma pequena parte deles é vendido nos EUA".

A executiva-chefe da GM, Mary Barra, é membro do time econômico de Trump, e deve se encontrar frequentemente com o presidente eleito assim que ele assumir a Casa Branca. **(ABr/AE)**

*CORRUPÇÃO*

# Equador proíbe instituições públicas de assinar contratos com Odebrecht

**Nova York** - O procurador-geral do Equador, Galo Chiriboga, divulgou que as instituições públicas do país não poderão assinar contratos com a construtora brasileira Odebrecht em meio às investigações de corrupção da empresa.

A proibição é temporária, enquanto a investigação estiver correndo, disse Chiriboga. De 2007 a 2016, a Odebrecht pagou US$ 33,5 milhões em subornos no Equador, recebendo US$ 116 milhões de retorno pelos pagamentos, de acordo com seu acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

No Peru e no Panamá, as autoridades também divulgaram a proibição de a Odebrecht assinar qualquer novo contrato público e afirmaram que podem processar a empresa.

**Angola** - O *site* de notícias angolano Maka Angola publicou um texto acusando a empreiteira brasileira Odebrecht de "ocupação de terras e destruição de lavras no bairro da Chicucula, na cidade de Sumbe, província do Kwanza-Sul, que teve lugar a partir de maio de 2015".

O artigo, assinado por Moiani Matondo, informa que uma ação foi apresenta na Justiça "pela Cooperativa de Organização Comunitária do Sumbe e outros cidadãos contra Alexandre Almeida Bastos, diretor da Odebrecht, e outros". Segundo o jornalista, "os moradores exigiram documentação que desse legitimidade à Odebrecht para ocupar os terrenos, documentação que os funcionários da Odebrecht rapidamente obtiveram da administração provincial".

"Munidos desses documentos, eles - Odebrecht - quiseram desocupar os terrenos e as lavras à força. A população resistiu como pôde, e a empreiteira desistiu daquele método de ocupação. Mas engendrou outro plano", continua o texto. E Em março de 2016, os sobas (autoridades regionais) foram avisados de que seriam desalojados das suas terras, "por bem ou por mal, porque a Marinha de Guerra iria fazer um porto e ocupar os terrenos para as suas atividades".

**Condomínio** - Porém, segundo a denúncia, isso não correspondia à realidade. "Na verdade, a Odebrecht pretendia ocupar o bairro da Chicucula para construir um condomínio. Perante a oposição das populações, chamou o governo, que se fez espaldar na força da Marinha, colocando militares armados nos terrenos, destruindo as culturas, demitindo os sobas, intimidando as populações com armas."

"Resumindo os fatos aqui apresentados: a Odebrecht é uma empresa ativamente corrupta que opera em Angola. Cabe agora desvendar quem são os respectivos corruptos angolanos e puni-los de acordo com a lei", finaliza o texto.

Procurada, a Odebrech respondeu que "não se manifesta sobre o tema, mas reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça. **(AE/ABr)**

**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
**REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual notaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. Deliberações: (i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239 D expedida pelo CREA MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitida, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168 D expedida pelo CREA MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1956, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464 603 expedida pela SSP MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.04.1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP MG e CPF n2 074.712.006-42, e como Diretor, sem designação específica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239 D expedida pelo CREA MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2º acima. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: Sr. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**; Acionistas: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.**

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239 D expedida pelo CREA MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente. Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014. **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
14/079.369-1

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31202807326 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143301446126

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 044 | 1 | CISAO PARCIAL |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

9 Janeiro 2014
Data

Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
19/02/14
Data
Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

19/02/14
Date

Ivens Martins de Sampaio
Vogal

Vogal

Presidente da 4ª Turma

Leonardo Miranda Braga

OBSERVAÇÕES

Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1

JUCEMG

AH1113269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

**41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**CNPJ Nº 23.998.438/0001-06**
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

**MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

**JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere CFP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

**LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502 no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

Sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

1 - Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, **em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de junho de 2013**, reduzindo o capital da empresa em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões reais), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real).

2 - Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

**III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

| | |
|---|---|
| MARIA DE AQUINO MENDES LEITE | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| TOTAL | 40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00 |

3 – Tendo em vista as modificações acima apontadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO**

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-061, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 15/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

## II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

## III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

| | |
|---|---|
| MARIA DE AQUINO MENDES LEITE | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| TOTAL | 40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00 |

## IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspécto garantias particulares à terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

**VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

**VIII - DAS FILIAIS**

A sociedade possui 14 (Quatorze) filiais situadas:

**1-** Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 - CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

**2-** Rua Professor Alício de Queiroz Nº 975 - Apto.02 - Bloco 03 – Condomínio Jorge Amado no Bairro Santo Antônio no município de Itabuna no Estado da Bahia – CEP: 45600-310 – CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

**3-** Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000 - CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

**4-** Avenida João Wallig, 1499-A, 1º andar – Distrito Industrial no Município de Campina Grande no Estado da Paraíba – CEP: 58.411-170 - CNPJ: 23.998.438/0005-30 NIRE 2590016916-9;

**5-** Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 - CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

**6-** Avenida Marechal Rondon, nº 2778, bairro Princesa Isabel no município de Cacoal no Estado de Rondônia, CEP: 76.964-090 - CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

**7-** Rua Aluízio Ribeiro, 1171–Sala A, no Bairro Manguinha na Cidade de Floriano no Estado do Piauí – CEP: 64.800-000 - CNPJ: 23.998.438/0008-92 - NIRE 2290015245-0

**8-** Rua Pelotas, 61, no Bairro Campo Real na Cidade de Campo Verde no Estado do Mato Grosso – CEP: 78.840-000 – CNPJ: 23.998.438/0010-05 – NIRE 5190035302-5

**9-**Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0

**10-** Rua Semeão de Oliveira Fortes, 61 no Bairro Chã do Pilar, loteamento Manguaba na cidade de Pilar no Estado de Alagoas CEP: 57.160-000 – CNPJ: 23.998.438/0011-88 - NIRE 2790033620-2

**11-** Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4

**12-** Rua Doutor José Logatti, 908, Quadra 38, Lote 4, bairro Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo no município de Araraquara no Estado de São Paulo – CEP: 14.806-738 – CNPJ 23.998.438/0015-01 - NIRE 3590457172-5;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

**13**- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlantico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060 – CNPJ 23.998.438/0013-40 - NIRE 2690064091-1;

**14**- Rua Francisco Chagas Callou, 366, no bairro Antonio Vieira no município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

## IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

**Parágrafo Primeiro:** Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

**Parágrafo Segundo:** Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

## X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

## XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

## XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte –

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-63

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

4 - As partes diligenciarão o registro da presente alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

**MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

**JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

**LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA,
TORRES E
CASTRO
ADVOGADOS

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.00642.

Testemunhas:

**Clabnery Gomes da Silva**
**MG – 8.835.001 – SSP/MG.**

**Marlene Raimunda Cruz**
**27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
MG1113270

JUCEMG

7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

**PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

**CNPJ Nº 23.998.438/0001-06**
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

**MARIA DE AQUINO MENDES LEITE,** brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

**JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE,** brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

**LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE,** brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502, no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

**RESOLVEM** as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a criação e operação das empresas cindendas, conforme disposições a seguir.

**1. Motivos e interesses na cisão da CCM.**

1.1. Considerando preponderante que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas.

1.2. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo.

1.3.Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.4. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa cindenda, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

1.5. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.6. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.8. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas cindendas.

1.9. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se transformou em novas empresas cindendas.

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que se constituirá em pessoas jurídicas distintas, que também se dedicarão à atividade de construção civil / pesada.

1.11. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integrarão as empresas cindendas, mantendo-se intacta a capacidade operacional destas empresas.

1.12. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes e competitivas;

1.13. Considerando que a cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a constituição de duas empresas cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.14. A cisão parcial da CCM, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de duas novas empresas, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada.

1.15. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

**ATOS DA CISÃO**

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para duas empresas cindendas, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que serão constituídas em função da presente cisão parcial, adiante denominadas:

a) **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na à Rua Timbiras, nº 2.645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, doravante designada somente **LJF**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

b) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na Rua Timbiras, nº 2.645, loja 05, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-063, doravante designada somente **ETHOS**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

3 - A data-base da cisão será o dia 30 de junho de 2013, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto** do ANEXO I ao presente Protocolo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LJF e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço especial** da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LJF e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1 - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional e bens vertidos),** deste Protocolo, serão reservados às empresas cindendas, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

7 - Todos os bens e direitos vertidos às empresas cindendas, relacionado no **ANEXO III (partes "A" e "B")** são transferidos pelo total valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação que constitui o **Anexo II** deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$20.000.0000,00 (vinte milhões de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas cindendas, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o n° 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES & CASTRO
ADVOGADOS

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM; que era de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), será reduzido em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em quarenta milhões de quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

| | |
|---|---|
| MARIA DE AQUINO MENDES LEITE | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA | 15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00 |
| JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA | 2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00 |
| TOTAL | 40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00 |

10 - A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

| Acionistas da LJF | Nº ações | Valor |
|---|---|---|
| Luiz Otávio Fontes Junqueira | 15.000.000 | R$15.000.000,00 |
| Luiz Fernando Lorenci Junqueira | 2.500.000 | R$2.500.000,00 |
| Cristiano Lorenci Junqueira | 2.500.000 | R$2.500.000,00 |
| Total | 20.000.000 | R$20.000.000,00 |

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

| Acionistas da ETHOS | Nº ações | Valor |
|---|---|---|
| Maria de Aquino Mendes Leite | 15.000.000 | R$15.000.000,00 |
| Juliane de Aquino Mendes Leite | 2.500.000 | R$2.500.000,00 |
| Luciano de Aquino Mendes Leite | 2.500.000 | R$2.500.000,00 |
| Total | 20.000.000 | R$20.000.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**12** - Em decorrência da constituição das sociedades cindendas, também será procedida à alteração do estatuto social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

**13** - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas cindendas são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

**14** - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas cindendas relativamente às parcelas de patrimônio vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15** - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas cindendas perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

**16** - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

**17** - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

**18** - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

**19** - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

**20** - Os acionistas das empresas cindendas declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

**21** - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de constituição das empresas cindendas, a subscrição e integralização do respectivo capital social.

**22 - Da arbitragem e do foro** - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL pág. 16/54

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2013.

**MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

**JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

**LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE**
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF Nº 967.824.806-97.

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

**Empresa Avaliadora:**

**Testemunhas**
**Clabnery Gomes da Silva** **Marlene Raimunda Cruz**
**MG – 8.835.001 – SSP/MG** **27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

ANEXO I - Balanço especial da CCM levantado em30 de junho de 2013.
ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.
ANEXO III, parte "A" – Bens vertidos à sociedade cindenda LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ANEXO III, parte "B" – Bens vertidos à sociedade cindenda ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014 SOB O NÚMERO 5231120 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
AH1113620
JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-3727
RUA GOITACAZES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br



**ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO**
**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA**
**CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**
**A SER INCORPORADO PELAS**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A**
**BALANÇO BASE: 30 DE JUNHO DE 2013**

## 1. INTRODUÇÃO

**A VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES,** sociedade com sede à Rua Goitacazes nº 43, conjunto 501/503, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registradas no CRC.MG. sob nº 503 e no CNPJ-MF. sob nº 17.327.388/0001-32, neste ato representado pelo seu sócio diretor Antonio Ferreira Vaz, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC MG nº 020707/0-8 e CPF nº 008.452.056-68, nomeada perito pela **CCM CONTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede á Rua Timbiras nº 2645, 8º andar , em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Inscrita no CNPJ-MF, sob nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente **"CCM"**), para proceder à determinação do valor contábil , em **30 de junho de 2013,** do acervo líquido a ser cindido e, conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.(** doravante denominada simplesmente **"LJF") e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.(** doravante denominada simplesmente **"ETHOS"),** sociedades a serem constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1465 - FONE (31) [illegible]
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br



## 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 30 de junho de 2013, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LJF e ETHOS**.

**Do acervo a ser transferido para LJF**

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LJF** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber ( página 6) ; b) dos Equipamentos (página 7) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

**Do acervo a ser transferido para ETHOS**

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (páginas 8 e 9) ; b) dos Equipamentos (página 10) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido, a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de junho de 2013 para esse fim (página 11), elaborado sob a responsabilidade da administração da **CCM.**

## 3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) Verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1495 - CONT. (31) 9988-7722
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vaz
e-mail: auditoria@va

21/54

empresa; b) Análise da composição do acervo líquido; c) Adoção de critério de avaliação baseado na comprovação e validação dos saldos contábeis constantes no Balanço Patrimonial da **CCM**, visando confirmar a adequação dos valores contábeis do acervo líquido a ser vertido para **LJF** e **ETHOS**, nos termos acima mencionados. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LFJ** o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **ETHOS** o valor de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

No que se refere aos bens e direitos que compõem o acervo líquido, objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos foram verificados, têm existência real e estão suportados por documentação legal e idônea.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA AS NOVAS SOCIEDADES A SEREM CONSTITUIDAS.

O Acervo Patrimonial da **CCM** em 30 de junho de 2013, composto por ativos a serem conferidos para **LJF e ETHOS**, está assim resumido:

| Descrição -Valores em Reais -R$ | Valor Justo do Bem | Depreciação Acumulada | Valor Justo Líquido |
|---|---|---|---|
| Duplicatas a Receber | 39.790.097,58 | | 39.790.097,58 |
| Equipamentos | 629.284,00 | - 439.981,58 | 189.302,42 |
| Atestados Técnicos (a) | 20.600,00 | | 20.600,00 |
| **Valor Contábil do Acervo Patrimonil Líquido** | 40.439.981,58 | - 439.981,58 | **40.000.000,00** |

(a) valor atribuido para fins de cisão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 · FONE: (31) 3275-7274
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazmaia.com.br
e-mail: auditoria@vazmaia.com.br

22/54

## 5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto por ativos a serem conferidos para **LJF** e **ETHOS** é de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 30 de junho de 2013, conforme demonstrado no item 4 e no Balanço **( página 11)** deste **Laudo de Avaliação.**

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 30 de junho de 2013, após a Cisão Parcial, será de R$40.000.000.00(quarenta milhões de reais).

## 6. DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA LJF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. E ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Adicionalmente, concluímos que conforme protocolo de cisão firmado em 30 de junho de 2013 da **CCM** , o valor do capital social da **LJF** e **ETHOS** em 30 de junho de 2013, para fins de incorporação de Ações, será de R$20.000.000,00(vinte milhões de reais) para cada empresa em fase de organização, divididos em 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e que foram inteiramente subscritas e integralizadas, pela reversão do patrimônio cindido da empresa CCM, conforme demonstrado no item 4 e nas **PÁGINAS 12** e **13** deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

## 7. INSTRUÇÃO CVM

a)Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b)Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-4724
RUA GOITACASES, 48 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

23/54

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2013

VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503
ANTONIO FERREIRA VAZ
CONTADOR CRCMG 020707/0-8

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**

**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013**

**LIF**

| DATA | Nº LANC. | CENTRO | VALOR | HISTÓRICO |
|---|---|---|---|---|
| 31/mai | 21287 | 405 | 1.071.953,27 | NF.2013/1310 DNIT |
| 21/jun | 24227 | 405 | 366.793,46 | NF.2013/1580 DNIT |
| 24/jun | 24266 | 405 | 485.619,90 | NF.2013/1616 DNIT |
| 20/jun | 24207 | 458 | 459.864,81 | NF.2013/1560 DNIT |
| 07/jun | 23964 | 536 | 1.423.685,88 | NF.2013/1357 DNIT |
| 07/jun | 23973 | 536 | 3.048.113,19 | NF.2013/1365 DNIT |
| 07/jun | 23974 | 536 | 4.040.522,13 | NF.2013/1367 DNIT |
| 22/mai | 21173 | 547 | 1.068.194,33 | NF.2013/1258 DNIT |
| 17/jun | 24160 | 547 | 740.808,16 | NF.2013/1521 DNIT |
| 14/mai | 21018 | 548 | 1.183.066,62 | NF.2013/1135 DNIT |
| 07/jun | 23966 | 548 | 2.249.231,92 | NF.2013/1359 DNIT |
| 17/jun | 24158 | 548 | 2.920.503,34 | NF.2013/1519 DNIT |
| 14/mai | 21036 | 558 | 641.394,63 | NF.2013/1153DNIT |
| 14/mai | 21037 | 558 | 11.595,04 | NF.2013/1154 DNIT(PARTE) |
| 17/mai | 21078 | 562 | 75.252,39 | NF.2013/1191 DNIT |
| 17/jun | 24162 | 562 | 52.481,66 | NF.2013/1523 DNIT |
| 17/jun | 24163 | 562 | 30.800,71 | NF.2013/1524 DNIT |
| 17/jun | 24164 | 562 | 21.078,70 | NF.2013/1525 DNIT |
| TOTAL | | | 19.890.960,14 | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 25/54

# CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

## RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

### Equipamentos - LJF

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NF. | DATA | VR.CONTABIL | VR.DEPRECIAÇÃO | VR.RESIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ | 223544/223545/223554/ 223552/226294 | 18/05/2007 | 167.718,00 | 117.264,75 | 50.453,25 |
| 154 | TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6 | 245819 | 20/02/2008 | 125.000,00 | 87.397,26 | 37.602,74 |
| 155 | GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6 | 245842 | 20/02/2008 | 15.973,00 | 11.167,97 | 4.805,03 |
| 156 | PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA | 245842 | 20/02/2008 | 15.740,00 | 11.005,06 | 4.734,94 |
| 157 | PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008 | 245842 | 20/02/2008 | 4.135,00 | 2.891,10 | 1.243,90 |
| | | | TOTAIS | **328.566,00** | **229.726,14** | **98.839,86** |



0242
25/54

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013**

**ETHOS**

| DATA | Nº LANC. | CENTRO | VALOR | HISTÓRICO |
|---|---|---|---|---|
| 07/jun | 23965 | 548 | 664.294,56 | NF.2013/1358 DNIT |
| 17/jun | 24159 | 548 | 1.183.150,06 | NF.2013/1520 DNIT |
| 07/jun | 21020 | 549 | 520.303,39 | NF.2013/1137 DNIT |
| 20/jun | 21021 | 549 | 2.074.031,92 | NF.2013/1138 DNIT |
| 20/jun | 23970 | 549 | 811,75 | NF.2013/1362 DNIT |
| 20/jun | 21218 | 549 | 4.497.846,34 | NF.2013/1571 DNIT |
| 14/mai | 21023 | 550 | 288.623,34 | NF.2013/1140 DNIT |
| 14/mai | 21024 | 550 | 249.135,43 | NF.2013/1142 DNIT |
| 07/jun | 23971 | 550 | 1.109.263,02 | NF.2013/1363 DNIT |
| 07/jun | 23972 | 550 | 127.965,35 | NF.2013/11364 DNIT |
| 19/jun | 24189 | 550 | 1.972.871,04 | NF.2013/1546DNIT |
| 19/jun | 24190 | 550 | 528.424,54 | NF.2013/1547 DNIT |
| 14/mai | 21035 | 558 | 5.635,57 | NF.2013/1152 DNIT |
| 14/mai | 21039 | 558 | 563.201,39 | NF.2013/1156 DNIT |
| 14/mai | 21040 | 558 | 113.984,47 | NF.2013/1157DNIT |
| 17/mai | 21084 | 558 | 3.694,75 | NF.2013/1196 DNIT |
| 17/mai | 21085 | 558 | 14.715,82 | NF.2013/1197 DNIT |
| 17/mai | 21086 | 558 | 10.957,92 | NF.2013/1198 DNIT |
| 22/mai | 21175 | 559 | 8.823,62 | NF.2013/1259 DNIT |
| 22/mai | 21176 | 559 | 65.883,00 | NF.2013/1260 DNIT |
| 22/mai | 21178 | 559 | 5.294,17 | NF.2013/1261 DNIT |
| 22/mai | 21179 | 559 | 85.098,87 | NF.2013/1262 DNIT |
| 22/mai | 21181 | 559 | 6.584,46 | NF.2013/1263 DNIT |
| 22/mai | 21183 | 559 | 49.163,95 | NF.2013/1264 DNIT |
| 22/mai | 21187 | 559 | 63.503,43 | NF.2013/1266 DNIT |
| 22/mai | 21190 | 559 | 15.556,71 | NF.2013/1267 DNIT |
| 22/mai | 21192 | 559 | 116.156,88 | NF.2013/1268 DNIT |
| 22/mai | 21195 | 559 | 150.035,98 | NF.2013/1270 DNIT |
| 22/mai | 21196 | 559 | 19.103,77 | NF.2013/1271 DNIT |
| 22/mai | 21198 | 559 | 142.641,48 | NF.2013/1272 DNIT |
| 22/mai | 21199 | 559 | 11.462,26 | NF.2013/1273 DNIT |
| 22/mai | 21200 | 559 | 184.245,24 | NF.2013/1274 DNIT |
| 17/jun | 24154 | 559 | 60.435,08 | NF.2013/1515 DNIT |
| 17/jun | 24155 | 559 | 451.248,69 | NF.2013/1516 DNIT |
| 17/jun | 24156 | 559 | 36.261,06 | NF.2013/1517 DNIT |
| 17/jun | 24157 | 559 | 582.862,89 | NF.2013/1518 DNIT |
| 26/abr | 18062 | 562 | 26.182,23 | NF.2013/965 DNIT |
| 26/abr | 18063 | 562 | 66.823,53 | NF.2013/966 DNIT |
| 26/abr | 18064 | 562 | 39.225,62 | NF.2013/967 DNIT |
| 26/abr | 18065 | 562 | 26.834,40 | NF.2013/968 DNIT |
| 26/abr | 18066 | 562 | 30.725,89 | NF.2013/969 DNIT |
| 26/abr | 18067 | 562 | 78.420,08 | NF.2013/970 DNIT |
| 26/abr | 18068 | 562 | 46.032,83 | NF.2013/971 DNIT |
| 26/abr | 18069 | 562 | 31.491,22 | NF.2013/972 DNIT |
| 26/abr | 18071 | 562 | 18.216,19 | NF.2013/973 DNIT |
| 26/abr | 18072 | 562 | 46.492,23 | NF.2013/974 DNIT |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013**
**ETHOS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26/abr | 18073 | 562 | 27.291,08 | NF.2013/975 DNIT |
| 26/abr | 18074 | 562 | 18.669,93 | NF.2013/976 DNIT |
| 17/mai | 21077 | 562 | 29.484,13 | NF.2013/1190 DNIT |
| 17/mai | 21079 | 562 | 44.164,52 | NF.2013/1192 DNIT |
| 17/mai | 21080 | 562 | 30.224,32 | NF.2013/1193 DNIT |
| 17/jun | 24161 | 562 | 20.562,49 | NF.2013/1522 DNIT |
| 10/jun | 23986 | 570 | 103,94 | NF.2013/1378 DNIT (PARTE) |
| 10/jun | 23987 | 570 | 12.058,40 | NF.2013/1379 DNIT |
| 10/jun | 23988 | 570 | 415.157,83 | NF.2013/1380 DNIT |
| 10/jun | 23989 | 570 | 1.157.822,25 | NF.2013/1381 DNIT |
| 05/jun | 23933 | 591 | 1.749.882,13 | NF.2013/1327DNIT |
| TOTAL | | | 19.899.137,44 | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 3120280732 6, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

### RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

### Equipamentos - ETHOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NF. | DATA | VR.CONTABIL | VR.DEPRECIAÇÃO | VR.RESIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ | 223546/223553/225868/ 225869/226295 | 18/05/2007 | 167.718,00 | 117.264,75 | 50.453,25 |
| 164 | TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK | 13723 | 25/07/2008 | 100.000,00 | 69.917,81 | 30.082,19 |
| 165 | GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK | 13721 | 25/07/2008 | 17.000,00 | 11.886,03 | 5.113,97 |
| 166 | PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK | 13722 | 25/07/2008 | 16.000,00 | 11.186,85 | 4.813,15 |
| | | | **TOTAIS** | **300.718,00** | **210.255,44** | **90.462,56** |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 29/54

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2013 e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. sociedades a serem constituídas pela cisão parcial.

| | 30 de junho de 2013 Balanço CCM Contrutora Centro Minas Ltda. | | | | | 30 de junho de 2013 Balanço CCM Construtora Centro Minas Ltda | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Antes da Cisão | Parcelas Cindidas LIF | Parcelas Cindidas ETHOS | Ajustado pós Cisão | | Antes da Cisão | Parcelas Cindidas LIF | Parcelas Cindidas ETHOS | Ajustado pós Cisão | |
| ATIVO | | | | | PASSIVO | | | | | |
| Circulante | 87.887.455,44 | | | 48.017.357,86 | Circulante | 70.717.527,08 | | | 70.717.527,08 | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 9.749.945,10 | | | 9.749.945,10 | Fornecedores | 2.780.801,23 | | | 2.780.801,23 | |
| Duplicatas a Receber | 68.342.535,67 | - 19.890.960,14 | -19.899.137,44 | 28.552.438,09 | Obrigações Trabalhistas | 5.597.552,06 | | | 5.597.552,06 | |
| Aplicações a Curto Prazo | 1.517.233,53 | | | 1.517.233,53 | Financiamento em Moeda Nacional | 22.039.085,60 | | | 22.039.085,60 | |
| Depósitos e Cauções | 316,00 | | | 316,00 | Credores Diversos | 41.574,41 | | | 41.574,41 | |
| Impostos a Compensar | 4.938.226,28 | | | 4.938.226,28 | Creditos SCP´s | 40.258.513,78 | | | 40.258.513,78 | |
| Imóveis a Comercializar | 1.146.158,83 | | | 1.146.158,83 | Não Circulante | 62.935.054,21 | | | 62.935.054,21 | |
| Devedores em Conta Ccorrente | 716.186,21 | | | 716.186,21 | Credores Contas Correntes | 36.038.335,75 | | | 36.038.335,75 | |
| Adiantamentos a terceiros | 1.396.853,82 | | | 1.396.853,82 | Financiamento do Ativo Imobilizado | 26.896.718,46 | | | 26.896.718,46 | |
| Não Circulante | 275.960.998,95 | | | 275.771.696,53 | Patrimônio Liquido | 230.115.873,10 | | | 190.115.873,10 | |
| realizável a Longo Prazo | 89.084.506,19 | | | 89.084.506,19 | Capital Social | 80.000.000,00 | - 20.000.000,00 | - 20.000.000,00 | 40.000.000,00 | (b) |
| Depósitos Judiciais | 2.729.450,16 | | | 2.729.450,16 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 150.115.873,10 | | | 150.115.873,10 | |
| Devedores em Conta Corrente | 86.355.056,03 | | | 86.355.056,03 | | | | | | |
| Investimentos | 144.289.088,76 | | | 144.289.088,76 | | | | | | |
| Imobilizado | 42.525.998,06 | - 98.839,86 | - 90.462,56 | 42.336.695,64 | | | | | | |
| Intangível | 61.405,94 | | | 61.405,94 | | | | | | |
| Atestados | | - 10.200,00 | - 10.400,00 | (a) | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 363.768.454,39 | | | 323.789.054,39 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 363.768.454,39 | | | 323.768.454,39 | |
| | | | | | Ganho/Perda de capital na cisão da LIF e ETHOS | | | | 20.600,00 | |

(a) valores atribuídos para fins de cisao

(b) Capital Social da CCM reduzido em razão da cisão da LIF e ETHOS



0246
29/54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 30/54

**LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

| | 30 de junho de 2013 | | | | 30 de junho de 2013 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Antes da Cisão | Parcelas Cindidas | Balanço Patrimonial (pró-forma) | | Antes da Cisão | Parcelas cindidas | Balanço Ajustado (pró-forma) |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| Circulante | | 19.890.960,14 | 19.890.960,14 | | | | |
| Duplicatas a Receber | | 19.890.960,14 | 19.890.960,14 | | | | |
| Não Circulante | | 109.039,86 | 109.039,86 | Patrimônio Líquido | | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Imobilizado | | 98.839,86 | 98.839,86 | Capital Social | | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Intangível | | 10.200,00 | 10.200,00 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 31/54

**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.**

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

| | 30 de junho de 2013 | | | | 30 de junho de 2013 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Antes da Cisão | Parcelas Cindidas | Balanço Patrimonial (pró-forma) | Antes da Cisão | Parcelas cindidas | Balanço Patrimonial (pró-forma) |
| **ATIVO** | | | | **PASSIVO** | | |
| Circulante | 19.899.137,44 | 19.899.137,44 | | | | |
| Duplicatas a Receber | 19.899.137,44 | 19.899.137,44 | | | | |
| | | | | Patrimônio Líquido | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Não Circulante | 100.862,56 | 100.862,56 | | Capital Social | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Imobilizado | 90.462,56 | 90.462,56 | | | | |
| Intangível | 10.400,00 | 10.400,00 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014 SOB O NÚMERO 5231120
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
GH1113619



0248
31/54

# Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
## CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
## CNPJ: 23.998.438/0001-06

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **87.807.455,44** |
| DISPONIBILIDADE | **9.749.945,10** | |
| CAIXA | 3.708.227,28 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 561.077,45 | |
| NUMERARIO EM TRANSITO | 5.480.640,37 | |
| DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | **69.859.769,20** | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 68.342.535,67 | |
| APLICACOES A CURTO PRAZO | 1.517.233,53 | |
| DEPOSITO E CAUCOES | **316,00** | |
| CREDITOS DE TRIBUTOS | **4.938.226,28** | |
| IMPOSTO A COMPENSAR | 4.938.226,28 | |
| IMOVEIS A COMERCIALIZAR | **1.146.158,63** | |
| IMOVEIS P/VENDA | 1.146.158,63 | |
| OUTROS REALIZAVEIS | **2.113.040,03** | |
| DEVEDORES EM CONTA CORRENTE | 716.186,21 | |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 1.396.853,82 | |
| **ATIVO NAO CIRCULANTE** | | **275.960.998,95** |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | **89.084.506,19** | |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 2.729.450,16 | |
| DEVEDORES EM CONTA CORRENTE | 86.355.056,03 | |
| INVESTIMENTOS | **144.289.086,76** | |
| PARTICIPACOES EM O.SOCIEDADES | 1.129.388,63 | |
| PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS OSTENSIVAS | 124.584.445,23 | |
| PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS-OCULTAS | 18.575.254,90 | |
| ATIVO IMOBILIZADO | **76.449.337,26** | |
| IMOVEIS | 1.133.633,83 | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 49.196.583,24 | |
| VEICULOS | 16.731.705,25 | |
| FERRAMENTAS | 65.186,30 | |
| MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES | 124.395,09 | |
| EQUIPAMENTOS TELEFONICOS | 6.957,67 | |
| DIREITO DE USO TELEFONE | 8.810,42 | |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 294.467,70 | |
| TELEFONE CELULAR | 654,35 | |
| SOFTWARE | 75.348,88 | |
| AERONAVE | 1.862.915,38 | |
| CENTRO DE CUSTO NOVA SEDE- 982 | 8.107.383,66 | |
| USINA DE EMULSAO ASFALTICA | 41.305,31 | |
| DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | **(34.642.783,23)** | |
| DEPRECIACAO DE EDIFICIOS | (267.946,16) | |
| DEPRECIACAO DE MAQUINAS E | (25.552.974,73) | |
| DEPRECIACAO DE VEICULOS | (7.988.763,19) | |
| DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS | (24.317,71) | |
| DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS | (65.913,95) | |
| DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS | (4.595,87) | |
| DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS | (198.552,99) | |
| DEPRECIACAO DE SOFTWARE | (22.753,36) | |
| DEPRECIAÇAO DE AERONAVE | (516.965,27) | |
| ATIVO DIFERIDO | **780.849,95** | |
| DESPESAS PRE-OPERACIONAIS | 780.849,95 | |
| **TOTAL ATIVO** | | **363.768.464,39** |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

# Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
## CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
## CNPJ: 23.998.438/0001-06

| | | |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **70.717.627,08** |
| FORNECEDORES | **2.780.801,23** | |
| FORNECEDORES DE MATERIAIS E | 2.780.801,23 | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E | **5.557.272,06** | |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.999.802,06 | |
| ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR | 1.210.312,67 | |
| OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS | 220.494,91 | |
| PROVISAO P/PAGTO DE FERIAS | 2.166.662,42 | |
| PROVISAO CONTRIBUIÇAO SOCIAL | **280,00** | |
| FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL | **22.039.085,60** | |
| FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO | 1.907.196,80 | |
| FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO | 20.131.888,80 | |
| CREDORES DIVERSOS | **41.674,41** | |
| CREDORES EM CONTA CORRENTES | 5.252,05 | |
| RETENÇOES TECNICAS | 36.322,36 | |
| CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO | **40.258.513,78** | |
| CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO | 40.258.513,78 | |
| **PASSIVO NAO CIRCULANTE** | | **62.935.054,21** |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | **62.935.054,21** | |
| CREDORES CONTA CORRENTE | 36.038.335,75 | |
| FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO | 26.896.718,46 | |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | **230.115.873,10** |
| CAPITAL SUBSCRITO | **80.000.000,00** | |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000.000,00 | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | **150.115.873,10** | |
| RESERVAS DE LUCROS | 150.115.873,10 | |
| **TOTAL PASSIVO** | | **363.768.454,39** |

Belo Horizonte, 30 de Junho 2013

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F.JUNQUEIRA
SOCIOS ADMINISTRADORES
CPF.: 019.308.186-53/ CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA
MARLENE RAIMUNDA CRUZ CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo 1

# CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
## CNPJ.: 23.998.438/0001-06
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30/06/2013

| | |
|---|---|
| Receitas Faturadas | 46.027.904,01 |
| Receitas Faturadas em SCP's Ostensiva | 179.812.264,36 |
| PIS | (268.007,18) |
| COFINS | (691.372,43) |
| ISS | (707.773,43) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **224.173.015,33** |
| | |
| Alugueis e Locações | (2.589.815,45) |
| Materiais Aplicados | (7.016.102,50) |
| Serviços de Terceiros | (4.417.454,94) |
| Mão de Obra e Encargos | (13.147.704,32) |
| Custos Gerência Equipamentos | (2.308.185,85) |
| Custo Imóveis Vendidos | (30.668,12) |
| Custos de SCP,s | (98.047.062,41) |
| | |
| **LUCRO BRUTO** | **96.616.021,74** |
| | |
| Reversão de Provisões | |
| Receitas Financeiras | 169.657,79 |
| Despesas Administrativas | (2.875.181,55) |
| Despesas Financeiras | (334.328,45) |
| Despesas Tributárias | (420.522,43) |
| Ganhos ou Perdas de Capital | 580.816,80 |
| Despesas c/obras encerradas | (3.589,94) |
| Custo c/Aeronave | (1.210.277,99) |
| Depreciação | (5.939.850,72) |
| Despesas Indedutíveis | (186.354,48) |
| Outras Receitas | 118.803,22 |
| Receitas Faturadas em SCP's Ocultas | 4.715.159,19 |
| **RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL** | **91.230.353,18** |
| Provisão Contribuicação Social | 3.780,04 |
| **RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ** | **91.226.573,14** |
| Provisão IRPJ | **4.200,04** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **91.222.373,10** |

CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
MARIA DE AQUINO MENDES NETE/LUIZ OTAVIO FJUNQUEIRA
SOCIOS ADMNISTRADORES
CPF.:019.308.186-53/CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz CRC/MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)**

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| DNIT MG | 621/13 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 502/13 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-383/MG/459/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 3.100/13 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG | 100,00 |
| DNIT PA | 0444/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| DNIT PA | 0446/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| DNIT PA | 0448/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| CAIXA | 5.853/10 | RES. JARDIM ESTRELA VARGINHA | 100,00 |
| DNIT MG | 4.271/12 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG | 100,00 |
| CAIXA | 456/12 | RES BAIRRO DOS CARVALHOS VARGINHA | 100,00 |
| CAIXA | 167/12 | RES NOVA CALIFORNIA PASSOS | 100,00 |
| CAIXA | 5.549/10 | RES PARQUE DAS INDUSTRIAS BETIM | 100,00 |
| DNIT TO | 166/2012 | CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO | 100,00 |
| DNIT BA | BA20120002594 | CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA | 100,00 |
| DNIT PB | WEB 42.963/12 | CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB | 100,00 |
| DER/PB | WEB 42.821/12 | PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL | 100,00 |
| EMBASA | 1.573/12 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE | 100,00 |
| CODEVASF | 4.152/12 | IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO | 100,00 |
| COPASA | 700/12 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE | 100,00 |
| P.M. POÇOS DE CALDAS | 4.689/11 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO GAL. AGUAS PLUVIAIS | 100,00 |
| DNIT MG | 4.545/11 | CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| (CONSÓRCIO) | | | |
| SUDECAP | 1.016/11 | ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO | 100,00 |
| DER PA | 32.168/11 | PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS | 100,00 |
| DER MG | 4.269/12 | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES... | 100,00 |
| DNIT MG | 4.270/12 | CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.496/10 | CORREÇÃO DE EROSÕES NA RODOVIA BR-146/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.497/10 | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-267/MG | 100,00 |
| CAIXA | 5.847/10 | RES SETE DE OUTUBRO VARGINHA | 100,00 |
| CAIXA | 6.550/10 | RES.SÃO VICENTE DE PAULA PARA DE MINAS | 100,00 |
| DER MG | 5.368/10 | REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DEOP | 7.729/10 | PRESÍDIO DE ITAJUBÁ | 100,00 |
| SUDECAP | 1080/10 | OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS | 100,00 |
| DEOP | 4.452/10 | AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ | 100,00 |
| CODEVASF | 4.442/10 | IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS | 100,00 |
| DER MG | 5.764/09 | READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DNIT MG | 6.732/09 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-381/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 5.765/09 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| DER MG | 5.766/09 | RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS) | 100,00 |
| COPASA | 7.087/09 | MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT | 100,00 |
| COHAB | 868/08 | RES CAMINHO DAS ÁGUAS LAVRAS | 100,00 |
| DNIT TO | 284/2008 | OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO | 100,00 |
| DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1) | 1091/08 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA | 100,00 |
| DERTINS | 389/2008 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO | 100,00 |
| DEOP | 2.805/08 | TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DER MG | 7.378/07 | MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS | 100,00 |
| DER MG | 1.038/07 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622 | 100,00 |
| DER MG | 1.913/06 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS | 100,00 |
| DER MG | 1.835/06 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354 | 100,00 |
| SUDECAP | 287/06 | PRÓPRIOS MUNICIPAIS - NORTE | 100,00 |
| SUDECAP | 322/06 | CRECHE VILA SÃO VICENTE | 100,00 |
| DER MG | 1.833/06 | RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA | 100,00 |
| DER MG | 1.834/06 | MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO | 100,00 |
| DEOP | 5.832/06 | RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA | 100,00 |
| DEOP | 5.784/06 | RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA | 100,00 |
| COPASA | 6.650/06 | INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA | 100,00 |
| COPASA | 6.669/06 | CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE | 100,00 |
| COPASA | 3.511/06 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO | 100,00 |
| COPASA | 3.519/05 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 37/54

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| ITAMARACÁ | 3.733/05 | DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUV. E ESGOTO | 100,00 |
| BONSUCESSO | 1.021/05 | INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO | 100,00 |
| ICBEU | 1.022/05 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU | 100,00 |
| LOMAE | 4.662/04 | CIRCUITO INTERNO DE TV | 100,00 |
| COCENO | 114/2004 | ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO | 100,00 |
| DEOP | 376/04 | REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA | 100,00 |
| DEOP | 427/2004 | CADEIA DE VIÇOSA | 100,00 |
| EMP. UNIÃO | 128/04 | OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-153/TO | 100,00 |
| COPASA | 693/04 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO | 100,00 |
| SANEATINS | 282/04 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE COLMEIA - TO | 100,00 |
| DER MG | 537/04 | MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| P.M. PALMAS | 115/2004 | CENTRO DE CONVENÇÕES | 100,00 |
| DEOP | 261/04 | REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG | 100,00 |
| SUDECAP | 170/03 | OBRAS COMPLEMENTARES DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES - CENTRO SUL | 100,00 |
| P.M. PALMAS | 69/2003 | ESCOLA 12 SALAS DE AULA | 100,00 |
| P.M PASSOS | 2.138/03 | VARRIÇÃO MECÂNICA | 100,00 |
| DNIT MG | 194/02 | MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP | 100,00 |
| SUDECAP | 4.586/01 | ESCOLA BAIRRO NOVO SÃO MARCOS | 100,00 |
| DNIT MG | 4.392/01 | RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.393/01 | RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG | 100,00 |
| DERTINS | 081/2001 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| (CONSÓRCIO) | | GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS | |
| P.M.PALMAS | 542/01 | CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 401/99 | ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO | 100,00 |
| SPA | 1316/98 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS | 100,00 |
| P M ARACANGUÁ | 7.116/98 | CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 880/97 | ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY | 100,00 |
| DER MG<br>CVRD<br>(2 EM 1) | 2.749/96 | CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIAS 1ª CRG RECUPERAÇÃO DE ATERROS | 100,00 |
| DEOP | 3.448/96 | ESCOLA EM PIRAPORA | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 188/95 | PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO | 100,00 |
| P.M.ARAGUAÍNA | 195395 | VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO | 100,00 |
| SETO - TO | 070/94 | ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO | 100,00 |
| SUDECAP | 4.016/93 | REFORMA ZOOLÓGICO | 100,00 |
| CESENGE<br>(DER MG) | 333/92 | DRENAGEM E OAC TRECHO PAIOLINHO SENADOR JOSÉ BENTO | 100,00 |
| DER MG | 827/91 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 100,00 |
| DNIT PA<br>(CONSÓRCIO) | 0215/COP/2013 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA | 100,00 |
| DNIT RO<br>(CONSÓRCIO) | 15.448 | RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO | 100,00 |
| DNIT RO<br>(CONSÓRCIO) | 15.449 | RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO | 100,00 |
| DER MG<br>(CONSÓRCIO) | 3.398/13<br>2.721/10 (PARC)<br>4273/12 (PARC) | PLENO DE POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DER MG | 863/13 | HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO | 100,00 |
| DER MG | 2.335/13 | MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO) | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| SUDECAP | 2.218/13 | CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA | 100,00 |
| P.M.CONTAGEM | 1.419/13 | TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL | 100,00 |
| COPASA | 2.178/13 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO | 100,00 |
| P.M. POÇOS DE CALDAS | 2.273/12 | ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO | 100,00 |
| DER MG | 4.268/12 | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM... | 100,00 |
| | | TOTAL | 10.200,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

### RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NF. | DATA | VR.CONTABIL | VR.DEPRECIAÇÃO | VR.RESIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ | 223544/223545/223554/ 223552/226294 | 18/05/2007 | 167.718,00 | 117.264,75 | 50.453,25 |
| 154 | TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6 | 245819 | 20/02/2008 | 125.000,00 | 87.397,26 | 37.602,74 |
| 155 | GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6 | 245842 | 20/02/2008 | 15.973,00 | 11.167,97 | 4.805,03 |
| 156 | PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA | 245842 | 20/02/2008 | 15.740,00 | 11.005,06 | 4.734,94 |
| 157 | PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008 | 245842 | 20/02/2008 | 4.135,00 | 2.891,10 | 1.243,90 |
| | | | **TOTAIS** | **328.566,00** | **229.726,14** | **98.839,86** |

LJF

**DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A**
**LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013**

| DATA | Nº LANC. | CENTRO | VALOR | HISTÓRICO |
|---|---|---|---|---|
| 31/mai | 21287 | 405 | 1.071.953,27 | NF.2013/1310 DNIT |
| 21/jun | 24227 | 405 | 366.793,46 | NF.2013/1580 DNIT |
| 24/jun | 24266 | 405 | 485.619,90 | NF.2013/1616 DNIT |
| 20/jun | 24207 | 458 | 459.864,81 | NF.2013/1560 DNIT |
| 07/jun | 23964 | 536 | 1.423.685,88 | NF.2013/1357 DNIT |
| 07/jun | 23973 | 536 | 3.048.113,19 | NF.2013/1365 DNIT |
| 07/jun | 23974 | 536 | 4.040.522,13 | NF.2013/1367 DNIT |
| 22/mai | 21173 | 547 | 1.068.194,33 | NF.2013/1258 DNIT |
| 17/jun | 24160 | 547 | 740.808,16 | NF.2013/1521 DNIT |
| 14/mai | 21018 | 548 | 1.183.066,62 | NF.2013/1135 DNIT |
| 07/jun | 23966 | 548 | 2.249.231,92 | NF.2013/1359 DNIT |
| 17/jun | 24158 | 548 | 2.920.503,34 | NF.2013/1519 DNIT |
| 14/mai | 21036 | 558 | 641.394,63 | NF.2013/1153DNIT |
| 14/mai | 21037 | 558 | 11.595,04 | NF.2013/1154 DNIT(PARTE) |
| 17/mai | 21078 | 562 | 75.252,39 | NF.2013/1191 DNIT |
| 17/jun | 24162 | 562 | 52.481,66 | NF.2013/1523 DNIT |
| 17/jun | 24163 | 562 | 30.800,71 | NF.2013/1524 DNIT |
| 17/jun | 24164 | 562 | 21.078,70 | NF.2013/1525 DNIT |
| TOTAL | | | 19.890.960,14 | |

LJF

| | | |
|---|---|---|
| Atestado | | 10.200,00 |
| Equiptos | | 98.839,86 |
| Dupl.a receber | | 19.890.960,14 |
| Total | | 20.000.000,00 |

Mariene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ANEXO III - PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)**

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| DNIT PA | 0447/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| DNIT PA | 0445/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| DNIT PA (CONSÓRCIO) | 0215/COP/2013 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA | 100,00 |
| DNIT PA | 0440/COP/2013 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA | 100,00 |
| DNIT RO (CONSÓRCIO) | 15.448 | RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO | 100,00 |
| DNIT RO (CONSÓRCIO) | 15.449 | RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO | 100,00 |
| DER MG (CONSÓRCIO) | 3.398/13<br>2.721/10 (PARC)<br>4273/12 (PARC) | PLENO DE POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DER MG | 2.335/13 | MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO) | 100,00 |
| DER MG | 863/13 | HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO | 100,00 |
| SUDECAP | 2.218/13 | CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA | 100,00 |
| P.M.CONTAGEM | 1.419/13 | TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL | 100,00 |
| COPASA | 2.178/13 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO | 100,00 |
| P.M. POÇOS DE CALDAS | 2.273/12 | ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO | 100,00 |
| DER MG | 4.268/12 | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM... | 100,00 |
| DER MG | 4.269/12 | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES... | 100,00 |
| DNIT MG | 4.272/12 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.270/12 | CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| DNIT TO | 166/2012 | CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO | 100,00 |
| DNIT PB | WEB 42.963/12 | CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB | 100,00 |
| DNIT BA | BA20120002594 | CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA | 100,00 |
| DER/PB | WEB 42.821/12 | PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL | 100,00 |
| CAIXA | 809/12 | JARDIM ALVORADA UBERABA | 100,00 |
| CAIXA | 741/12 | RES AMARO LANARI JR CEL FABRICIANO | 100,00 |
| COHAGRA | 1420120003315 | RES. TANCREDO NEVES UBERABA | 100,00 |
| EMBASA | 1.573/12 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE | 100,00 |
| CODEVASF | 4.152/12 | IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO | 100,00 |
| COPASA | 700/12 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE | 100,00 |
| DER PA | 32.168/11 | PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS | 100,00 |
| DNIT MG (CONSÓRCIO) | 4.545/11 | CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 1.072/11 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-452/MG | 100,00 |
| SUDECAP | 1.016/11 | ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO | 100,00 |
| DNIT MG | 7.748/10 | OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA BR-265/MG | 100,00 |
| DER MG | 5.368/10 | REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DEOP | 4.452/10 | AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ | 100,00 |
| DEOP | 7.729/10 | PRESÍDIO DE ITAJUBÁ | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| SUDECAP | 4.383/10 | OBRAS DE CONTENÇÕES/MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL VENDA NOVA | 100,00 |
| SUDECAP | 1080/10 | OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS | 100,00 |
| CAIXA | 4.431/10 | RES. VITOR HUGO SANTA LUZIA | 100,00 |
| CAIXA | 7.443/10 | RES. DOM CRISTIANO DIVINÓPOLIS | 100,00 |
| CODEVASF | 4.442/10 | IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS | 100,00 |
| DER MG | 5.764/09 | READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DNIT MG | 5.765/09 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 6.730/09 | RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NAS RODOVIAS BR-146/MG E RODOVIA BR-267/MG | 100,00 |
| DER MG | 5.766/09 | RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS) | 100,00 |
| COPASA | 7.087/09 | MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT | 100,00 |
| DNIT TO | 284/2008 | OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO | 100,00 |
| DNIT TO | 102/2008 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-153/TO | 100,00 |
| DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1) | 1.091/08 | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA | 100,00 |
| DERTINS | 389/2008 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO | 100,00 |
| DEOP | 2.805/08 | TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DER MG | 7.378/07 | MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS | 100,00 |
| DER MG | 1.038/07 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622 | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| DER MG | 1.913/06 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS | 100,00 |
| DER MG | 1.835/06 | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354 | 100,00 |
| DER MG | 1.833/06 | RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA | 100,00 |
| DER MG | 1.834/06 | MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO | 100,00 |
| DER MG | 6.673/06 | REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| SUDECAP | 286/06 | PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PAMPULHA | 100,00 |
| SUDECAP | 319/06 | PRÓPRIOS MUNICIPAIS - VENDA NOVA | 100,00 |
| DEOP | 5.784/06 | RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA | 100,00 |
| DEOP | 5.832/06 | RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA | 100,00 |
| CAIXA | 5.858/06 | RES SERRA VERDE MATEUS LEME | 100,00 |
| COPASA | 6.650/06 | INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA | 100,00 |
| COPASA | 6.669/06 | CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE | 100,00 |
| COPASA | 3.511/06 | MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO | 100,00 |
| COPASA | 3.677/05 | REPAROS EM REDES COLETORAS ESGOTO DTNO | 100,00 |
| BONSUCESSO | 1.021/05 | INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO | 100,00 |
| ICBEU | 1.022/05 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU | 100,00 |
| LOMAE | 4.662/04 | CIRCUITO INTERNO DE TV | 100,00 |
| COCENO | 114/2004 | ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO | 100,00 |
| SANEATINS | 280/04 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE CRISTALÂNDIA - TO | 100,00 |
| SANEATINS | 281/04 | AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE ARAGUAÇU - TO | 100,00 |
| LOGMA | 3.291/04 | REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS | 100,00 |
| LOMAE | 1.142/04 | REDES DE ESGOTO DE TIMÓTEO | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| | | INCLUINDO HIDROJATO | |
| P.M. PALMAS | 115/2004 | CENTRO DE CONVENÇÕES | 100,00 |
| DER MG | 537/04 | MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS | 100,00 |
| DEOP | 261/04 | REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG | 100,00 |
| DEOP | 376/04 | REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA | 100,00 |
| P.M. PALMAS | 69/2003 | ESCOLA 12 SALAS DE AULA | 100,00 |
| P.M PASSOS | 2.138/03 | VARRIÇÃO MECÂNICA | 100,00 |
| DNIT MG | 194/02 | MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP | 100,00 |
| DERTINS (CONSÓRCIO) | 247/02 | TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GAL ÁGUAS PLUVIAIS RUAS DE PALMAS | 100,00 |
| P.M.ITAÚ DE MINAS | 494/02 | CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO, REDES ABAST., DISTR. E LIGAÇÕES | 100,00 |
| DNIT MG | 4.392/01 | RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.393/01 | RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG | 100,00 |
| DNIT MG | 4.421/01 | MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR 381/MG | 100,00 |
| DERTINS (CONSÓRCIO) | 081/2001 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS | 100,00 |
| DEOP | 3.381/01 | REFORMA E AMPLIAÇÃO C. INTERNAÇÃO MENINOS - CEIP - B. HTE | 100,00 |
| DEOP | 3.299/01 | EE RESPLENDOR | 100,00 |
| P.M. NOVA LIMA | 3.357/01 | CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CLUBE DOS TRABALHADORES | 100,00 |
| P.M. PALMAS | 841/01 | 2 ESCOLAS COM 12 SALAS CADA | 100,00 |
| CAIXA | 966/2001 | RES MORADA DO IPE PALMAS | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 542/01 | CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

0265
48/54

**ATESTADOS VERTIDOS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

| CONTRATANTE | CERTIDÃO Nº | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| | | COM LAMA ASFÁLTICA | |
| SPA | 2.977/01 | RES NOVA CALIFORNIA PASSOS | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 401/99 | ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO | 100,00 |
| P M ARACANGUÁ | 7.118/98 | CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 880/97 881/97 | ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY | 100,00 |
| SUDECAP | 8.632/95 | REURBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PASSEIOS DA SAVASSI | 100,00 |
| P.M.PALMAS | 188/95 | PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO | 100,00 |
| P.M.ARAGUAÍNA | 195395 | VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO | 100,00 |
| DNIT TO | 126/94 | CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/TO | 100,00 |
| DER MG (3 EM 1) | 4.046/93 | ENCASCALHAMENTO / TAPA BURACO/ RECUPERAÇÃO DE RODOVIA | 100,00 |
| CESENGE | 4.226/93 | TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 100,00 |
| DER MG | 827/91 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 100,00 |
| | | TOTAL | 10.400,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 3120280732 6, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 49/54

**EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

## CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

**RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013**

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NF. | DATA | VR.CONTABIL | VR.DEPRECIAÇÃO | VR.RESIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ | 223546/223553/225868/ 225869/226295 | 18/05/2007 | 167.718,00 | 117.264,75 | 50.453,25 |
| 164 | TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK | 13723 | 25/07/2008 | 100.000,00 | 69.917,81 | 30.082,19 |
| 165 | GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK | 13721 | 25/07/2008 | 17.000,00 | 11.886,03 | 5.113,97 |
| 166 | PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK | 13722 | 25/07/2008 | 16.000,00 | 11.186,85 | 4.813,15 |
| | | | **TOTAIS** | **300.718,00** | **210.255,44** | **90.462,56** |

ETHOS



0266
49/54

**DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A**
**ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013**

| DATA | Nº LANC. | CENTRO | VALOR | HISTÓRICO |
|---|---|---|---|---|
| 07/jun | 23965 | 548 | 664.294,56 | NF.2013/1358 DNIT |
| 17/jun | 24159 | 548 | 1.183.150,06 | NF.2013/1520 DNIT |
| 07/jun | 21020 | 549 | 520.303,39 | NF.2013/1137 DNIT |
| 20/jun | 21021 | 549 | 2.074.031,92 | NF.2013/1138 DNIT |
| 20/jun | 23970 | 549 | 811,75 | NF.2013/1362 DNIT |
| 20/jun | 21218 | 549 | 4.497.846,34 | NF.2013/1571 DNIT |
| 14/mai | 21023 | 550 | 288.623,34 | NF.2013/1140 DNIT |
| 14/mai | 21024 | 550 | 249.135,43 | NF.2013/1142 DNIT |
| 07/jun | 23971 | 550 | 1.109.263,02 | NF.2013/1363 DNIT |
| 07/jun | 23972 | 550 | 127.965,35 | NF.2013/11364 DNIT |
| 19/jun | 24189 | 550 | 1.972.871,04 | NF.2013/1546DNIT |
| 19/jun | 24190 | 550 | 528.424,54 | NF.2013/1547 DNIT |
| 14/mai | 21035 | 558 | 5.635,57 | NF.2013/1152 DNIT |
| 14/mai | 21039 | 558 | 563.201,39 | NF.2013/1156 DNIT |
| 14/mai | 21040 | 558 | 113.984,47 | NF.2013/1157DNIT |
| 17/mai | 21084 | 558 | 3.694,75 | NF.2013/1196 DNIT |
| 17/mai | 21085 | 558 | 14.715,82 | NF.2013/1197 DNIT |
| 17/mai | 21086 | 558 | 10.957,92 | NF.2013/1198 DNIT |
| 22/mai | 21175 | 559 | 8.823,62 | NF.2013/1259 DNIT |
| 22/mai | 21176 | 559 | 65.883,00 | NF.2013/1260 DNIT |
| 22/mai | 21178 | 559 | 5.294,17 | NF.2013/1261 DNIT |
| 22/mai | 21179 | 559 | 85.098,87 | NF.2013/1262 DNIT |
| 22/mai | 21181 | 559 | 6.584,46 | NF.2013/1263 DNIT |
| 22/mai | 21183 | 559 | 49.163,95 | NF.2013/1264 DNIT |
| 22/mai | 21187 | 559 | 63.503,43 | NF.2013/1266 DNIT |
| 22/mai | 21190 | 559 | 15.556,71 | NF.2013/1267 DNIT |
| 22/mai | 21192 | 559 | 116.156,88 | NF.2013/1268 DNIT |
| 22/mai | 21195 | 559 | 150.035,98 | NF.2013/1270 DNIT |
| 22/mai | 21196 | 559 | 19.103,77 | NF.2013/1271 DNIT |
| 22/mai | 21198 | 559 | 142.641,48 | NF.2013/1272 DNIT |
| 22/mai | 21199 | 559 | 11.462,26 | NF.2013/1273 DNIT |
| 22/mai | 21200 | 559 | 184.245,24 | NF.2013/1274 DNIT |
| 17/jun | 24154 | 559 | 60.435,08 | NF.2013/1515 DNIT |
| 17/jun | 24155 | 559 | 451.248,69 | NF.2013/1516 DNIT |
| 17/jun | 24156 | 559 | 36.261,06 | NF.2013/1517 DNIT |
| 17/jun | 24157 | 559 | 582.862,89 | NF.2013/1518 DNIT |
| 26/abr | 18062 | 562 | 26.182,23 | NF.2013/965 DNIT |
| 26/abr | 18063 | 562 | 66.823,53 | NF.2013/966 DNIT |
| 26/abr | 18064 | 562 | 39.225,62 | NF.2013/967 DNIT |
| 26/abr | 18065 | 562 | 26.834,40 | NF.2013/968 DNIT |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013**

| DATA | Nº LANC. | CENTRO | VALOR | HISTÓRICO |
|---|---|---|---|---|
| 26/abr | 18066 | 562 | 30.725,89 | NF.2013/969 DNIT |
| 26/abr | 18067 | 562 | 78.420,08 | NF.2013/970 DNIT |
| 26/abr | 18068 | 562 | 46.032,83 | NF.2013/971 DNIT |
| 26/abr | 18069 | 562 | 31.491,22 | NF.2013/972 DNIT |
| 26/abr | 18071 | 562 | 18.216,19 | NF.2013/973 DNIT |
| 26/abr | 18072 | 562 | 46.492,23 | NF.2013/974 DNIT |
| 26/abr | 18073 | 562 | 27.291,08 | NF.2013/975 DNIT |
| 26/abr | 18074 | 562 | 18.669,93 | NF.2013/976 DNIT |
| 17/mai | 21077 | 562 | 29.484,13 | NF.2013/1190 DNIT |
| 17/mai | 21079 | 562 | 44.164,52 | NF.2013/1192 DNIT |
| 17/mai | 21080 | 562 | 30.224,32 | NF.2013/1193 DNIT |
| 17/jun | 24161 | 562 | 20.562,49 | NF.2013/1522 DNIT |
| 10/jun | 23986 | 570 | 103,94 | NF.2013/1378 DNIT (PARTE) |
| 10/jun | 23987 | 570 | 12.058,40 | NF.2013/1379 DNIT |
| 10/jun | 23988 | 570 | 415.157,83 | NF.2013/1380 DNIT |
| 10/jun | 23989 | 570 | 1.157.822,25 | NF.2013/1381 DNIT |
| 05/jun | 23933 | 591 | 1.749.882,13 | NF.2013/1327DNIT |
| TOTAL | | | 19.899.137,44 | |

**ETHOS**

| | | |
|---|---|---|
| Atestados | | 10.400,00 |
| Equiptos | | 90.462,56 |
| Dupl.a receber | | 19.899.137,44 |
| Total | | 20.000.000,00 |

Mariane Raimunda Cruz
CPF: 127.647.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

52/54

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
**CNPJ: 23.998.438/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:20:19 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2014.
Código de controle da certidão: **6BA4.D53D.85C8.5841**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

53/54

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002892013-11001438
Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

54/54

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23998438/0001-06, 23998438/0001-06
**Razão Social:** CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
**Endereço:** RUA TIMBIRAS 2645 8 ANDAR / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2014 a 25/02/2014

**Certificação Número:** 2014012707460304668529

Informação obtida em 27/01/2014, às 07:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional Luiz Otavio Fontes Junqueira, CREA nº 22.168/D- MG detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 45/2023 será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

0274

# DECLARAÇÃO DE VISITA

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 45/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

LCM
CONSTRUÇÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Agosto de 2023 às 17:20

BELO HORIZONTE, 30 de Agosto de 2023 às 17:20

**Código de Autenticação:** 2308-3017-2042-0694-1884

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 45/2023

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, que possui Patrimônio Líquido no valor de R$ 385.035.351,00 conforme o seu Balanço Patrimonial em anexo.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

*Eng.ª Cláudia Campos Batista*

*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

# BALANÇO PATRIMONIAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300300244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/186.325-0 | MGE2300300244 | 05/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
**BALANÇO PATRIMONIAL**

| ATIVO | SALDO EM | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **275.425.451** | **217.879.676** |
| **DISPONÍVEL** | **99.607.071** | **61.605.730** |
| CAIXA | 3.692.932 | 3.952.242 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 14.046.863 | 56.655.376 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 81.867.276 | 998.112 |
| **CLIENTES** | **124.151.488** | **130.403.059** |
| DUPLICATAS A RECEBER | 124.151.488 | 130.403.059 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | **36.049.398** | **12.247.801** |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 11.660.420 | 7.712.534 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 138.353 | 33.723 |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES | 39.150 | 30.600 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 24.211.476 | 4.470.944 |
| **IMOVEIS A COMERCIALIZAR** | **9.583.111** | **3.933.111** |
| TERRENOS | 9.583.111 | 3.933.111 |
| **IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO** | **5.322.082** | **7.264.088** |
| IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO | 5.322.082 | 7.264.088 |
| **ESTOQUES** | **0** | **2.425.886,98** |
| ESTOQUES DE PRODUTOS | 0 | 2.425.887 |
| **IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO** | **712.301** | 0 |
| IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO | 712.301 | 0 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **324.400.840** | **172.745.336** |
| **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **137.730.331** | **84.046.981** |
| DEVEDORES EM C/CORRENTE | 136.886.908 | 83.909.242 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 843.423 | 137.739 |
| **INVESTIMENTOS** | **148.954.674** | **57.149.575** |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 94.272.897 | 8.933.046 |
| OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS | 54.681.777 | 48.216.530 |
| **IMOBILIZADO** | **37.713.020** | **31.544.374** |
| IMÓVEIS | 400.000 | 400.000 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 160.106 | 160.106 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 37.826.449 | 31.794.769 |
| VEICULOS | 18.247.612 | 16.151.326 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 574.404 | 364.434 |
| USINA DE EMULSÃO ASFALTICA | 745.000 | 745.000 |
| AERONAVE | 15.573.305 | 6.845.675 |
| CONSORCIO BAMAQ | 285.000 | 0 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | -36.098.857 | -24.916.936 |
| **INTANGÍVEL** | **2.815** | **4.405** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **599.826.290** | **390.625.012** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
**BALANÇO PATRIMONIAL**

| PASSIVO | SALDO EM | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **131.991.350** | **95.972.844** |
| **FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO** | **34.004.670** | **46.905.075** |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS | 27.536.509 | 36.280.586 |
| FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO | 6.468.161 | 10.384.375 |
| FINANCIAMENTOS | 0 | 240.114 |
| **FORNECEDORES** | **84.840.607** | **37.516.721** |
| FORNECEDORES | 84.840.607 | 37.516.721 |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **2.521.595** | **1.633.525** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 2.521.595 | 1.633.525 |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **9.297.792** | **8.746.559** |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.250.000 | 2.191.879 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.927.581 | 1.735.712 |
| PROVISÕES | 5.120.211 | 4.818.968 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **41.619** | **0** |
| RETENÇÕES TÉCNICAS | 41.619 | 0 |
| **PROVISÃO IRPJ E CSLL** | **1.285.068** | **1.170.965** |
| PROVISÃO IRPJ | 948.515 | 995.045 |
| PROVISÃO CSLL | 336.553 | 175.919 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **82.799.589** | **51.591.101** |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **79.864.283** | **37.321.741** |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0 | 1.926.573 |
| CREDORES EM CONTA CORRENTE | 74.810.447 | 26.763.171 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL | 309.675 | 309.675 |
| FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO | 4.744.161 | 8.322.322 |
| **RESULTADOS DIFERIDOS** | **2.935.306** | **14.269.360** |
| RESULTADOS DIFERIDOS | 2.935.306 | 14.269.360 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **385.035.351** | **243.061.067** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **22.228.700** | **22.228.700** |
| CAPITAL SUBSCRITO | 22.228.700 | 22.228.700 |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **362.806.651** | **220.832.367** |
| RESERVA DE LUCROS | 362.806.651 | 220.832.367 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **599.826.290** | **390.625.012** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

**CNPJ: 19.758.842/0001-35**

**NIRE: 31300115780**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

| Descrição | SALDO EM | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| **RECEITA FATURADA** | **639.628.770** | **561.385.756** |
| **RECEITA CONSÓRCIOS** | **105.279.729** | **135.712.373** |
| **RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS** | **15.993.761** | **2.585.617** |
| **RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S** | **509.954.543** | **234.409.238** |
| PIS | -4.796.822 | -4.620.905 |
| COFINS | -22.139.141 | -21.327.251 |
| ISS | -19.687.963 | -17.911.701 |
| RET OBRAS CIVIS | -638.818 | -109.664 |
| DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS | -23.312 | 0 |
| **RECEITA LIQUIDA** | **1.223.570.748** | **890.123.464** |
| CUSTO MATERIAL APLICADO | -173.207.655 | -137.698.641 |
| CUSTO COM PESSOAL | -86.079.450 | -80.150.800 |
| CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS | -53.656.975 | -45.056.697 |
| CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES | -99.482.547 | -84.479.054 |
| CUSTOS GERAIS DE OBRAS | -145.954.886 | -114.429.396 |
| RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO | -93.159.569 | -119.908.293 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S | -329.431.506 | -192.235.229 |
| CUSTOS DE OBRAS CIVIS | -11.455.019 | -833.692 |
| **LUCRO BRUTO** | **231.143.140** | **115.331.662** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.837.983 | 694.637 |
| OUTRAS RECEITAS | 7.688.399 | 10.105.185 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -28.117.472 | -18.277.844 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | -1.994.078 | -2.094.726 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -7.182.988 | -5.642.281 |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | -11.263.762 | -7.688.280 |
| DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS | -84.082 | -174.398 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 130.250 | 0 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **192.157.390** | **92.253.954** |
| CONTRIBUIÇAO SOCIAL | -1.919.264 | -4.429.116 |
| **LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.** | **190.238.126** | **87.824.838** |
| PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA | -699.575 | -12.279.099 |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **189.538.551** | **75.545.739** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**
**CNPJ: 19.758.842/0001-35**

**NIRE: 31300115780**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1**

| Histórico | Capital | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | | | Lucros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Realizado | Ajuste Avaliação | Lucros a Realizar | Incentivos Fiscais | Reserva Legal | Acumulados | |
| Saldo em 31.12.2021 | **22.228.700** | **-** | **220.706.289** | **126.078** | **-** | **-** | **243.061.067** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores: | - | - | - | - | - | - 5.210.926 | **- 5.210.926** |
| Lucro Líquido do Exercício: | - | - | - | - | - | 189.538.551 | **189.538.551** |
| Reserva de lucros - Incentivos Fiscais | - | - | - | 46.660 | - | - 46.660 | - |
| Reserva de lucros a realizar | - | - | 141.880.966 | - | - | - 141.880.966 | - |
| Lucros distribuidos | - | - | - | - | - | - 42.400.000 | **- 42.400.000** |
| Saldo em 31.12.2022 | **22.228.700** | **-** | **362.587.255** | **172.737** | **-** | **-** | **384.988.692** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

## LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

**CNPJ: 19.758.842/0001-35**

**NIRE: 31300115780**

*Valores em R$1*

| DISCRIMINAÇÃO | Exercício Findo em 31/12/2022 | Exercício Findo em 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES** | | |
| Resultado do Exercício | 189.538.551 | 75.545.739 |
| Depreciação e Amortização | 11.263.762 | 7.688.280 |
| Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial | (180.523.037) | (42.174.009) |
| Reversão Provisão Impostos Diferidos | (6.691.748) | (5.449.168) |
| Receitas Diferidas Obras Civis | 9.501.685 | 14.269.360 |
| Custos Diferidos Obras Civis | (13.998.480) | (830.107) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (5.210.926) | (4.249.826) |
| **Resultado Líquido Ajustado** | **3.879.807** | **44.800.268** |
| Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber | 212.968 | (1.465.255) |
| Redução (Aumento) em Medições a Faturar | (2.751.990) | (36.989.223) |
| Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo | 8.790.593 | (10.734.439) |
| Redução (Aumento) em Adiantamentos | (4.052.515) | (3.399.858) |
| Redução (Aumento) em Impostos a Compensar | (19.740.532) | (3.236.270) |
| Redução (Aumento) em Depositos e Cauções | (8.550) | - |
| Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar | (5.650.000) | (73.479) |
| Redução (Aumento) em Importação em Andamento | (712.301) | |
| Redução (Aumento) em Imóveis em Construção | 1.942.006 | (5.543.770) |
| Redução (Aumento) em Estoques Produtos | 2.425.887 | (2.425.887) |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | 47.323.885 | (2.208.197) |
| Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas | 58.121 | (46.185) |
| Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias | 1.194.043 | (3.437.088) |
| **Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais** | **29.031.615** | **(69.559.649)** |
| **RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES** | **32.911.421** | **(24.759.381)** |
| **ATIVIDADE DE INVESTIMENTO** | | |
| Aplicações em Investimentos | (6.465.247) | (10.251.943) |
| Aplicações no Imobilizado de Uso | (17.065.567) | (21.287.465) |
| Aplicações em Depositos Judiciais | (705.684) | (362.031) |
| Aplicações em Participações Societárias - SCP | 85.339.852 | 30.976.452 |
| **TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO** | **61.103.354** | **(924.987)** |
| **ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO** | | |
| Pagamento de Dividendos | (42.400.000) | (15.500.000) |
| Pagamento de Empréstimos | (41.529.210) | (9.501.423) |
| Pagamento de Juros sobre Empréstimos | (4.318.079) | (2.964.720) |
| Provisão Impostos Diferidos | - | 1.926.573 |
| Provisões Trabalhistas | 5.120.211 | 4.765.175 |
| Recebimento de SCP | (5.169.008) | (3.128.175) |
| Obtenção de Novos Empréstimos | 32.282.652 | 47.868.532 |
| **TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO** | **(56.013.435)** | **23.465.962** |
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES** | **38.001.341** | **(2.218.407)** |
| Caixa e Equivalentes no Início do Exercício | 61.605.730 | 63.824.137 |
| Caixa e Equivalentes no Final do Exercício | 99.607.071 | 61.605.730 |
| **TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES** | **38.001.341** | **(2.218.407)** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

## 1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

## 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

## 3 - Principais Práticas Contábeis

**Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

**Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

**Outros Créditos:**

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 8/1

**Tributos a Recuperar:**

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

**Devedores em Conta Corrente**

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

**Participação Societárias em SCPs:**

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

**Outras Participações Societárias:**

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

**Imobilizado:**

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO CONTA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| IMÓVEIS | 400.000,00 | 400.000,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 160.106,41 | 160.106,41 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 37.826.449,37 | 31.794.769,37 |
| VEÍCULOS | 18.247.612,41 | 16.151.325,79 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 574.404,36 | 364.433,80 |
| USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA | 745.000,00 | 745.000,00 |
| AERONAVE | 15.573.304,58 | 6.845.674,58 |
| CONSORCIO BAMAQ | 285.000,00 | 0,00 |
| **TOTAL ATIVO IMOBILIZADO** | **73.811.877,13** | **56.461.309,95** |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

| DESCRIÇÃO CONTA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS | -101.333,08 | -85.333,12 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | -123.673,77 | -107.662,65 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | -20.138.854,89 | -14.332.802,05 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | -7.342.676,84 | -3.943.661,58 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA | -204.912,13 | -156.477,18 |
| (-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA | -745.000,00 | -745.000,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE | -7.442.406,69 | -5.545.999,20 |
| **TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA** | **-36.098.857,40** | **-24.916.935,78** |

| | | |
|---|---|---|
| **IMOBILIZADO LIQUIDO** | **37.713.019,73** | **31.544.374,17** |

**Contas a Pagar** (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

**Obrigações Sociais**:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

**Obrigações Fiscais e Tributárias**:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

**Obrigações Trabalhistas**:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

**Provisões para Férias**

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

**Empréstimos e Financiamentos**

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

| | CIRCULANTE | | NÃO CIRCULANTE | |
|---|---|---|---|---|
| EMPRÉSTIMOS | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| BANCO BONSUCESSO S/A | - | - | - | - |
| BANCO SAFRA S/A | 20.087.513,17 | 27.536.509,01 | - | - |
| BANCO INTER S/A | 16.193.072,56 | - | | |
| **TOTAL EMPRÉSTIMOS** | **36.280.585,73** | **27.536.509,01** | - | - |

| | CIRCULANTE | | NÃO CIRCULANTE | |
|---|---|---|---|---|
| FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| BANCO CNH CAPITAL S/A | 3.954.043,63 | - | - | - |
| BANCO MERCEDES BENS | 282.156,52 | 22.328,89 | 22.328,89 | - |
| BDMG | 278.750,00 | 1.418.750,00 | 1.509.895,83 | 2.276.145,83 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A | 2.940.139,48 | 3.236.367,88 | 5.704.382,88 | 2.468.015,00 |
| BANCO SAFRA S/A | 2.929.285,71 | 1.790.714,29 | 1.085.714,29 | - |
| **TOTAL FINANCIAMENTOS** | **10.384.375,34** | **6.468.161,06** | **8.322.321,89** | **4.744.160,83** |

| | CIRCULANTE | | NÃO CIRCULANTE | |
|---|---|---|---|---|
| FINANCIAMENTOS | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 240.113,66 | - | - | - |
| **TOTAL FINANCIAMENTOS** | **240.113,66** | **-** | **-** | **-** |

**Credores em Conta Corrente**

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

## PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/186.325-0 | MGE2300300244 | 05/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 771.241.546-34 | JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |
| 127.647.876-34 | MARLENE RAIMUNDA CRUZ |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |
| 127.647.876-34 | MARLENE RAIMUNDA CRUZ |
| 771.241.546-34 | JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

## LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ 19.759.842/0001-31 - NIRE 31300115780

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Ativo | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 375.415.491 | 317.879.676 |
| Disponível | 99.407.671 | 61.665.730 |
| Caixa | 3.692.933 | 3.952.212 |
| Bancos Conta Movimento | 14.046.863 | 56.695.376 |
| Aplicações Financeiras Liquidez Imediata | 81.667.276 | 998.111 |
| Clientes | 124.151.488 | 155.463.659 |
| Duplicatas a Receber | 124.151.488 | 155.401.659 |
| Outros Créditos | 36.649.598 | 11.347.891 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 11.660.425 | 7.712.534 |
| Adiantamentos a Funcionários | 138.353 | 33.723 |
| Depósitos e Cauções | 39.150 | 30.600 |
| Tributos a Recuperar | 24.211.476 | 4.470.914 |
| Imóveis a Comercializar | 9.553.111 | 3.933.111 |
| Terrenos | 9.553.111 | 3.933.111 |
| Imóveis em Construção | 5.332.082 | 7.264.068 |
| Imóveis em Construção | 5.332.082 | 7.264.068 |
| Estoques | - | 2.435.837 |
| Estoques de Produtos | - | 2.435.837 |
| Importação em Andamento | 712.301 | - |
| Importação em Andamento | 712.301 | - |
| Ativo Não-Circulante | 324.408.849 | 171.745.336 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 137.734.333 | 84.046.981 |
| Devedores em C/Corrente | 136.886.908 | 83.909.242 |
| Depósitos Judiciais | 843.433 | 137.739 |
| Investimentos | 148.954.674 | 57.149.575 |
| Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim. | 94.272.837 | 8.933.046 |
| Outras Partic. Societárias | 54.681.737 | 48.216.530 |
| Imobilizado | 37.713.026 | 31.544.374 |
| Imóveis | 400.000 | 400.000 |
| Móveis e Utensílios | 160.106 | 160.106 |
| Máquinas e Equipamentos | 37.626.444 | 31.794.769 |
| Veículos | 18.217.612 | 16.151.326 |
| Equipamentos de Informática | 578.434 | 384.434 |
| Usos de Estradas Asfálticas | 745.660 | 745.600 |
| Aeronave | 15.573.305 | 6.845.675 |
| Consórcio BAMAQ | 235.000 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | -36.098.857 | -24.916.536 |
| Intangível | 2.815 | 4.465 |
| Total do Ativo | 599.816.190 | 390.425.011 |

| Passivo | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 131.981.256 | 93.972.464 |
| Financiamentos de Capital de Giro | 34.004.670 | 46.903.075 |
| Financiamentos e Empréstimos | 27.536.509 | 36.280.586 |
| Financiamentos do Ativo Imobilizado | 6.468.161 | 10.381.373 |
| Financiamentos | - | 242.116 |
| Fornecedores | 84.849.607 | 37.516.721 |
| Fornecedores | 84.849.607 | 37.516.721 |
| Obrigações Tributárias | 2.521.595 | 3.633.525 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 2.321.595 | 1.633.525 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 9.387.792 | 8.746.539 |
| Obrigações Com o Pessoal | 2.250.000 | 2.161.879 |
| Obrigações Sociais | 1.927.581 | 1.733.752 |
| Provisões | 5.120.211 | 4.818.968 |
| Outras Obrigações | 41.619 | - |
| Retenções Técnicas | 41.619 | - |
| Provisão IRPJ e CSLL | 3.165.068 | 1.170.965 |
| Provisão IRPJ | 943.515 | 935.045 |
| Provisão CSLL | 356.353 | 235.919 |
| Passivo Não-Circulante | 82.799.349 | 31.551.161 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 79.864.283 | 31.351.741 |
| Obrigações Tributárias | - | 1.926.573 |
| Credores em Conta Corrente | 74.810.417 | 25.763.171 |
| Obrigações Sociais - Proc judicial | 309.673 | 309.675 |
| Financiamentos Ativo Imobilizado | 4.744.161 | 8.327.322 |
| Resultados Diferidos | 2.935.306 | 14.269.360 |
| Resultados Diferidos | 2.935.306 | 14.269.360 |
| Patrimônio Líquido | 385.035.351 | 245.661.067 |
| Capital Social | 22.228.700 | 22.228.700 |
| Capital Subscrito | 22.228.700 | 22.228.700 |
| Reservas de Lucros | 342.806.651 | 220.832.367 |
| Reserva de Lucros | 342.806.651 | 220.832.367 |
| Total do Passivo | 599.816.190 | 390.425.011 |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Pobre nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.061.157-40. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacadamente a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas como base a Lei nº 11638/2007 e outras então apresentadas de forma comparativa aos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as seguintes, de empreendimentos com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento) Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimento em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar) Representadas por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. Outros Créditos: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos e impostos da companhia. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participações Societárias em SCPs: A sociedade participa de empreendimentos que mantém com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a prestação de contas são centralizadas no sócio ostensivo da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e suas respectivas. Assim o sócio ostensivo assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e utilizados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor de venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido compõe-se da seguinte forma:

| Descrição Conta | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Imóveis | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 160.106,11 | 160.106,11 |
| Máquinas e Equipamentos | 37.626.443,37 | 31.794.769,37 |
| Veículos | 18.217.612,41 | 16.151.325,76 |
| Equipamentos de Informática | 578.434,36 | 384.433,80 |
| Usos de Estrada Asfáltica | 745.660,00 | 745.600,00 |
| Aeronave | 15.573.304,58 | 6.845.674,54 |
| Consórcio BAMAQ | 235.000,00 | 0,00 |
| Total Ativo Imobilizado | 73.812.877,13 | 56.461.309,95 |
| (-) Depreciação de Edifícios | -161.313,14 | -45.333,11 |
| (-) Depreciação de Móveis e Utensílios | -123.475,77 | -107.842,65 |
| (-) Depreciação de Máquinas, Equip. Fer. | -25.139.234,99 | -17.552.162,65 |
| (-) Depreciações de Veículos | -7.342.676,84 | -5.943.861,58 |
| (-) Depreciação de Equip. Informática | -354.512,19 | -154.477,18 |
| (-) Depreciação Usos de Estradas Asfálticas | -745.660,00 | -745.000,00 |
| (-) Depreciação de Aeronave | -7.641.456,47 | -5.545.999,39 |
| Total Depreciação Acumulada | -36.099.157,40 | -24.916.533,76 |
| Imobilizado Líquido | 37.713.019,73 | 31.544.374,17 |

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nesta conta todas as aquisições materiais e serviços tomados, até o prazo de execução da companhia, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais: Foram registrados nesta conta os valores do INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias: Foram registrados nesta conta os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros e ainda não recolhidos, tendo ainda como registros o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nesta conta os valores de salários a serem pagos, tendo em vista que a sociedade tem por princípio o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Tratam de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizados os seus atualizações observando os termos técnicos. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$1

| Histórico | Capital Realizado | Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros: Lucros a Realizar | Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais | Reservas de Lucros: Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31.12.2021 | 22.228.700 | - | 220.706.289 | 116.078 | - | - | 243.041.067 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | -5.210.916 | -5.210.916 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 189.338.551 | 189.338.551 |
| Reserva de lucros - Incentivos Fiscais | | | - | 46.660 | | -46.660 | - |
| Reserva de lucros a realizar | - | | 141.800.966 | - | - | -141.800.966 | - |
| Lucros distribuídos | - | | - | - | | -42.400.000 | -42.400.000 |
| Saldo em 31.12.2022 | 22.228.700 | - | 361.587.255 | 172.737 | - | - | 384.968.692 |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

| DISCRIMINAÇÃO | Exercício Findo em 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Fluxo de Caixa Proveniente das Operações | | |
| Resultado do Exercício | 189.338.551 | 75.345.733 |
| Depreciação e Amortização | 11.261.352 | 7.688.269 |
| Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial | (180.523.637) | (42.174.606) |
| Reversão Provisão Impostos Diferidos | (6.651.711) | (3.411.163) |
| Receitas Diferidas Obras Civis | 9.501.445 | 14.259.360 |
| Custos Diferidos Obras Civis | (11.948.160) | (659.193) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (5.210.925) | (4.319.814) |
| Resultado Líquido Ajustado | 3.071.107 | 44.590.348 |
| Red. (Aumento) em Duplic. a Receber | 212.964 | (1.465.225) |
| Red. (Aumento) em Medições a Faturar | (3.151.990) | (34.849.225) |
| Red. (Aumento) em Vendas Imóveis - Rui Mota Reis | 8.790.533 | (10.734.433) |
| Red. (Aumento) em Adiantamentos | (4.052.315) | (3.399.654) |
| Red. (Aumento) em Imp. a Compensar | (19.740.532) | (3.318.374) |
| Red. (Aumento) em Dep. e Cauções | (8.550) | - |
| Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc. | (5.650.000) | (71.475) |
| Red. (Aumento) em Import. em Andamento | (712.301) | - |
| Red. (Aumento) em Imóveis em Construção | 1.940.606 | (5.545.776) |
| Red. (Aumento) em Estoques Produtos | 2.435.837 | (2.435.837) |
| Aumento (Red.) em Fornecedores | 47.323.855 | (2.268.155) |
| Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas | 58.131 | (46.145) |
| Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias | 1.194.641 | (3.437.660) |
| Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais | 30.431.419 | (44.551.649) |
| Recursos Líquidos Prov. das Operações | 32.911.421 | (24.759.206) |
| Atividade de Investimento | | |
| Aplicações em Investimentos | (6.465.247) | (10.251.943) |
| Aplicações em Imobilizado de Uso | (17.665.567) | (11.317.465) |
| Aplicações em Depósitos Judiciais | (705.684) | (342.631) |
| Aplic. em Particip. Societárias - SCP | 15.397.852 | 10.976.157 |
| Total da Atividade de Investimento | (11.144.534) | (921.997) |
| Atividade de Financiamento | | |
| Pagamento de Dividendos | (42.400.000) | (15.560.000) |
| Pagamento de Empréstimos | (41.319.216) | (9.391.433) |
| Pagamento de Juros sobre Empréstimos | (4.318.679) | (2.861.725) |
| Provisão Impostos Diferidos | - | 1.926.573 |
| Provisões Trabalhistas | 5.120.211 | 4.765.175 |
| Reembolsos de SCP | (5.149.064) | (1.628.175) |
| Obtenção de Novos Empréstimos | 32.282.452 | 47.063.533 |
| Total da Atividade de Financiamento | (56.015.435) | 23.445.942 |
| Variação Líq. de Caixa e Equivalentes | 34.001.341 | (2.118.607) |
| Caixa e Equiv. no Início do Exercício | 61.665.730 | 43.814.133 |
| Caixa e Equiv. no Final do Exercício | 99.407.671 | 41.695.733 |
| Total dos Efeitos de Caixa e Equiv. | 34.001.341 | (2.118.607) |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

| Descrição | Saldo em 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Receita Faturada | 419.621.778 | 341.365.756 |
| Receita Operacional | 195.279.729 | 152.717.273 |
| Receita Faturada Obras Civis | 15.943.741 | 2.345.617 |
| Receita de Serviços - Scp's | 594.834.543 | 234.469.230 |
| PIS | -4.796.821 | -4.620.901 |
| COFINS | -22.130.141 | -21.327.291 |
| ISS | -19.687.963 | -17.315.751 |
| Rel Obras Civis | -458.414 | -159.664 |
| Devoluções Vendas Obras Civis | -21.332 | - |
| Receita Líquida | 1.213.579.741 | 896.121.464 |
| Custo Material Aplicado | -173.207.655 | -137.498.641 |
| Custo com Pessoal | -46.979.459 | -40.150.650 |
| Custo Serviços de Terceiros | -31.656.515 | -43.676.697 |
| Custo Aluguéis e Locações | -99.412.542 | -84.479.654 |
| Outros Custos de Obras | -143.934.844 | -114.679.396 |
| Rateio Despesas C/Consórcios | -61.159.569 | -119.900.293 |
| Custos dos Serviços Prestados - Scp's | -329.431.526 | -192.257.229 |
| Custos de Obras Civis | -11.495.618 | -415.092 |
| Lucro Bruto | 231.143.149 | 115.331.643 |
| Receitas Financeiras | 1.537.913 | 694.637 |
| Outras Receitas | 7.680.549 | 10.195.193 |
| Despesas Administrativas | -29.117.471 | -18.277.444 |
| Despesas Tributárias | -1.994.078 | -2.644.726 |
| Despesas Financeiras | -7.182.948 | -5.642.781 |
| Depreciações e Amortizações | -11.265.762 | -7.688.290 |
| Despesas não Dedutíveis | -84.082 | -174.399 |
| Receitas não Operacionais | 139.256 | - |
| Resultado Operacional | 192.197.390 | 92.233.954 |
| Contribuição Social | -3.519.264 | -4.429.116 |
| Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R. | 190.238.116 | 87.124.838 |
| Provisão I.Fed. imposto de Renda | -699.535 | -12.376.099 |
| Lucro Líquido do Exercício | 189.338.551 | 75.345.734 |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

| Empréstimos | Circulante 2022 | Circulante 2021 | Não Circulante 2022 | Não Circulante 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S/A | | | - | |
| Banco Safra S/A | 10.567.533,17 | 22.336.589,21 | - | |
| Banco Itaú S/A | 16.193.071,59 | | - | |
| Total Empréstimos | 26.761.605,76 | 22.336.589,21 | - | |

| Financiamentos Ativo Imobilizado | Circulante 2022 | Circulante 2021 | Não Circulante 2022 | Não Circulante 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Banco CNH Capital S/A | 3.958.043,67 | | | |
| Banco Mercedes Benz | 282.156,53 | 22.321,84 | 22.321,84 | |
| BDMG | 178.250,02 | 1.415.706,00 | 1.559.933,82 | 2.276.113,15 |
| Banco Volkswagen S/A | 2.640.139,48 | 1.336.347,18 | 3.764.301,86 | 2.443.615,66 |
| Banco Safra S/A | 3.332.585,12 | 1.780.714,52 | 1.015.316,25 | |
| Total Financiamentos | 10.381.175,34 | 4.468.111,64 | 6.372.373,81 | 4.744.161,83 |

| Financiamentos | Circulante 2022 | Circulante 2021 | Não Circulante 2022 | Não Circulante 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | 242.113,66 | | | |
| Total Financiamentos | 242.113,66 | | | |

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022
Contabilidade Júnior Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC-MG 23324 - CPF. 127.847.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22.158/D CREA-MG - CPF. 303.249.316-00

#### PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da LCM Construção e Comércio S/A.
Examinamos o Balanço Patrimonial da LCM Construção e Comércio S/A, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRC-MG 47192
CPF. 771.241.546-34

## LOGMA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 10.464.944/0001-73 - NIRE: 31300099830-3
Demonstrações Contábeis
Janeiro a Dezembro de 2022

### BALANÇO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| ATIVO | |
|---|---|
| Circulante | 20.405.409,28 |
| Disponível | 20.401.809,30 |
| Bancos | 409.437,27 |
| Aplicações | 19.992.392,03 |
| Realizável a Curto Prazo | 3.599,98 |
| Impostos a Compensar | 3.599,98 |
| Não Circulante | 163.426.542,90 |
| Permanente | 163.405.781,64 |
| Investimentos | 163.402.101,23 |
| Imobilizado | 3.681,41 |
| Móveis e Utensílios | 16.267,64 |
| Equipamentos de Informática | 11.409,36 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 25.863,59 |
| Depreciação Acumulada | -73.859,18 |
| Intangível | 20.760,26 |
| Licença de Uso (software) | 25.819,74 |
| Depreciações Acumuladas | -5.059,48 |
| Total do Ativo | 183.831.952,18 |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|---|---|
| Circulante | 179.260,11 |
| Fornecedores | 3.454,00 |
| Obrigações Tributárias | 5.925,83 |
| Provisão de Contribuição Social e IRPJ | 155.783,23 |
| Obrigações Sociais | 360,00 |
| - Não Circulante | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | 183.652.651,17 |
| Capital Social | 15.050.000,00 |
| Reserva Legal | 3.000.000,00 |
| Reserva de Reavaliação Controlada | 11.478.258,06 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 6.173.041,95 |
| Reserva de Lucros a Realizar | 147.841.410,66 |
| Total do Passivo | 183.831.952,18 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO - R$

| | |
|---|---|
| 01- Resultado Participação Controladas MEP | 24.532.361,82 |
| 02- Deduções da Receita (impostos) | 0,00 |
| 03- Receita Líquida Participação Controladas | 24.532.361,82 |
| 04- Despesas Operacionais | -1.000.475,47 |
| 05- Despesas Financeiras | -769,33 |
| 06- Despesas Tributárias | -5.817,30 |
| 07- Receitas Financeiras | 2.410.371,47 |
| 08- Resultado Operacional | 23.359.258,15 |
| 09- Resultado Antes da Provisão CSLL | 25.935.258,15 |
| 10- Provisões CSLL | (254.334,62) |
| 11- Resultado Antes da Provisão IRPJ | 25.681.923,53 |
| 12- Provisões IRPJ | (681.049,64) |
| 13- Lucro Líquido no Período | 24.415.874,89 |

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | |
|---|---|
| Resultado Acumulado do Exercício Anterior | 131.911.761,81 |
| Realização do Ajuste de Aval. Patrim. e Reservas | 122.745,37 |
| Lucros Distribuídos no Exercício | -8.600.000,00 |
| Lucro Líquido no Exercício | 24.415.874,89 |
| Saldo Acumulado de Lucros/Prejuízos | 147.848.410,66 |

RODRIGO FUSCALDI MARTINS
CPF: 027.325.806-67 - RG 350.8.175.817 - SSP/MG
LILIAN RAMALHO DA SILVA
CPF 731.001.706-10 - CRC-MG 067.314

## CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ nº 23.993.711/0001-63 - NIRE nº 31300112455-5

Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Capanema Edificações e Locações de Imóveis Próprios S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação na sede social da empresa à Rua Paraíba nº 1465, Belo Horizonte (MG), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Aprovação do balanço de 2022;
2 - Forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social;
3 - Definição da remuneração anual dos Diretores.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023
Maria José Capanema Alvares - Diretora - Presidente

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 31/03/23. Encerramento: 12/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários. Comitente: Oistra Aluguel de Equipamentos LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 05/04/23. Encerramento: 18/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Geradores de energia. Comitente: Agerodora e Aluguel de Máquinas. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 11/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos cozinha. Comitente: Comercial Dahana Limitada. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 05/04/23. Encerramento: 17/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucata. Comitente: Real Estrutura E Construções Ltda. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 10/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículo, ferros e mobiliários. Comitente: Milplan Engenharia S.A. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 607, realizará o leilão online, por meio do Portal www.goleiloes.com.br Abertura: 30/03/23. Encerramento: 10/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Desmobilização de decorado (Osasco/SP). Comitente: Emccamp Incorporação Osasco SPE LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

## DENVER SOLDAS S.A.

CNPJ 22.671.664/0001-99 – NIRE 313.0001061.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Denver Soldas S.A. para assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se em 18 de abril de 2023, às 14 horas, em sua sede social, à Av. Magalhães Pinto nº 3.433, Montes Claros, MG, para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Diário do Comercio, Minas Gerais, edição de 11 de março de 2023; c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício, inclusive deciindo sobre pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos; d) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) aprovar proposta do Conselho de Administração para a conversão das Ações Preferenciais Classe C em Ações Ordinárias, promovendo o grupamento integral das ações ordinárias e preferenciais; f) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; g) Consolidar o Estatuto Social da companhia; h) outros assuntos de interesse da companhia.

Montes Claros, 27 de março de 2023

Carlos Alberto Sabeat Ferreira – Diretor Presidente

## SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA.

CNPJ: 29.186.323/0001-01

Relatório da Administração: Prezados senhores, submetemos à apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações financeiras da SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### BALANÇO PATRIMONIAL

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| ATIVO | 17.752.618,16 | 2.260.331,07 |
| ATIVO CIRCULANTE | 99.510,20 | 62.667,14 |
| DISPONÍVEL | 94.014,72 | 62.050,50 |
| CAIXA | 90.52 | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 93.924,20 | 62.050,95 |
| OUTROS CRÉDITOS | 5.504,48 | 616,24 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 4.859,73 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 644,76 | 616,24 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 17.653.133,96 | 2.198.231,93 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 5.117.634,00 | 362.180,34 |
| CRÉDITOS INTERNOS A RECEBER | 5.117.634,00 | 216.002,04 |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 146.178,30 |
| INVESTIMENTOS | 12.455.459,96 | 1.836.051,59 |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 12.455.459,96 | 1.836.051,59 |

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| PASSIVO | 17.752.618,16 | 2.260.331,07 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 20.427,50 | 1.418,00 |
| FORNECEDORES | 18.782,46 | 243,84 |
| FORNECEDORES | 18.782,46 | 243,84 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.645,00 | 1.159,10 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.645,00 | 1.159,10 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 6.313.066,65 | 1.150.000,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 6.313.066,65 | 1.150.000,00 |
| CRÉDITO DE PESSOAS LIGADAS | 1.350.000,00 | 1.150.000,00 |
| CRÉDITO DE EMPRESAS LIGADAS | 4.963.066,65 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.418.358,03 | 1.109.480,07 |
| CAPITAL REALIZADO | 10.031.620,10 | 431.620,10 |
| CAPITAL SOCIAL | 10.031.620,10 | 31.620,10 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 400.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 3.259.715,30 | 1.870.020,00 |
| ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | 6.070.020,00 | 1.870.020,00 |
| RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | 5.520.020,00 | 1.520.020,00 |
| GANHO NA VENDA DAS AÇÕES | 550.000,00 | 350.000,00 |
| AÇÕES/QUOTAS | 2.810.304,70 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.172.176,37 | 1.172.160,03 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.442.996,07 | 2.362.036,31 |
| RESULTADOS ABRANGENTES | 1.270.820,45 | 1.178.876,31 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| RECEITA LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.041.300,61) | (297.856,38) |
| DESPESAS COM VENDAS | (11.442,41) | (25.897,12) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (1.029.137,82) | (272.059,25) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 72.726,44 | 138.172,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (795,00) | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | (969.368,97) | (159.844,36) |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | (330.448,61) | (1.018,65) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | (1.299.817,58) | (160.864,06) |
| PROVISÕES PARA IR E CSLL | (447,12) | (1.699,47) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (1.300.264,70) | (162.563,53) |
| | (1.300.264,70) | (162.563,53) |

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | (1.300.264,70) | (162.563,53) |
| Absorção prejuízo cisão Parque Urbanismo | 0,00 | (276.520,00) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | (1.300.264,70) | (439.083,53) |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (4.835.453,61) | 242.309,27 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 18.572,90 | 243,90 |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 5.113.066,65 | 0,00 |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | 647,36 | 509,71 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (917.731,40) | (196.114,61) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (917.731,40) | (196.114,61) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (917.731,40) | (196.114,61) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Aquisição de ações/cotas | (10.619.448,30) | (1.112.776,09) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (10.619.448,30) | (1.112.776,09) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Ações em tesouraria | (2.810.304,70) | 0,00 |
| Integralização de capital | 9.600.000,00 | 0,00 |
| Constituição de Reservas | 4.200.000,00 | 0,00 |
| Resultado abrangente | 619.448,36 | 1.112.776,06 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 11.609.143,66 | 1.112.776,06 |
| Aumento nas Disponibilidades | 31.963,82 | (196.114,65) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 62.050,90 | 258.165,55 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 94.014,72 | 62.050,90 |

### DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | AFAC | RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | GANHO NA VENDA DE AÇÕES | AÇÕES EM TESOURARIA | LUCROS OU PREJUÍZOS | ORA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SALDO 31/12/2021 | R$ 31.620,10 | R$ 400.000,00 | R$ 1.520.020,00 | R$ 350.000,00 | | -R$ 2.362.036,31 | R$ 1.178.876,31 | R$ 1.109.480,07 |
| AFAC | | R$ 3.600.000,00 | | | | | | R$ 3.600.000,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | R$ 10.000.000,00 | | | | | | | R$ 10.000.000,00 |
| CONVERSÃO DE AFACs | | -R$ 3.000.000,00 | | | | | | -R$ 3.000.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA AFAC | | -R$ 200.000,00 | | | | | | -R$ 200.000,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | -R$ 1.300.264,70 | | -R$ 1.300.264,70 |
| CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS | | | | | | | | R$ 0,00 |
| RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | | R$ 4.000.000,00 | | | | | R$ 4.000.000,00 |
| GANHO NA VENDA DE AÇÕES | | -R$ 200.000,00 | | R$ 200.000,00 | | | | R$ 0,00 |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | -R$ 2.810.304,70 | | | -R$ 2.810.304,70 |
| ORA | | | | | | | R$ 619.448,36 | R$ 619.448,36 |
| SALDO EM 31/12/2022 | R$ 10.031.620,10 | R$ 0,00 | R$ 5.520.020,00 | R$ 550.000,00 | -R$ 2.810.304,70 | -R$ 3.662.300,97 | R$ 1.798.324,67 | R$ 11.418.358,03 |

### NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade ao disposto na Lei nº 6.404/1976, seguem as notas explicativas sobre os investimentos relevantes da Companhia em outras sociedades:

| SOCIEDADE INVESTIDA | PARQUE BRASIL S/A | SARA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA |
|---|---|---|
| Participação (%) | 55,25% | 54,00% |
| Capital Social | 27.195.157,53 | 1.817.160,85 |
| Patrimônio Líquido | 23.432.318,07 | 424.495,98 |
| Número de ações de titularidade da Companhia | 1.198.671 | 504.960 |
| ESPÉCIE DAS AÇÕES | ORDINÁRIAS | ORDINÁRIAS |
| Aumento/Redução do investimento em 31/12/2022 | -418.837,25 | -87.418,19 |

(i) Parque Brasil S/A apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 23.432.318,07. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 55,25%, o investimento corresponde a R$ 12.237.072,12, apurado via MEP em seu ativo.
(ii) Sara Serv. Dig. Ltda. apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 424.495,98. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 54,00%, o investimento corresponde a R$ 218.427,83, apurado via MEP em seu ativo.

Diretor Presidente
Hugo Tanure Lourenço Ferreira

Contador
Macer Ferreira Muzzi
CRC/MG nº 19330

## CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A

CNPJ/ME Nº 11.213.733/0001-85 - NIRE Nº 31300127870

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/03/2023 - A Reunião do Conselho de Administração da CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A, realizada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. A reunião presidida pelo Sr. José Aloízio Teixeira de Souza e secretariada pelo Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho, realizou-se às 08:00h do dia 23/03/2023, em sua sede social, na Av. Raja Gabaglia, nº 1.000, sala 815, Ed. Panorama Center, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-070. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: 1) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, por unanimidade, para o período de mandato de 24/03/2023 a 23/03/2026, para os seguintes cargos: Diretor Presidente - Sr. Marcelo Costa Souza, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, RG nº M-2.530.855, SSP/MG, CPF/ME nº 955.756.806-00, domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1801, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590. Diretor Vice-Presidente – Sr. José Aloízio Teixeira de Souza Júnior, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº M-2.445.043, SSP/MG, CPF/ME nº 468.777.386-91, domiciliado na Rua Jacarandá, nº 440, apto 901, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-018, e Diretor – Sr. Marco Aurélio Teixeira de Souza, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, RG nº M-1.339.673, SSP/MG, CPF/ME nº 455.953.846-49, domiciliado na Rua Jacarandá, nº 440, apto 1001, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23/03/2023. Mesa: José Aloízio Teixeira de Souza - Presidente, Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário. Conselheiros: Marcelo Costa Souza, José Aloízio Teixeira de Souza, Salomão Teixeira de Souza Filho. JUCEMG nº 10276740 em 29/03/2023 e protocolo 231292708 - 09/03/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALE

A Vale S.A. torna público que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental Nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMA de Governador Valadares, a qual autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa e/ou exótica em uma área total de 0,18 hectares, com validade de 02 (dois) anos, para atividade de Construção de Passagem Inferior para ligação das vias rodoviárias Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua dos Canários e Avenida Moacir Paleta, e Construção de Ponte rodoviária sobre o córrego Figueirinha, entre a Avenida Moacir Paleta, Avenida do Canal e Rua Sete de Setembro.

PUBLICIDADE LEGAL. MOSTRE QUE A SUA EMPRESA DÁ VALOR À INFORMAÇÃO, À TRANSPARÊNCIA E AO CUSTO-BENEFÍCIO.
90 ANOS DIÁRIO DO COMERCIO
31 3469 2098 / 31 3469 2007
31 99959 2706 / 31 99473 0406
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMERCIO
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9473 0406 | 3469 2098
joseluiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Edição impressa produzida pelo jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.



0297

*SETOR AUTOMOTIVO*

# Vendas de veículos novos crescem 23,9%

## Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

**Pré-pandemia** - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

**Influência da Selic** - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumar as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

**Março** - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

UESLEI MARCELINO / REUTERS



Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

## *Revendedores querem mais carros populares*

**São Paulo** - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares.

"Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...)Precisamos de escala de produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R$ 50 mil e R$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andreta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e variação de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave. **(Eduardo Sodré/Folhapress)**

## *No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses*

**São Paulo** - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andreta Jr., afirmou que o principal motivo para o crescimento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andreta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. "Espero que retome aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012", afirmou Andreta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andreta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

### LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

LCM — CNPJ: 19.739.842/0001-35 - NIRE: 31300115760

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Ativo | SALDO EM 31/12/2022 | SALDO EM 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | **275.415.431** | **217.879.476** |
| **Disponível** | **99.467.071** | **61.665.730** |
| Caixa | 3.492.932 | 3.952.242 |
| Bancos Conta Movimento | 14.016.863 | 56.693.376 |
| Aplicações Financeiras Liquidez Imediata | 81.867.276 | 998.112 |
| **Clientes** | **124.151.488** | **130.403.459** |
| Duplicatas a Receber | 124.151.488 | 130.403.059 |
| **Outros Créditos** | **36.049.392** | **12.267.841** |
| Adiantamentos a Fornecedores | 11.660.420 | 7.712.334 |
| Adiantamentos a Funcionários | 138.353 | 33.723 |
| Depósitos e Cauções | 39.150 | 30.650 |
| Tributos a Recuperar | 24.211.476 | 4.470.944 |
| **Imóveis a Comercializar** | **9.583.311** | **3.933.116** |
| Terrenos | 9.583.111 | 3.933.111 |
| **Imóveis em Construção** | **5.322.062** | **7.264.068** |
| Imóveis em Construção | 5.322.082 | 7.264.088 |
| **Estoques** | - | **2.425.556,30** |
| Estoques de Produtos | | 2.425.887 |
| **Importação em Andamento** | **712.302** | - |
| Importação em Andamento | 712.321 | - |
| **Ativo não-Circulante** | **324.400.840** | **172.745.536** |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **137.730.338** | **84.046.981** |
| Devedores em C/Corrente | 136.886.968 | 83.909.243 |
| Depósitos Judiciais | 843.423 | 137.739 |
| **Investimentos** | **148.956.674** | **87.149.575** |
| Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim. | 94.272.877 | 8.933.046 |
| Outras Partic. Societárias | 54.681.777 | 46.216.530 |
| **Imobilizado** | **37.713.826** | **35.544.376** |
| Imóveis | 400.600 | 400.000 |
| Móveis e Utensílios | 160.106 | 160.106 |
| Máquinas e Equipamentos | 37.826.449 | 31.794.769 |
| Veículos | 18.217.612 | 16.151.326 |
| Equipamentos de Informática | 574.404 | 364.434 |
| Usina de Emulsão Asfáltica | 745.000 | 745.000 |
| Armamento | 15.573.365 | 6.843.675 |
| Consórcio BAMAQ | 285.000 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | -36.098.857 | -24.916.936 |
| **Intangível** | **1.815** | **4.495** |
| **Total do Ativo** | **599.816.294** | **390.615.812** |

| Passivo | SALDO EM 31/12/2022 | SALDO EM 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | **131.391.358** | **95.972.841** |
| **Financiamentos de Capital de Giro** | **34.004.670** | **46.905.878** |
| Financiamentos e Empréstimos | 27.336.509 | 36.280.565 |
| Financiamentos do Ativo Imobilizado | 6.468.161 | 10.384.375 |
| Financiamentos | - | 240.114 |
| **Fornecedores** | **84.840.607** | **37.516.721** |
| Fornecedores | 84.840.607 | 37.516.721 |
| **Obrigações Tributárias** | **2.521.595** | **1.633.515** |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 2.521.595 | 1.633.525 |
| **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** | **9.297.792** | **8.766.559** |
| Obrigações Com o Pessoal | 2.250.600 | 2.191.879 |
| Obrigações Sociais | 1.927.581 | 1.735.712 |
| Provisões | 5.120.211 | 4.818.968 |
| **Outras Obrigações** | **41.619** | - |
| Retenções Técnicas | 41.619 | - |
| **Provisão IRPJ e CSLL** | **1.255.868** | **1.379.945** |
| Provisão IRPJ | 918.515 | 995.045 |
| Provisão CSLL | 336.353 | 175.919 |
| **Passivo Não-Circulante** | **82.799.549** | **51.591.101** |
| **Passivo Exigível a Longo Prazo** | **79.864.283** | **37.311.741** |
| Obrigações Tributárias | - | 1.926.373 |
| Credores em Conta Corrente | 74.810.447 | 26.763.171 |
| Obrigações Sociais - Proc. Judicial | 309.675 | 309.675 |
| Financiamentos Ativo Imobilizado | 4.744.161 | 8.322.322 |
| **Resultados Diferidos** | **2.935.366** | **14.269.360** |
| Resultados Diferidos | 2.935.306 | 14.269.350 |
| **Patrimônio Líquido** | **385.635.351** | **243.061.847** |
| **Capital Social** | **22.218.700** | **22.228.700** |
| Capital Subscrito | 22.228.700 | 22.228.700 |
| **Reservas de Lucros** | **362.806.651** | **220.832.367** |
| Reserva de Lucros | 362.806.651 | 220.832.367 |
| **Total do Passivo** | **599.816.294** | **390.615.812** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. é uma sociedade anônima fechada, com sede à Rua Felício nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-60. As operações da LCM compreendem a execução de obras de engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de receitas, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. Outros Créditos: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a créditos de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societária em SCPs: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração dos empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitas e alocadas de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NBB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido com posto da seguinte forma:

| Descrição Conta | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Imóveis | 400.600,00 | 400.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 160.106,11 | 160.106,11 |
| Máquinas e Equipamentos | 37.826.449,37 | 31.794.769,37 |
| Veículos | 18.217.612,11 | 16.151.325,79 |
| Equipamentos de Informática | 574.404,34 | 364.433,80 |
| Usina de Emulsão Asfáltica | 745.000,00 | 745.000,00 |
| Armamento | 15.573.365,34 | 6.843.674,51 |
| Consórcio BAMAQ | 285.000,00 | 0,00 |
| Total Ativo Imobilizado | 73.811.077,13 | 56.461.309,55 |
| (-)Depreciação de Edifícios | -161.333,44 | -45.333,12 |
| (-)Deprec. de Móveis e Utensílios | -123.033,77 | -107.662,45 |
| (-)Deprec. de Máquinas, Equip. Fer | -20.358.854,89 | -14.337.802,65 |
| (-)Depreciações de Veículos | -7.342.676,81 | -3.965.641,58 |
| (-)Depreciação de Equip. Informática | -204.912,15 | -156.477,11 |
| (-)Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica | -715.800,16 | -745.000,00 |
| (-)Depreciação de Armamento | -7.642.456,44 | -5.545.969,38 |
| Total Depreciação Acumulada | -36.098.857,46 | -24.916.935,74 |
| Imobilizado Líquido | 37.713.019,71 | 31.544.374,17 |

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio de competência, com prazo médio de vencimento de 60 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros a serem recolhidos, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, tendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Tratam-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizados as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1**

| Histórico | Capital Realizado | Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros: Lucros a Realizar | Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais | Reservas de Lucros: Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31.12.2021** | **22.218.700** | - | **218.706.259** | **126.070** | - | - | **243.061.867** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | -5.210.926 | -5.210.926 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 189.538.551 | 189.538.551 |
| Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais | | | - | 46.660 | | -46.660 | - |
| Reserva de Lucros a Realizar | - | - | 141.880.966 | - | - | -141.880.966 | - |
| Lucros distribuídos | - | - | - | - | - | -42.400.000 | -42.400.000 |
| **Saldo em 31.12.2022** | **22.218.700** | - | **362.587.225** | **172.737** | - | - | **384.978.692** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$ 1**

| DISCRIMINAÇÃO | Exercício Findo em 31/12/2022 | Exercício Findo em 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Fluxo de Caixa Proveniente das Operações** | | |
| Resultado do Exercício | 151.531.551 | 75.545.739 |
| Depreciação e Amortização | 11.263.762 | 7.168.292 |
| Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial | (110.323.637) | (42.174.069) |
| Reversão Provisão Impostos Diferidos | (1.491.718) | (5.419.368) |
| Receitas Diferidas Obras Civis | 9.501.685 | 11.269.350 |
| Custos Diferidos Obras Civis | (13.959.183) | (630.167) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (5.210.926) | (4.361.835) |
| **Resultado Líquido Ajustado** | **3.079.807** | **44.008.240** |
| Red. (Aumento) em Duplic. a Receber | 212.968 | (1.615.255) |
| Red. (Aumento) em Medições a Faturar | (2.731.990) | (36.939.223) |
| Red. (Aumento) em Vendas Imóveis - Rec Merc Bdo | 8.790.593 | (10.734.436) |
| Red. (Aumento) em Adiantamentos | (4.652.535) | (3.399.831) |
| Red. (Aumento) em Imp. a Compensar | (19.740.532) | (3.236.232) |
| Red. (Aumento) em Dep. e Cauções | (8.550) | - |
| Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc. | (5.650.000) | (73.479) |
| Red. (Aumento) em Import. em Andamento | (712.321) | - |
| Red. (Aumento) em Imóveis em Construção | 1.942.005 | (1.543.779) |
| Red. (Aumento) em Estoques Produtos | 2.425.887 | (2.425.887) |
| Aumento (Red.) em Fornecedores | 47.323.853 | (1.208.197) |
| Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas | 58.123 | (16.165) |
| Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias | 1.164.643 | (3.437.088) |
| **Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais** | **29.831.615** | **(69.359.645)** |
| **Recursos Líquidos Prov. das Operações** | **32.911.401** | **(14.759.381)** |
| **Atividade de Investimento** | | |
| Aplicações em Investimentos | (6.445.287) | (19.251.943) |
| Aplicações no Imobilizado de Uso | (17.665.561) | (21.207.465) |
| Aplicações em Depósitos Judiciais | (765.684) | (362.031) |
| Aplic. em Particip. Societárias - SCP | 85.339.852 | 39.976.452 |
| **Total da Atividade de Investimento** | **61.103.354** | **(924.987)** |
| **Atividade de Financiamento** | | |
| Pagamento de Dividendos | (41.000.000) | (15.500.000) |
| Pagamento de Empréstimos | (11.529.210) | (9.501.121) |
| Pagamento de Juros sobre Empréstimos | (4.318.679) | (2.564.726) |
| Provisão Impostos Diferidos | - | 1.926.573 |
| Provisões Trabalhistas | 5.130.211 | 4.763.175 |
| Recebimento de SCP | (5.169.406) | (3.120.175) |
| Obtenção de Novos Empréstimos | 32.797.652 | 47.818.332 |
| **Total da Atividade de Financiamento** | **(34.013.435)** | **23.465.962** |
| **Variação Líq. de Caixa e Equivalentes** | **30.001.341** | **(2.218.407)** |
| Caixa e Equiv. no Início do Exercício | 61.665.730 | 63.824.137 |
| Caixa e Equiv. no Final do Exercício | 91.667.071 | 61.665.730 |
| **Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.** | **30.001.341** | **(2.218.407)** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

| Descrição | SALDO EM 31/12/2022 | SALDO EM 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Receita Faturada** | **439.418.770** | **361.365.796** |
| **Receita Consórcios** | **105.270.759** | **135.711.373** |
| **Receita Faturada Obras Civis** | **15.993.761** | **2.885.017** |
| **Receita de Serviços - Scp's** | **509.934.940** | **314.409.231** |
| PIS | -4.706.822 | -4.629.983 |
| COFINS | -22.159.141 | -21.327.251 |
| ISS | -19.617.961 | -17.411.761 |
| Ret Obras Civis | -431.018 | -104.664 |
| Devolução Vendas Obras Civis | -23.312 | - |
| **Receita Líquida** | **1.023.570.740** | **990.122.464** |
| Custo Material Aplicado | -171.207.655 | -137.691.011 |
| Custo com Pessoal | -46.679.450 | -40.155.300 |
| Custo Serviços de Terceiros | -53.156.975 | -45.654.697 |
| Custo Aluguéis e Locações | -99.012.347 | -44.479.654 |
| Outros Gerais de Obras | -115.554.886 | -111.429.396 |
| Extra Despesas C/Consórcio | -93.159.549 | -119.904.293 |
| Custos dos Serviços Prestados - Scp's | -339.431.506 | -392.235.239 |
| Custos de Obras Civis | -11.455.919 | -833.652 |
| **Lucro Bruto** | **131.143.140** | **115.331.642** |
| Receitas Financeiras | 1.837.987 | 654.637 |
| Outras Receitas | 7.488.599 | 10.165.183 |
| Despesas Administrativas | -28.117.472 | -18.277.144 |
| Despesas Tributárias | -1.994.078 | -2.694.728 |
| Despesas Financeiras | -7.182.598 | -5.647.211 |
| Depreciações e Amortizações | -11.261.762 | -7.168.268 |
| Despesas não Dedutíveis | -84.062 | -174.348 |
| Receitas não Operacionais | 139.250 | - |
| **Resultado Operacional** | **192.137.590** | **92.343.954** |
| Contribuição Social | -1.919.264 | -4.429.116 |
| **Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.** | **190.218.326** | **87.824.838** |
| Provisão P/Pagº Imposto de Renda | -699.375 | -12.279.099 |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **189.538.551** | **75.546.739** |

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

| Empréstimos | Circulante 2021 | Circulante 2022 | Não Circulante 2021 | Não Circulante 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S/A | | | | |
| Banco Safra S/A | 20.667.313,12 | 27.516.329,81 | | |
| Banco Itaú S/A | 6.153.072,55 | | | |
| Total Empréstimos | 26.180.385,12 | 27.536.329,81 | | |

| Financiamentos Ativo Imobilizado | Circulante 2021 | Circulante 2022 | Não Circulante 2021 | Não Circulante 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Banco CNH Capital S/A | 1.534.843,63 | | | |
| Banco Itaú Unibanco | 212.156,53 | 22.328,69 | 22.328,69 | |
| BNDES | 758.930,80 | 1.418.750,01 | 1.529.865,81 | 2.276.145,11 |
| Banco Volkswagen S/A | 2.940.139,10 | 3.236.367,84 | 5.704.312,88 | 2.468.015,04 |
| Banco Safra S/A | 2.928.255,21 | 1.790.714,28 | 1.065.714,28 | |
| Total Financiamentos | 10.384.375,34 | 6.468.161,06 | 8.322.335,89 | 4.744.160,88 |

| Financiamentos | Circulante 2021 | Circulante 2022 | Não Circulante 2021 | Não Circulante 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | 240.113,60 | | | |
| Total Financiamentos | 240.113,64 | | | |

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRCMG 37321 - CPF 127.647.816-31
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168 D CREA-MG - CPF: 303.269.316-00

**PARECER DE AUDITORIA**

Aos Administradores da LCM Construção e Comércio S/A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da LCM Construção e Comércio S/A., levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração, e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e, consequentemente incluíram provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com as princípios fundamentais de contabilidade, aplicadas em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47172
CPF: 171.241.546-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300115780 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300304635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/189.214-4 | MGE2300304635 | 06/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA**
**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ 19.758.842/0001-35**
**NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

**Local, data e hora:** Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

**Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

**Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

**Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

**Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

**Deliberações:**

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**
**JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/189.214-4 | MGE2300304635 | 06/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 487.167.586-68 | JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA |
| 303.269.316-00 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA |
| 074.712.006-42 | CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA |
| 074.713.206-21 | LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.



*MINERAÇÃO*

# Buritirama vai investir até R$ 200 mi em MG

## Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerarias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R$ 100 milhões e R$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dores do Indaiá, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

"A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estima-se que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas", disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volume exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

**Reservas** - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

"Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Esperamos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês", disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

DIVULGAÇÃO



Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

*INFRAESTRUTURA*

# Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

**São Paulo** - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

"Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC", disse o ministro à emissora.

"A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada", acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

"No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos", disse.

"A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo". (Reuters)

**ESTAMPARIA S.A.**
CNPJ: 19.791.567/0001-35 NIRE: 31.3.0004141-5
**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária**
Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda França, através do e-mail [illegible]
(as.) ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI
Presidente do Conselho de Administração

**FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ / MF 26.161.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6.** Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia")a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023. A íntegra do edital de convocação está disponível no sítio eletrônico: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/. Ponte Nova, 12 de abril de 2023.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**
CNPJ 17.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-6
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 06 de Abril de 2023 em ambos os jornais. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022. Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais [illegible]

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**
CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salvador Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração

**megaleilões** [illegible]
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão [illegible] [illegible] 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. [illegible] 2º Leilão 28/04/2023, às 15:00 hs. [illegible] [illegible] Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**
A Diretoria do Estacionamento São José Ltda, convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, terá ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social findo em dezembro de 2022; c) Votar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembléia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembléia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro - Belo Horizonte/MG, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: [illegible] - endereço eletrônico oficial da Sociedade. JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS**
CTESPMG - CNPJ: 07.492.727/0001-42
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS - CTESPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-42, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas (oito horas) em primeira convocação - com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, cuja deliberação deverá obedecer à seguinte. ORDEM DO DIA AGO 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal; 2) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Quaisquer assuntos de interesse geral.
Contagem MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

**HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**
CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81 - NIRE 31 300 052 184
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**
O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 - Setor C - Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023, e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [illegible]. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**EDITAL PARA INTIMAÇÃO**
**LUCAS JOSE ABALE BARROSO**
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.832, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) LUCAS JOSE ABALE BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vila Pinto Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa MG - 33230-XXX, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº [illegible] firmado em [illegible] garantido por alienação fiduciária registrado sob o nº R-5 da matrícula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THEREZINHA RAMOS, Nº 535, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 11/01/2023, corresponde a R$ 29.549,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(s) credor(a) ou, neste serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S.A. - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria, Oficial

**GERDAU AÇOMINAS S.A.**
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. Orientações para participação via Plataforma Digital: Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: Acionista Pessoa Física: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; Acionista Pessoa Jurídica: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (ii) e (iv) acima. Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o link e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.
Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

**REI DO MOURÃO LTDA**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.04.01.003.0000007, Licença Ambiental Concomitante - Classe 2, para a atividade de Tratamento Químico para Preservação de Madeira - B-10-07-0, localizada na Rodovia BR 040, nº 24600, km 624, Bairro Barreira, CEP 36.407-430, Conselheiro Lafaiete/MG

**CIA. ITABIRITO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO**
CNPJ/MF: 21.000.344/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2023, em seu endereço social na Avenida dos Inconfidentes, nº 636, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2023, 2024 e 2025, com mandato até 30/04/2026 e fixação da remuneração da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da companhia. Itabirito, 11 de abril 2023. A Diretoria

**BANCO SEMEAR S.A.**
CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31 3 0001122-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º e 3º andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) - homologação do aumento do capital social da Instituição mediante emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2023, e II) - homologação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento do capital social da Instituição. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exibirem documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), nesta Redação, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 11 de Abril de 2023. BANCO SEMEAR S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - *Roberto [illegible] Silva Azevedo - Presidente e Márcia [illegible] Azevedo - Vice-Presidente.*

**A AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.178/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte , 272 - Bairro Jardim Teresópolis - Cep: 32.681-425 - Betim/MG.

**PUBLICAÇÃO**
**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2**
**A DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada - LAS CADASTRO - Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS - PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dores Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.548.316-67, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/Mg, Cep 30.220-110, portadora de doença de Alzheimer - CID 10-G 30.1 / demência na doença de Alzheimer - CID 10-F 00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSÉ GERALDO CAMPOS. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Salomara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem do MM. Juiz, o subscreva. (Assinado eletronicamente)

Edital "Comarca De Divinópolis MG" - Secretaria Da 1ª Vara Cível - Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias - Processo nº 2475643-64.2008.8.13.0223 - Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº, através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1468, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcísio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 693.962.456-82, portador do RG nº MG-15.179.545 SSP/MG. Vanderly de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.502.846-64, portador do RG nº M-4.226.348 SSP/MG, Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG, Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 050.717.036-86 - Objetivo - Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do Trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados para pagar o débito no valor de R$ 20.611,99 [illegible] atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplemento. Fica o citado advertido de que terá prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Certifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciana Cristina dos Santos, matr. 230.334, Oficial Judiciário, digitei. Elaine Casanova Hess, matr. 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões conferi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Marcelo Sabaini de Carvalho. Advogado(s)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 110.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy OAB/MG 77.167.

**PUBLICAÇÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2**

**A DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9, Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

**ESTAMPARIA S.A.**

CNPJ: 19.791.947/0001-[illegible]
NIRE: 313.000[illegible]

**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 315 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franco, através do e-mail [illegible]@estamparia.com.

(a.a.) ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI
Presidente do Conselho de Administração

**GERDAU AÇOMINAS S.A.**

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300035677

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. Orientações para participação via Plataforma Digital: Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além do indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: Acionista Pessoa Física: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; Acionista Pessoa Jurídica: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata da eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (ii e iv) acima. Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o link e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

**HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**

CNPJ/MF nº 20.367.475/0001-41 - NIRE 31.300.032.144

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia") convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 63, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail [illegible]. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

**megaleilões**

[illegible]

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Belo Horizonte/MG, Bairro Colégio Batista. Rua Itapagé, nº 1[illegible] Cond. Edifício Anga. Apto. 401, c/ [illegible] vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída de [illegible]. Os eventuais débitos de condomínio deverão ser apurados e pagos pelo Comprador [illegible]. 1º Leilão: 26/04/2023, às 11:00 hs. Lance mínimo: R$ [illegible]. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ [illegible]. [illegible] www.megaleiloes.com.br [illegible] Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

[illegible]

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ 18.748.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pitos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado à Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições

Presidente. Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

[illegible]

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO**

**JANAÚBA XVIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ: 37.404.973/0001-04, e NIRE 31300137295, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO**

**JANAÚBA XV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ: 37.380.978/0001-38, e NIRE 31300137317, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS**

CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 473, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32255-230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas (oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte: ORDEM DO DIA AGO 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, 2) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem MG, 12 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

Edital "Comarca De Divinópolis/MG" – Secretaria Da 1ª Vara Cível - Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº [illegible] – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ [illegible], através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1109, Centro, CEP: 35500-001. Executados: [illegible] de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº [illegible], portador do RG nº [illegible] SSP/MG. [illegible] de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº [illegible], portador do RG nº [illegible] SSP/MG, [illegible] Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº [illegible], portadora do RG nº [illegible] SSP/MG, [illegible], brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº [illegible] – Objetivo – Citar [illegible] Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº [illegible], portadora do RG nº [illegible] SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a requerimento do Exequente, para que pague o débito no valor de R$ [illegible], atualizado até [illegible], no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural [illegible]. [illegible] Fica o executado advertido de que terá prazo de 15 (quinze) dias, contados após decorrido o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixado a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, [illegible], Oficial Judiciário, digitei. [illegible], Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões conferi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito [illegible]. Advogado(s): Dr. Dra. [illegible], OAB/MG [illegible], Dr. [illegible], OAB/MG [illegible] e Dr. [illegible], OAB/MG 77.[illegible].

**FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

*CNPJ / MF 26.151.730/0001-41*
*NIRE nº 3130001930-6*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO, a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2022 e pagamento de JCP para o exercício de 2023, c) eleger os membros do Conselho de Administração; e d) fixar o montante da remuneração anual global da Administração. Em AGE, examinar, discutir e votar: a) a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de saldo de reservas contábeis; b) a proposta de alteração do artigo 32 do estatuto social, c) de consolidação do estatuto social da Companhia. Informação complementar aos senhores acionistas: acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertinentes às matérias a serem deliberadas nas AGO e AGE.

Ponte Nova, 12 de abril de 2023
Antônio Bartolomeu Barbosa
Presidente do Conselho de Administração






LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

**Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.**

**Verifique as assinaturas em:**
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

**Hash do documento**
b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em

**Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):**

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00
**Tipo de Assinatura:** Digital
**Identificação:** Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
**Geolocalização:** Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781
**IP:** 179.104.33.195

**Assinatura**

| | |
|---|---|
| Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil | ICP Brasil |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31300106942 | 19.758.842/0001-35 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO | 10 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 12764787634 | MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634 | 691981823717892999 8 | 21/06/2022 a 21/06/2023 | Não |
| DIRETOR | 30326931600 | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600 | 900747686222970236 9 | 01/11/2022 a 01/11/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.
09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2023 às 10:26:06

C6.37.48.15.3A.76.D4.CD
8D.5E.6B.FC.4B.9A.82.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 19.758.842/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA |
| NIRE | 31300106942 |
| CNPJ | 19.758.842/0001-35 |
| Número de Ordem | 10 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | BELO HORIZONTE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 21/02/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1159119 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 10 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1159119 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | MARLENE RAIMUNDA CRUZ |
| REGISTRO..... : | MG-027324/O-9 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.647.876-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/08/2023 as 10:30:14.
Válido até: 30/10/2023.
Código de Controle: 538480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

LCM
CONSTRUÇÃO

# CARTA DA EMPRESA LICITANTE

LCM
CONSTRUÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF. EDITAL Nº 45/2023

Prezados Senhores,
Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, como representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, CNPJ nº, 19.758.842/0001-35, para fins do disposto no item 04.06 deste edital, declara que:

**04.06.01.01-** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

**04.06.01.02-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

**04.06.01.03-** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

**04.06.01.03.01-** Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

**04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

LCM
CONSTRUÇÃO

**04.06.01.05-** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

**04.06.01.06-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

# ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

LCM
CONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 45/2023

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, que não-realiza, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2023

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

*Eng.ª Cláudia Campos Batista*

*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

## ARQUIVO ELETRÔNICO

LCM
CONSTRUÇÃO

## *ARQUIVO ELETRÔNICO*

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº45/2023**

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.ª Claudia Campos Batista
CREA/MG 54.009

LCM
CONSTRUÇÃO

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EPROPOSTA COMERCIAL

**Concorrência nº 45/2023**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ n° 19.758.842/0001-35 por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Batista Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*

LCM
CONSTRUÇÃO

# TERMO DE ENCERRAMENTO

LCM
CONSTRUÇÃO

# *TERMO DE ENCERRAMENTO*

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de CONCORRENCIA Nº 45/2023, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA que possui 0320 folhas numericamente ordenadas.

*Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.*

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
*Eng.º Cláudia Campos Batista*
*CREA 54.009/D-MG*